



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de Setembro de 2018

DE: Rudinei Paulo Marquês Correa - Secretária Municipal de Administração;
Érica Tomazoni - Secretária Municipal de Educação;
Nadiane Carla Schlosser - Secretária Municipal de Saúde;
Andréia Elaene Barros - Secretária Municipal de Indústria/Comércio e Turismo;
Jair Dilceu Weich - Secretária Municipal de Esportes/Cultura
Milton Conceição Costa - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos;
Zenaide Salete Gallas Werle - Secretária Municipal de Assistência Social;
Darci Francisco dos Santos - Secretária Municipal da Agricultura.

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

LOTE 01						
Item	Objeto	Qtdade	Un	Valor Unitário	Valor Total	
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN	R\$2,75	R\$3.575,00	
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca de	1300	UN	R\$1,46	R\$1.900,60	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.				
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	R\$2,66	R\$582,00
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN	R\$1,39	R\$1.807,00
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1300	UN	R\$2,60	R\$3.380,00
6	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio,	220	KG	R\$5,32	R\$1.170,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				
7	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONF	1300	UN	R\$3,25	R\$4.225,00
8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	1300	UN	R\$3,68	R\$4.784,00
9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.300	UN	R\$2,03	R\$2.639,00
				TOTAL	R\$24.063,00

LOTE 02: LANCHES PARA EVENTOS

Item	Objeto	QUANT	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo	4000	UN	R\$2,75	R\$11.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.				
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	R\$2,82	R\$2.256,00
3	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	4.000	UN	R\$1,35	R\$5.400,00
4	iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN	R\$2,60	R\$7.800,00
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme;	800	UN	R\$5,32	R\$4.256,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	R\$3,25	R\$13.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não Alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	3.000	UN	R\$3,68	R\$11.040,00
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN	R\$3,12	R\$10.920,00
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer	600	UN	R\$46,71	R\$28.026,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	outros materiais não pertencentes ao alimento.				
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa;trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	UN	R\$56,50	R\$28.250,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.	3.000	UN	R\$3,12	R\$9.360,00
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	R\$3,63	R\$9.075,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.	800	KG	R\$16,48	R\$13.184,00
14	Bolo salgado recheado de milho,	500	KG	R\$18,73	R\$5.619,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.				
15	CUCA RECHEADA: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	500	KG	R\$11,24	R\$5.620,00
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores - O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	R\$18,03	R\$5.409,00
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$5,29	R\$3.174,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de	600	UN	R\$5,09	R\$3.054,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.				
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$5,14	R\$3.084,00
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$2,34	R\$2.340,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$2,29	R\$2.290,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,92	R\$1.920,00
23	Picolé de fruta a base de água,o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de	3.500	UN	R\$2,03	R\$7.105,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
24	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN	R\$	R\$4.380,00
				TOTAL	R\$197.526,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de R\$ 221.589,00 (Duzentos e vinte um mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Cordialmente,

Rudinei Paulo Marquês Correa
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Érica Tomazoni

Secretária Municipal de Educação

Nadiane Carla Schlosser

Secretária Municipal de Saúde

Andréia Elaene Barros

Secretária Municipal de Indústria/Comércio/Turismo

Jaír Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura/Esportes

Milto Conceição Costa

Secretário Municipal de Urbanismo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Zenaide Salete Gallas Werle

Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

Darci Francisco dos Santos

Secretário Municipal da Agricultura

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de Festividades envolvendo as crianças/alunos pertencentes à esta secretaria; atendendo CMEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Planalto-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni e Patrícia Trevisan.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 A demanda dessa Secretaria faz-se necessária, pois no decorrer do ano letivo são realizadas diversas atividades envolvendo os alunos que fazem parte do quadro escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, e durante esses momentos são fornecidos lanches diferenciados, pois nesses eventos a Secretaria possibilita que todos os alunos que a ela pertencem venham para a sede do Município.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido POR meio de orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas: Claudina Comiran ME, Supermercado Zaneltin, Supermercado Link, Panificadora Cia do Pão, Panificadora e Confeitaria Bom Gosto, M.E de Lima e Cia Ltda (Requinte Panificadora) e Shaedler e Alcará Ltda e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01 - LANCHE					
Item	Objeto	Qtdade	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm(tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser	1300	UN	R\$2,75	R\$3.575,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	assado e embalado por unidade, feito no dia.				
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1300	UN	R\$1,46	R\$1.900,60
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	R\$2,66	R\$582,00
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN	R\$1,39	R\$1.807,00
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos.	1300	UN	R\$2,60	R\$3.380,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.</p> <p>Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.</p>				
6	<p>MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.</p>	220	KG	R\$5,32	R\$1.170,00
7	<p>Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONF</p>	1300	UN	R\$3,25	R\$4.225,00
8	<p>Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.</p>	1300	UN	R\$3,68	R\$4.784,00
9	<p>Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados</p>	1.300	UN	R\$2,03	R\$2.639,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
			TOTAL	R\$24.063,00

O valor estimado para a contratação é de R\$24.063,00 (Vinte e quatro mil, sessenta e três reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS ITENS:

6.1. A secretaria contratante ficará responsável em encaminhar o requerimento de fornecimento dos lanches no prazo mínimo de 05(cinco) dias que antecedem o evento.

6.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

6.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3.1. Para os produtos de panificação: A secretaria solicitante deverá realizar o pedido antecipadamente para que a empresa contratada tenha tempo hábil para a produção.

6.3.2. Os produtos fornecidos deverão ser fabricados com ingredientes de primeira qualidade e deverão apresentar satisfatória qualidade.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, visto que se trata de alimentação perecível e que a mesma será usada naquele dia e local, não sendo concedido o prazo de espera;

6.5. Responsabilizar-se pelo transporte e conservação apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.6. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.7. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.10. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.11. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.12. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto, 20 de Setembro de 2018



Érica Tomazoni

Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Inácio José Werle
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Indústria, Comércio/Turismo, Secretaria de Cultura/Espportes, Secretaria de Urbanismo/Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal de Assistência Social

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando o fornecimento de alimentação (lanches, refrigerantes, salgados, pães, cucas, frutas), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, adquiridos de forma parcelada (conforme necessidade) destinados à realização de eventos, cursos, encontros institucionais, seminários, treinamentos, capacitação de Professores/Serventes e outros eventos, atendendo a demanda das secretarias deste Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marquês Correa, Érica Tomazoni, Nadiane Carla Schlosser, Andréia Elaene Barros, Jair Dilceu Weich, Milto Conceição Costa, Zenaide Salete Gallas Werle e Darci Francisco dos Santos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição de lanches (refrigerantes, salgados, frutas e panificados) se faz necessária para manutenção de atividades vinculadas à programas sociais, culturais, reuniões, cursos, oficinas, palestras, consultorias, seminários, feiras, encontros e orientações de formação que são realizados pelas Secretarias desta municipalidade.

4.2. Exemplos de eventos/cursos são os realizados pela Secretaria Municipal de Indústria/Comércio e Turismo que são oportunizados tanto para os empreendedores quanto para as pessoas que aspiram por crescimento no município de Planalto. É válido salientar que o município bem-sucedido é aquele que resolve seus problemas com determinação e que acima de tudo conhece seu potencial e extrai deste o máximo de proveito possível em prol da coletividade. Neste sentido as ações das Secretarias, chama a atenção da participação popular para os diversos temas que envolvem a realidade local e dessa forma identificar os problemas e levantar as soluções para saná-las fomentando o crescimento local, dando inclusive maiores



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

condições de geração de empregos no município o que faz com que não haja uma evasão e que aqui permaneçam e perpetuem com rentabilidade.

4.3. A Secretaria de Saúde promove ações de prevenção e capacitação através de palestras, conferências, treinamentos e reuniões técnicas tanto com a comunidade, quanto com os servidores da secretaria, o que demanda de espaço adequado com toda a estrutura para realizar os eventos.

4.4. O lanche propicia um atendimento humanitário, sendo que grande maioria dos participantes, principalmente da comunidade em geral, são oriundos de comunidades rurais e distantes do centro da cidade, os quais, muitas vezes, se deslocam de seus domicílios muito tempo antes da realização dos eventos. Sendo assim, o lanche é um elemento motivacional para a participação da comunidade e dos servidores da saúde.

4.5. São utilizados para a realização de todas as ações desenvolvidas pelo CRAS e Secretaria de Assistência Social, cujo público alvo: famílias referenciadas no PAIF, Incentivo Adesão Espontânea do Programa Família Paranaense e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI, AFAI e PPAS.

4.6. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido POR meio de orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas: Claudina Comiran ME, Supermercado Zaneltin, Supermercado Link, Panificadora Cia do Pão, Panificadora e Confeitaria Bom Gosto, Panificadora, M.E de Lima e cia Ltda (Panificadora Requite) e Shaedler e Alcará Ltda e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.7. Servidora responsável pela cotação de preços: Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LANCHES PARA EVENTOS					
Item	Objeto	QUANT	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4000	UN	R\$2,75	R\$11.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	R\$2,82	R\$2.256,00
3	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	4.000	UN	R\$1,35	R\$5.400,00
4	Yogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade	3.000	UN	R\$2,60	R\$7.800,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	de 45 dias.				
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	UN	R\$5,32	R\$4.256,00
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	R\$3,25	R\$13.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	3.000	UN	R\$3,68	R\$11.040,00
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN	R\$3,12	R\$10.920,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN	R\$46,71	R\$28.026,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	UN	R\$56,50	R\$28.250,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em	3.000	UN	R\$3,12	R\$9.360,00

Jano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	embalagem descartável de 300 ml.				
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	R\$3,63	R\$9.075,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.	800	KG	R\$16,48	R\$13.184,00
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, <u>frango ou carne moída</u> , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	R\$18,73	R\$5.619,00
15	CUCA RECHEADA: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e	500	KG	R\$11,24	R\$5.620,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.				
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores - O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	R\$18,03	R\$5.409,00
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$5,29	R\$3.174,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto	600	UN	R\$5,09	R\$3.054,00

J. São 7

024



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	12486 de 20/10/78) e suas alterações.				
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$5,14	R\$3.084,00
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$2,34	R\$2.340,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$2,29	R\$2.290,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,92	R\$1.920,00
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi,	3.500	UN	R\$2,03	R\$7.105,00

Travis



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
24	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN	R\$	R\$4.380,00
				TOTAL	R\$197.526,00

O valor estimado para a contratação é de R\$197.526,00(Cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS ITENS:

6.1. A secretaria contratante ficará responsável em encaminhar o requerimento de fornecimento dos lanches no prazo mínimo de 05(cinco) dias que antecedem o evento.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2.1. Para os produtos de panificação: A secretaria solicitante deverá realizar o pedido antecipadamente para que a empresa contratada tenha tempo hábil para a produção.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, visto que se trata de alimentação perecível e que a mesma será usada naquele dia e local, não sendo concedido o prazo de espera;

6.4. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.9. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.10. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto, 14 de Setembro de 2018.

Rudinei Paulo Marquês Correa
Secretário Municipal de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Andréia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria/Comércio/Turismo

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Cultura/Espportes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Milto Conceição Costa
Secretário Municipal de Urbanismo

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ


TABELA DE PREÇO MÉDIO – LANCHES DESTINADOS DA FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA NO MÊS DE OUTUBRO

ITEM	C. Comiran	Super. Zaneltin	Super. Link	Panif. Cia do Pão	Panif. Bom Gosto	Panif. Requite	Schaedler e Alcara	Preço médio	Valor Total
01	R\$4,50	R\$	R\$2,50	R\$3,50	R\$1,00	R\$3,50	R\$1,50	R\$2,75	R\$3.575,00
02	R\$1,99	R\$1,49	R\$1,28	R\$1,50	R\$1,05	R\$	R\$	R\$1,46	R\$1.900,60
03	R\$2,49	R\$2,99	R\$2,50	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$2,66	R\$582,00
04	R\$2,25	R\$	R\$2,00	R\$1,00	R\$0,70	R\$2,00	R\$0,40	R\$1,39	R\$1.807,00
05	R\$3,39	R\$1,65	R\$2,78	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$2,60	R\$3.380,00
06	R\$4,99	R\$6,99	R\$4,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$5,32	R\$1.170,40
07	R\$3,50	R\$	R\$3,00	R\$4,00	R\$3,00	R\$3,00	R\$3,00	R\$3,25	R\$4.225,00
08	R\$3,99	R\$	R\$3,50	R\$	R\$3,55	R\$	R\$	R\$3,68	R\$4.784,00
09	R\$1,99	R\$1,35	R\$2,75	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$2,03	R\$2.639,00
							TOTAL		R\$24.063,00

Fernanda S. Ylanze

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praga São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rtine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ



PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Miladuma Fornecedor ME
 ENDEREÇO: Rua Solimões
 CNPJ: 172810510003-45
 CIDADE: Planalto ESTADO: PR

Objeto: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização da Festividade da Semana da Criança, no mês de outubro de 2018, atendendo CMEs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprido as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Objeto	QTD/DE	UN	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfira de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN		R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Leite Ingredientes: soro de leite, reconstituído, cacau em pó, água, açúcar, cálcio, magnésio e minerais (C, B1, B2, ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten.	1300	UN		R\$ 4,99	R\$ 6.487,00
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoça, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro.	220	KG		R\$ 2,49	R\$ 547,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.</p>					
4	<p>Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.</p>	1300	UN	da casa	RS 2,25	RS 2.929,00
5	<p>iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade</p>	1300	UN	Unibity	RS 3,39	RS 4.407,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	mínima na data da entrega de 3 meses.					
6	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	Conte	RS 4,99	RS 10.970,00
7	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	1300	UN	da rosa	RS 3,50	RS 4590,00
8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoolico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	1300	UN	Protis	RS 3,99	RS 5.187,00
9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada.	1.300	UN	Sobony	RS 1,99	RS 2587,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
					TOTAL	RS

VALOR TOTAL: R\$ 29.741,80.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: 21/09/18.

Jane Maria Ferraz
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Supermercado Zonettin

ENDEREÇO: Rua Soledade - 924

CNPJ: 10.338794.0001-51

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

Objeto: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização da Festividade da Semana da Criança, no mês de outubro de 2018, atendendo CMEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Objeto	QTDADE	UN	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN		R\$	R\$
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten.	1300	UN	Fruiminho	R\$ 1,49	R\$ 1.937,00
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro,	220	KG	Babinho	R\$ 2,99	R\$ 657,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN		RS	RS
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade	1300	UN		RS	RS

Handwritten notes:
- A horizontal line with a double slash // is drawn across the middle of the table.
- In the row for item 5, the word "Aurora" is written vertically in the column between the 4th and 5th columns.
- In the same row, the number "3,65" is written in the 5th column.
- In the 7th column of the same row, the value "2.145,00" is written.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	mínima na data da entrega de 3 meses.					
6	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	Faixas	RS 6,99	RS 1537,80
7	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	1300	UN	//	RS	RS
8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	1300	UN	//	RS	RS
9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada,	1.300	UN	milk top	RS 1,35	RS 1755,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
				TOTAL	RS 8.032,60

VALOR TOTAL: R\$ 8.032,60.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 24/09/18.

SUPERMERCADO ZANELI
CNPJ 10.338.794/0001-51

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Supermercado Link
ENDEREÇO: Sagrada Família
CNPJ: 03.946.439/0001-74
CIDADE: Planalto ESTADO: PR

Objeto: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização da Festividade da Semana da Criança, no mês de outubro de 2018, atendendo CMEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Objeto	QTDADE	UN	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN	LINK	R\$ 2,50	R\$ 3,250
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten.	1300	UN	TERRINHA	R\$ 1,28	R\$ 1.664
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro,	220	KG	CANTU	R\$ 2,50	R\$ 550,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN	LINK	RS 2,100	RS 2,600
5	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de	1300	UN	CAROLINA	RS 2,78	RS 3,614



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	3 meses.					
6	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG		RS	RS
				CANTU	4,00	880,00
7	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	1300	UN		RS	RS
				LINK	3,00	3,900
8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	1300	UN		RS	RS
				AURORA	3,50	4,550
9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do	1.300	UN		RS	RS
				Dielo	2,75	3,575



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
					TOTAL	RS 24.583

VALOR TOTAL: R\$ 24,583.00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 21/09/2018.

Yerli Maistela Westmann
ASSINATURA COM CARIMBO

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Panificadero Rio do Pão

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul.

CNPJ: 18.525.050/0002-60

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

Objeto: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização da Festividade da Semana da Criança, no mês de outubro de 2018, atendendo CMEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Objeto	QTD	UN	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN		R\$ 3.50	R\$ 4.550,00
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten.	1300	UN	Kenia	R\$ 1.50	R\$ 1.950,00
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro,	220	KG		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN		RS J, 60	RS J. 300,00
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade	1300	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
				TOTAL	RS <u>19.990,00</u>

VALOR TOTAL: R\$ 19.990,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 1 ANO

DATA: 20-09-18.

Nicoletti & Vargas Ltda. - ME

CNPJ 18.521.050/0001-80

Jaisson Nicoletti
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praga São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: PANIFARIA PARA E CONFECERIA BOM GOSTO

ENDEREÇO: RUA SANTA DOA QUINA DE VEDRUNA 38

CNPJ: 02.836.109/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

Objeto: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização da Festa da Criança e Ensino Fundamental suprido as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Objeto	QTD	UN	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfira de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN	BOM GOSTO	1,00	1300,00
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Leite Ingredientes: reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten.	1300	UN	CHOCO MIZ	1,05	1365,00
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoça, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro,	220	KG			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN	B.M 60976	RS 0,70 0,70	RS 910,00
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade	1300	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	mínima na data da entrega de 3 meses.					
6	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG		RS	RS
7	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	1300	UN	Bom GOSTO	RS 300	RS 3900,00
8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	1300	UN	1 POMARIS	RS 355	RS 4615,00
9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada,	1.300	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
					TOTAL	RS

VALOR TOTAL: R\$ 12090,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: 24/09/2018.

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN
CNPJ 02.836.109/0001-99

ASSINATURA COM CARIMBO

PANIFICADORA E CONFEITARIA
BOM GOSTO
CNPJ 02.836.109/0001-99



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: M.O.E DE LIMA E CIA LTDA (REQUINTE PANIFICADORA)
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1064
CNPJ: 11.071.555/0001-40
CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

Objeto: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização da Festividade da Semana da Criança, no mês de outubro de 2018, atendendo CMEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Objeto	QTD	UN	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN		R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten.	1300	UN		R\$	R\$
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro,	220	KG		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN		R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade	1300	UN		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
					TOTAL	RS

VALOR TOTAL: R\$ _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: _____.

Maira E. de Lima
ASSINATURA COM CARIMBO

M. E. de Lima & Cia Ltda.
CNPJ 11 071 555 0001-40

M. E. de Lima & Cia Ltda.

CNPJ 11 071 555 0001-40

M. E. de Lima & Cia Ltda.
CNPJ 11 071 555 0001-40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: STARNER E ALCARÁ LTDA.
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE SUL 1980
CNPJ: 16092158/0001-53
CIDADE: PLANALTO - PR. ESTADO: PR

Objeto: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização da Festividade da Semana da Criança, no mês de outubro de 2018, atendendo CMEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Objeto	QTDADE	UN	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN		R\$ 1,50	R\$ 1,950
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten.	1300	UN		R\$	R\$
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro,	220	KG		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN		RS 0,40	RS 520,00
5	iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade	1300	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	mínima na data da entrega de 3 meses.					
6	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG		RS	RS
7	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	1300	UN		RS 3,00	RS 3,900
8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoolico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	1300	UN		RS	RS
9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada,	1.300	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
					TOTAL	RS

VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DATA: 24/09/18

Letitiele Alcada

ASSINATURA COM CARIMBO

NOVA FAZÃO SOCIAL
SMEDELER & ALGARALTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TABELA PREÇO MÉDIO - LANCHES DESTINADOS A EVENTOS/CURSOS REALIZADOS PELAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

ITEM	C. Comiran	Super. Zaneltin	Super. Link	Panif. Cia do Pão	Panif. Bom Gosto	Panif. Requite	Schaedler e Alcara	Preço médio	Valor Total
01	R\$4,50	R\$	R\$2,50	R\$3,50	R\$1,00	R\$3,50	R\$1,50	R\$2,75	R\$11.000,00
02	R\$2,99	R\$2,99	R\$2,50	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$2,82	R\$2.256,00
03	R\$2,00	R\$	R\$2,00	R\$1,00	R\$0,70	R\$2,00	R\$	R\$1,35	R\$5.400,00
04	R\$3,39	R\$1,65	R\$2,78	R\$	R\$	R\$	R\$0,40	R\$2,60	R\$7.800,00
05	R\$4,99	R\$6,99	R\$4,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$5,32	R\$4.256,00
06	R\$3,50	R\$	R\$3,00	R\$4,00	R\$3,00	R\$3,00	R\$3,00	R\$3,25	R\$13.000,00
07	R\$3,99	R\$	R\$3,50	R\$	R\$3,55	R\$	R\$	R\$3,68	R\$11.040,00
08	R\$3,50	R\$	R\$3,50	R\$3,50	R\$2,75	R\$2,50	R\$3,00	R\$3,12	R\$10.920,00
09	R\$79,00	R\$50,00	R\$40,00	R\$40,00	R\$40,00	R\$36,00	R\$42,00	R\$46,71	R\$28.026,00
10	R\$79,00	R\$	R\$40,00	R\$65,00	R\$50,00	R\$60,00	R\$45,00	R\$56,50	R\$28.250,00
11	R\$2,99	R\$	R\$2,50	R\$4,00	R\$3,00	R\$	R\$	R\$3,12	R\$9.360,00
12	R\$3,50	R\$	R\$3,80	R\$4,00	R\$4,00	R\$3,50	R\$3,00	R\$3,63	R\$9.075,00
13	R\$14,99	R\$	R\$15,00	R\$14,99	R\$20,50	R\$16,90	R\$16,50	R\$16,48	R\$13.184,00
14	R\$21,99	R\$	R\$18,50	R\$19,99	R\$19,50	R\$16,90	R\$15,50	R\$18,73	R\$5.619,00
15	R\$13,99	R\$6,49	R\$8,98	R\$	R\$13,00	R\$10,49	R\$14,50	R\$11,24	R\$5.620,00
16	R\$29,99	R\$2,10	R\$22,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$18,03	R\$5.409,00

Fernanda S. Marzec



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17	R\$4,99	R\$3,99	R\$3,98	R\$7,00	R\$6,50	R\$	R\$	R\$5,29	R\$3.174,00
18	R\$4,99	R\$3,99	R\$3,98	R\$6,50	R\$6,00	R\$	R\$	R\$5,09	R\$3.054,00
19	R\$4,99	R\$3,99	R\$3,98	R\$6,50	R\$6,25	R\$	R\$	R\$5,14	R\$3.084,00
20	R\$3,25	R\$	R\$2,50	R\$2,00	R\$1,00	R\$3,50	R\$1,80	R\$2,34	R\$2.340,00
21	R\$2,95	R\$	R\$2,50	R\$2,50	R\$1,00	R\$3,00	R\$1,80	R\$2,29	R\$2.290,00
22	R\$2,25	R\$	R\$2,50	R\$1,50	R\$1,00	R\$2,50	R\$1,80	R\$1,92	R\$1.920,00
23	R\$1,99	R\$1,35	R\$2,75	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$2,03	R\$7.105,00
24	R\$1,99	R\$1,49	R\$1,28	R\$1,50	R\$1,05	R\$	R\$	R\$1,46	R\$4.380,00
							TOTAL		R\$197.562,00

Fernanda S. Planze



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Claudina Comuran ME
 ENDEREÇO: Rua Belém
 CNPJ: 17281091/000345
 CIDADE: Riozinho ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas (sucos e refrigerantes), cucas, salgados e bolachas destinados à realização de atividades vinculadas à programas sociais, culturais e reuniões, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretaria do Município de Planalto.

Item	Objeto	Qtidade	Un	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfira de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000	UN	da rosa	RS 4,50	RS 18.000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	lentu	RS 2,99	RS 2.392,00
3	Pão de queijo, pão em forma de	4.000	UN		RS	RS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.			da saca	2,00	8000,00
4	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN	Uniloby	RS 3,39	RS 10.170,00
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	contu	RS 4,99	RS 3992,00
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	da saca	RS 3,50	RS 14.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	3.000	L	prata	RS 3,99	RS 11.970,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não 3alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.					
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN	da rosa	RS 3,50	RS 12.250,00
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN	da rosa	RS 79,00	RS 47.400,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	100 UN	da rosa	RS 79,00	RS 39500,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita	3.000	UN	da rosa	RS 2,99	RS 8970,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.					
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface, broto de alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	da rosa	RS 3,50	RS 8.750,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. A escolha do tipo de bolo, será a cargo da Secretaria Solicitante.	800	KG	da rosa	RS 14,99	RS 11.992,00
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, <u>frango ou carne moída</u> , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	da rosa	RS 21,99	RS 10.995,00
15	Cuca Recheada: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão, ricota e/ou frutas. O sabor do recheio fica a cargo da	500	KG	da rosa	RS 13,99	RS 6.995,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Secretaria Solicitante.						
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores - O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	polpa norte	RS 29,99	RS 8.997,00
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	ambel.	RS 4,99	RS 2.994,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	600	UN	ambel	R\$ 4,99	RS 2994,00
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo	600	UN	ambel	R\$ 4,99	RS 2994,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	da rosa	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	da rosa	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	da rosa	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN	Sobory	R\$ 1,99	R\$ 6.965,00
23	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN	loto	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00



Cezar Soares <cezarplanalto@gmail.com>

ENC: Orçamento de lanche

2 mensagens

Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Para: Cezar Soares <cezarplanalto@gmail.com>

21 de setembro de 2018 16:37

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 21 de setembro de 2018 16:35**Para:** Jeane Souza**Assunto:** RE: Orçamento de lanche

segue segundo orçamento

att

Viviani

De: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 21 de setembro de 2018 08:33**Para:** Mini Preço**Assunto:** Orçamento de lanchePrecisamos desse orçamento,
Se conseguir para hoje, agradeço imensamente...

Obrigada

Jeane Maria de Souza

46 3555-8100

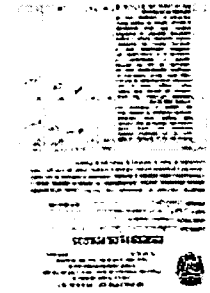
46 999783286

*FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

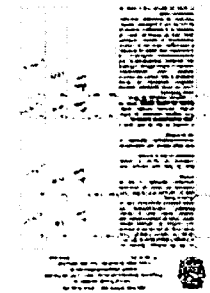
7 anexos**planalto .jpeg**
698K**planalto .jpeg.jpeg**
700K



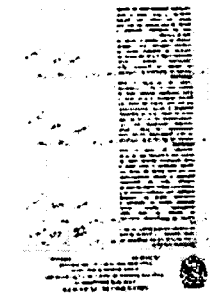
planalto 1.jpeg
677K



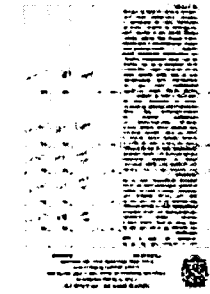
planalto 4.jpeg
677K



planalto 5.jpeg
690K

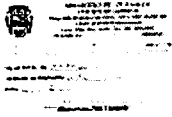


planalto 6.jpeg
707K



planalto 7.jpeg
316K

070



Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Para: Cezar Soares <cezarplanalto@gmail.com>

21 de setembro de 2018 16:38

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 16:15
Para: Jeane Souza
Assunto: RE: Orçamento de lanche

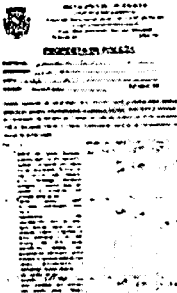
☺ segue primeiro orçamento

De: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 08:33
Para: Mini Preço
Assunto: Orçamento de lanche

Precisamos desse orçamento,
Se conseguir para hoje, agradeço imensamente...
Obrigada
Jeane Maria de Souza
46 3555-8100
46 999783286

*FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

4 anexos



planalto 1.jpeg
652K

planalto 2.jpeg
608K

planalto 3.jpeg.jpeg 659K

planalto 4.jpeg 343K

072



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Supermercado Zoneltin

ENDEREÇO: Rua Soledade, 924

CNPJ: 10 338 794.0001-51

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas (sucos e refrigerantes), cucas, salgados e bolachas destinados à realização de atividades vinculadas à programas sociais, culturais e reuniões, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretaria do Município de Planalto.

Item	Objeto	Qtidade	Un	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000	UN		RS	RS
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	Babiniski	RS 2,99	RS 2.392,00
3	Pão de queijo, pão em forma de	4.000	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.					
4	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN	Aurora	RS 3,65	RS 4.950,00
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	Farias	RS 6,99	RS 5.592,00
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN		RS	RS
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	3.000	L		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não 3alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.					
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN		RS	RS
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN	Zaneltin	RS 50,00	RS 30.000,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	100 UN		RS	RS
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita	3.000	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.					
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface, broto de alfafa e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	11	RS	RS
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. A escolha do tipo de bolo, será a cargo da Secretaria Solicitante.	800	KG	11	RS	RS
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	11	RS	RS
15	Cuca Recheada: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão, ricota e/ou frutas. O sabor do recheio fica a cargo da	500	KG	Bem Gosto	6,49	3.245,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Secretaria Solicitante.						
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	De marchi	RS 2,10	RS 630,00
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	Garoto	RS 3,99	RS 2394,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	600	UN	Garoto	R\$ 3,99	RS 2394,00
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo	600	UN	Garoto	R\$ 3,99	RS 2.394,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$	R\$
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$	R\$
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$	R\$
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN	milk Topp	R\$ 1,35	R\$ 4.725,00
23	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN	Friminho	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

					TOTAL	RS
						63.186,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.186,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 24-09-2018.


SUPERMERCADO GATINELLI
CNPJ 10.338.794/0001-81

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Supermercado Link
ENDEREÇO: Sagrado Família
CNPJ: 03.946.439/0001-74
CIDADE: Planalto ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas (sucos e refrigerantes), cucas, salgados e bolachas destinados à realização de atividades vinculadas à programas sociais, culturais e reuniões, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretaria do Município de Planalto.

Item	Objeto	Qtidade	Un	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfira de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000	UN	LINK	R\$ 2,50	R\$ 10.000
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	CANTU	R\$ 2,50	R\$ 2.000
3	Pão de queijo, pão em forma de	4.000	UN	LINK	R\$ 2,00	R\$ 8.000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.					
4	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN	CARDINA	2,78	8,340
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	CANTU	4,00	3,200
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	LINK	3,00	12,000
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	3.000	L	AURORA	3,50	10,500



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não 2alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.					
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN	LINK	RS 3,50	RS 12.250
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN	LINK	RS 4,00	RS 24.000
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	100 UN	LINK	RS 4,00	RS 20.000
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita	3.000	UN	LINK	RS 2,50	RS 7.500



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.					
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface, broto de alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	LINK	RS 3,80	RS 9,500
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. A escolha do tipo de bolo, será a cargo da Secretaria Solicitante.	800	KG	LINK	RS 15,00	RS 12,000
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	LINK	RS 18,50	RS 9,250
15	Cuca Recheada: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão, ricota e/ou frutas. O sabor do recheio fica a cargo da	500	KG	LINK	RS 8,98	RS 4,490

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

Secretaria Solicitante.						
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	NORDESTE	RS 22,00	RS 6.600
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	GAROTO	RS 3,98	RS 2.388
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	600	UN	GAROTO	R\$ 3,98	RS 2.388
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo	600	UN	GAROTO	R\$ 3,98	RS 2.388



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	LINK	R\$ 2,50	R\$ 2,500
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	LINK	R\$ 2,50	R\$ 2,500
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	LINK	R\$ 2,50	R\$ 2,500
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN	Dieho	R\$ 2,75	R\$ 9,625
23	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN	TERRINHA	R\$ 1,28	R\$ 3,840
					TOTAL	R\$ 177,759,00

187.759,00

085



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 187.759,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 21/09/2018.

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

Joseli Maistela Hartmann
ASSINATURA COM CARIMBO

RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Laminificadora e C. Rio do Pão

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul

CNPJ: 18.523.050/0002-60

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas(sucos e refrigerantes), cucas, salgados e bolachas destinados à realização de atividades vinculadas à programas sociais, culturais e reuniões, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretaria do Município de Planalto.

Item	Objeto	Qtidade	Un	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000	UN		RS 3.50	RS 14.000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		RS	RS
3	Pão de queijo, pão em forma de	4.000	UN		RS 1.00	RS 4.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.					
4	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(<u>embalagem primária: garrafa de polietileno 180g</u>). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN		RS	RS
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		RS	RS
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN		RS 4,00	RS 16.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	3.000	L		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não 3alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.					
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN		RS 3.50	RS 12.250,00
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN		RS 40,00	RS 24.000,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empanada de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	100 UN		RS 65,00	RS 32.500,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita	3.000	UN		RS 4,00	RS 12.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.					
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface, broto de alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN		RS 4,00	RS 10,000,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. A escolha do tipo de bolo, será a cargo da Secretaria Solicitante.	800	KG		RS 14.99	RS 11.992,00
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG		RS 19.99	RS 9.995,00
15	Cuca Recheada: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão, ricota e/ou frutas. O sabor do recheio fica a cargo da	500	KG		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Secretaria Solicitante.						
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG		R\$	R\$
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN		R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	600	UN		R\$ 6.50	R\$ 3.900,00
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo	600	UN		R\$ 6.50	R\$ 3.900,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN		R\$	R\$
23	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

					TOTAL	RS
--	--	--	--	--	-------	----

VALOR TOTAL: R\$ 169.237,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 1 ANO

DATA: 24-09-18.

Nicoletti & Vargas Ltda. - ME
CNPJ 18.521.050/0001-80

Jailson Nicoletti
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: PANIFICADORA E CONFECTARIA BOM GOSTO

ENDEREÇO: RUA SANTA SOAQUINA DE UEDRINA 38

CNPJ: 02836109/0001-99

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas(sucos e refrigerantes), cucas, salgados e bolachas destinados à realização de atividades vinculadas à programas sociais, culturais e reuniões, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretaria do Município de Planalto.

Item	Objeto	Qtidade	Un	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000	UN	BOM GOSTO	R\$ 1,00	R\$ 4000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		R\$	R\$
3	Pão de queijo, pão em forma de	4.000	UN		R\$	R\$

094



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.			Bom gosto	0,70	2800,00
4	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN		R\$	R\$
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		R\$	R\$
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	Bom gosto	3,00	12000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	3.000	L		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não 3alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.			BOM GOSTO	3,55	10650,00
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN	BOM GOSTO	2,75	9.625,00
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN	BOM GOSTO	0,40 4000	240,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empanada de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	100 UN	BOM GOSTO	0,50 5000	2500,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita	3.000	UN	BOM GOSTO	3,00	9.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.					
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface, broto de alfafa e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	Bom Gosto 4,00	RS 4,00	RS 10.000,00 15.000,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. A escolha do tipo de bolo, será a cargo da Secretaria Solicitante.	800	KG	Bom Gosto 20,50	RS 20,50	RS 16.400,00
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	Bom Gosto 19,50	RS 19,50	RS 9.750,00
15	Cuca Recheada: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão, ricota e/ou frutas. O sabor do recheio fica a cargo da	500	KG	Bom Gosto 13,00	RS 13,00 13,00	RS 6.500,00 6.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Secretaria Solicitante.						
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG		RS	RS
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	COCA-COLA	RS 6,50	RS 3900,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	600	UN	SPRITE	R\$ 6,00	RS 3600,00
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo	600	UN	PLANALTO FANTA GUARANÁ	R\$ 6,25	RS 3.750,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	Bom Gosto	R\$ 1,00	R\$ 1000,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	Bom Gosto	R\$ 1,00	R\$ 1000,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	Bom Gosto	R\$ 1,00	R\$ 1000,00
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN		R\$	R\$
23	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN	CHOCO MIZ	R\$ 1,05	R\$ 3150,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

					TOTAL	RS
--	--	--	--	--	-------	----

VALOR TOTAL: R\$ 133,355,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: 24/09/2018.

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN
CNPJ 02.836.109/0001-99

ASSINATURA COM CARIMBO

PANIFICADORA E CONFEITARIA
BOM GOSTO
CNPJ 02.836.109/0001-99



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ME DE LIMA E CIA LTDA (REQUINTE PANIFICADORA)
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 1064
CNPJ: 11.071.555/0001-40
CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas (sucos e refrigerantes), cucas, salgados e bolachas destinados à realização de atividades vinculadas à programas sociais, culturais e reuniões, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretaria do Município de Planalto.

Item	Objeto	Qtidade	Un	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000	UN		RS 3,50.	RS 14.000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		RS	RS
3	Pão de queijo, pão em forma de	4.000	UN		RS 2,00	RS 8.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.					
4	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(<u>embalagem primária: garrafa de polietileno 180g</u>). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN		RS	RS
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		RS	RS
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN		RS 3,00	RS 12.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	3.000	L		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não 3alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.					
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN		RS 2,50	RS 8.750,00
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN		RS 36,00	RS 21.600,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	100 UN		RS 60,00	RS 30.000,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita	3.000	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.					
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface, broto de alfafa e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN		RS 3,50	RS 8.759,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. A escolha do tipo de bolo, será a cargo da Secretaria Solicitante.	800	KG		RS 16,90	RS 13.520,00
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG		RS 16,90	RS 8.450,00
15	Cuca Recheada: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão, ricota e/ou frutas. O sabor do recheio fica a cargo da	500	KG		RS 10,49	RS 5.245,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Secretaria Solicitante.					
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG		R\$	R\$
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN		R\$	R\$
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	600	UN		R\$	R\$
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo	600	UN		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$ 3,00	R\$ 3.000
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN		R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN		R\$	R\$
23	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

					TOTAL	RS
--	--	--	--	--	-------	----

VALOR TOTAL: R\$ _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: _____.

M.E. de Lima & Cia Ltda.
CNPJ 11 071 555 0001-40

Maira E. de Lima

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: SCHAEDLER E ALCARA' LTDA.

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 1980.

CNPJ: 16.892.158/0001-53

CIDADE: PLANALTO - PR

ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas(sucos e refrigerantes), cucas, salgados e bolachas destinados à realização de atividades vinculadas à programas sociais, culturais e reuniões, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretaria do Município de Planalto.

Item	Objeto	Qtidade	Un	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000	UN		RS 1,50	RS 6.000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		RS	RS
3	Pão de queijo, pão em forma de	4.000	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.				0,40	1,200,00
4	logurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(<u>embalagem primária: garrafa de polietileno 180g</u>). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN		RS	RS
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG		RS	RS
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN		RS 3,00.	RS 12,000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	3.000	L		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não 3alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.					
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN		RS 3,00.	RS 10.500
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN 0,42		RS 42,00 CENTO	RS 25.200,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	100 UN 0,42		RS 45,00 CENTO	RS 22.500,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita	3.000	UN		RS	RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.					
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface, broto de alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN		RS 3,000	RS 7,500
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega. Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. A escolha do tipo de bolo, será a cargo da Secretaria Solicitante.	800	KG	16,50	RS	RS 13,200,00
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, <u>frango ou carne moída</u> , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	15,50	RS	RS 7,750
15	Cuca Recheada: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão, ricota e/ou frutas. O sabor do recheio fica a cargo da	500	KG		RS 7,100 Unidade 14,5	RS 3,500



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Secretaria Solicitante.					
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG		R\$	R\$
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN		R\$	R\$
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	600	UN		R\$	R\$
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo	600	UN		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	1,80	R\$	R\$ 1800,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	1,80	R\$	R\$ 1800,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000	UN	1,80	R\$	R\$ 1800,00
23	Picolé de fruta a base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN		R\$	R\$
23	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

					TOTAL	RS
--	--	--	--	--	-------	----

VALOR TOTAL: R\$ 67,512,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DATA: 24/09/18.

RIT. HELE ALCARA

ASSINATURA COM CARIMBO

NOVA FAZÃO SOCIAL
SHIEDLER & ALCARA LTDA



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 01 de Outubro de 2018

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 01 de Outubro de 2018

DE: Secretarie de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, expedido por Vossa Excelência na data de 01/10/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00980	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01210	07.121.12.365.1201.25045	3.3.90.39.00.00.00103
01240	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00103
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02240	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02390	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02640	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.15.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa
Calculado em: 01/10/2018

Equipamento

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta da despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta da despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07	Secretaria de Educação				
121	Departamento de Ensino				
12.361.1201.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	745.000,00	796.500,00	306.794,85	490.705,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	470.000,00	521.500,00	235.488,94	286.011,06
00990	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00	400.000,00	155.989,09	244.010,91
00990	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00	70.000,00	69.999,85	0,15
00991	E 01034 0003130700000 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	51.500,00	9.500,00	42.000,00
12.361.1201.2044	Capacitação e Treinamento de Professores	20.000,00	20.000,00	5.730,00	14.270,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01150	E 00102 0102020100000 Fundos 40%	20.000,00	20.000,00	5.730,00	14.270,00
12.364.1201.2040	Apoio ao Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	3.220,30	6.779,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01170	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01180	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	5.000,00	3.220,30	1.779,70
12.365.1201.2045	Aterramento das Creches Municipais	140.000,00	140.000,00	41.879,33	98.120,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01210	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.000,00	140.000,00	41.879,33	98.120,67
12.365.1201.2046	Ensino Pré Escolar	75.000,00	75.000,00	16.841,28	58.158,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01240	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00	75.000,00	16.841,28	58.158,72
12.366.1201.2042	Educação Para Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	2.615,60	22.384,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01280	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.615,60	22.384,40
12.367.1201.2041	Educação Especial	5.000,00	5.000,00	19,40	4.980,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01280	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	19,40	4.980,60
Total Geral		745.000,00	796.500,00	306.794,85	490.705,15

Critério de seleção:

Data do cálculo: 01/10/2018

Órgão entre: 07 e 07

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Emitted por: JONES ROBERTO KINNER, na versão: 55201

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

JKR



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 01/10/2018

Equipamento

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO/ ORIG./ APU / DES/ DET)

Página 1

	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
02 Secretaria de Administração				
103 Departamento de Administração Geral				
04 122 0402 2007	Atividade do Departamento de Administração Geral			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	296.957,15	396.957,15	96.773,64
00250	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	164.228,95	234.228,95	67.442,46
00250	EA 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	70.000,00	60,26
00250	E 00510 05100107/0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	92.728,20	92.728,20	29.270,92
04 122 0402 2008	Publicação de Ato Oficial Municipais e Apoio a Entidade Municipais			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.000,00	160.000,00	19.735,15
00320	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	160.000,00	19.735,15
04 122 0402 2013	Ações do Conselho de Desenvolvimento Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103.000,00	103.000,00	103.000,00
00330	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	103.000,00	103.000,00	103.000,00
04 843 0000 1001	Amortização e Encargos da Dívida Interna			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00350	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Geral				
		475.957,15	660.957,15	220.508,79

Critério de seleção:

Data do cálculo: 01/10/2018

Órgão entre: 02 e 02

Natureza da despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

811

Emitted por: JONES ROBERTO KINNER, na versão: 55201

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/10/2018

Equipamento

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Valor autorizado

Valor atualizado

Líquido empenhado

Saldo atual

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria de Serviços Rodoviários				
119 Departamento de Máquinas e Equipamentos				
26.782.2601.1096 Manutenção dos Serviços Rodoviários	900.000,00	900.000,00	663.943,50	236.056,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00	663.943,50	236.056,50
00720 E 00000 0000001070000 Recursos Ordinários (Lives)	900.000,00	900.000,00	663.943,50	236.056,50
120 Departamento de Fiscalização de Estradas				
26.782.2601.1096 Manutenção e Restauração de Estradas Municipais	70.000,00	70.000,00	68.029,43	11.970,57
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00	68.029,43	11.970,57
00750 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Lives)	30.000,00	30.000,00	29.188,78	813,22
00750 E 00512 0512999900000 CIDE (Lei 10899/04, art. 1º B)	40.000,00	40.000,00	28.842,65	11.157,35
07 Secretaria de Educação				
121 Departamento de Ensino				
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	745.000,00	796.500,00	305.794,85	490.705,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00	155.999,09	244.010,91
00990 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00	70.000,00	69.999,85	0,15
00991 E 01034 0003130700000 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	51.500,00	9.500,00	42.000,00
12.361.1201.2044 Capacitação e Treinamento de Professores	20.000,00	20.000,00	6.730,00	14.270,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	6.730,00	14.270,00
01150 E 00102 0102020100000 Fundo 40%	10.000,00	10.000,00	3.220,30	6.779,70
12.364.1201.2040 Apoio ao Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	3.220,30	6.779,70
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	3.220,30	6.779,70
01170 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01180 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	5.000,00	3.220,30	1.779,70
12.365.1201.2045 Atendimento das Creches Municipais	140.000,00	140.000,00	41.879,33	98.120,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00	41.879,33	98.120,67
01210 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.000,00	140.000,00	41.879,33	98.120,67
12.365.1201.2046 Ensino Pré-Escolar	75.000,00	75.000,00	16.841,28	58.158,72
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	75.000,00	16.841,28	58.158,72
01240 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00	75.000,00	16.841,28	58.158,72
12.366.1201.2042 Educação Para Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	2.615,60	22.384,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	2.615,60	22.384,40
01230 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.615,60	22.384,40
12.367.1201.2041 Educação Especial	5.000,00	5.000,00	19,40	4.980,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	19,40	4.980,60
01280 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	19,40	4.980,60
08 Secretaria de Esporte				
60.000,00	190.000,00	157.483,98	32.516,02	

Emittido por: JONES ROBERTO KINNER, na versão 55201

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte dos exercícios anteriores

01/10/2018 15:01:43

br r



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/10/2018

Equiplano

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
124 Departamento de Esportes	60.000,00	190.000,00	157.493,98	32.506,02
27.812.2701.2069 Manutenção a Secretária de Esporte	60.000,00	190.000,00	157.493,98	32.506,02
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	59.963,30	36,70
01380 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	130.000,00	97.530,68	32.469,32
09 Secretária de Saúde	1.867.998,72	2.779.598,72	2.024.093,83	755.504,89
126 Fundo Municipal de Saúde	1.867.998,72	2.779.598,72	2.024.093,83	755.504,89
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde	350.000,00	825.000,00	731.603,11	93.396,89
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	420.000,00	402.437,12	17.562,88
01560 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	100.000,00	95.948,19	4.051,81
01570 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00	150.000,00	146.903,47	3.096,53
01571 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	155.000,00	86.314,33	68.685,67
10.301.1001.2029 Ações de Saúde Bucal	0,00	165.600,00	100,71	165.499,29
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01633 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
01633 EA 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	165.600,00	100,71	165.499,29
10.301.1001.2031 Fortalecimento Saúde Materno-Infantil - REDE MÃE PARANAENSE	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01700 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.2034 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	8.000,00	8.000,00	216,60	7.783,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01780 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	216,60	7.783,40
10.301.1001.2071 Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência	154.998,72	154.998,72	0,00	154.998,72
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01790 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	154.998,72	154.998,72	0,00	154.998,72
10.302.1001.2028 Acesso a Serviços de Urgência/Emergência	1.310.000,00	1.521.000,00	1.270.472,17	250.527,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	661.000,00	447.988,46	213.011,54
01830 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
01841 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	441.157,48	403.641,19	37.516,29
01840 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	460.000,00	18.842,52	18.842,52	0,00
10.305.1001.2032 Ações de Vigilância em Saúde	25.000,00	85.000,00	21.701,24	63.298,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01871 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01870 E 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00
01870 EA 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	0,00	60.000,00	21.701,24	38.298,76

120



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/10/2018

Equipamento

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Valor autorizado

Valor atualizado

Líquido empenhado

Saldo atual

Página 3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Secretaria de Assistência Social				
142 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente				
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	56.000,00	56.000,00	24.371,88	31.628,12
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	26.000,00	24.371,88	1.628,12
01.990 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	24.243,20	756,80
01.940 E 00880 08800304/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA	1.000,00	1.000,00	128,68	871,32
08.243.0801.2026 Joerni Aprendiz	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.980 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
143 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0801.2018 Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS	20.486,12	106.521,12	67.551,73	38.969,39
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.486,12	106.521,12	67.551,73	38.969,39
02.030 E 00934 09340910/09/09/05 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00	41.500,00	34.099,80	7.400,20
02.040 E 00935 09350910/09/09/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	49.953,98	29.500,40	20.453,58
02.060 E 00936 09360910/09/09/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.486,12	11.057,14	2.371,53	8.685,61
02.031 E 00937 09370910/09/09/09 Bloco de Investimentos - SUAS	1.000,00	1.000,00	400,00	600,00
02.031 EA 00937 09370910/09/09/09 Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	280.000,00	280.000,00	195.475,93	64.524,07
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	13.940,00	1.060,00
02.100 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	13.940,00	1.060,00
08.242.0801.2022 Assistência aos Portadores de Deficiência	20.000,00	20.000,00	11.447,43	8.552,57
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02.120 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	11.447,43	8.552,57
08.244.0801.1025 Assistência a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02.150 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e CRAS	195.000,00	195.000,00	170.088,50	24.911,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02.240 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00	195.000,00	170.088,50	24.911,50
11 Secretaria de Agricultura				
133 Departamento de Agricultura				
20.605.2001.1058 Patrulha Mecanizada	285.000,00	415.000,00	367.770,50	47.229,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.909,22	90,78
02.270 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	99.909,22	90,78
20.605.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	50.000,00	100.000,00	99.551,50	448,50

Emitted por: JONES ROBERTO KINNER, na versão 55201

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

01/10/2018 15:01:43



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 01/10/2018

Equiplano

Página:4

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	49.925,10	74,90
02330 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	50.000,00	49.626,40	373,60
20.606.2001.2059 Programas Conservação de Solos	20.000,00	20.000,00	19.195,40	804,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02370 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	19.195,40	804,60
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Leiteira	115.000,00	195.000,00	149.114,38	45.885,62
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02390 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	165.000,00	120.481,58	44.518,42
02390 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	30.000,00	28.632,80	1.367,20
12. Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo	120.000,00	135.000,00	116.001,53	18.998,47
134 Divisão de Indústria	120.000,00	135.000,00	116.001,53	18.998,47
22.661.2201.2062 Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo	70.000,00	70.000,00	68.085,28	1.914,72
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	68.085,28	1.914,72
22.661.2201.2064 Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	50.000,00	65.000,00	47.916,25	17.083,75
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02540 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	65.000,00	47.916,25	17.083,75
13. Secretaria do Meio Ambiente	475.000,00	238.000,00	174.568,69	63.431,31
136 Departamento de Meio Ambiente	475.000,00	238.000,00	174.568,69	63.431,31
18.541.0801.1056 Obras voltadas ao Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	24.560,80	439,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	24.560,80	439,20
18.541.0801.2055 Preservação e Recuperação Ambiental	450.000,00	213.000,00	150.007,89	62.992,11
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	213.000,00	150.007,89	62.992,11
14. Secretaria da Cultura	150.000,00	190.000,00	132.712,82	57.287,18
138 Departamento de Cultura	150.000,00	190.000,00	132.712,82	57.287,18
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	150.000,00	190.000,00	132.712,82	57.287,18
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02740 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	190.000,00	132.712,82	57.287,18
Total Geral	5.009.484,84	6.136.619,84	4.287.808,67	1.848.811,17

Critério de seleção:

Data do cálculo: 01/10/2018

Orgão entre: 06 e 14

122



Exercício

Prefeitura Municipal de Planalto - 2011
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 01/10/2018

Página: 5

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/AFU/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

Natureza de despesa entre 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

123



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 01 de Outubro de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO REGISTRADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4573/2017, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 019/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/..../..... às:.... (.....) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às:.... (.....) horas do dia/..../.....

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total

J. Werle



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1300	UN	R\$2,75	R\$3.575,00
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1300	UN	R\$1,46	R\$1.900,60
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	R\$2,66	R\$582,00
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN	R\$1,39	R\$1.807,00

Jairo

2

126



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1300	UN	R\$2,60	R\$3.380,00
6	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	R\$5,32	R\$1.170,00
7	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONF	1300	UN	R\$3,25	R\$4.225,00
8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem	1300	UN	R\$3,68	R\$4.784,00

Jano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.				
9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.300	UN	R\$2,03	R\$2.639,00
				TOTAL	R\$24.063,00

LOTE 02

Item	Objeto	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4000	UN	R\$2,75	R\$11.000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	R\$2,82	R\$2.256,00
3	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	4.000	UN	R\$1,35	R\$5.400,00

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.	3.000	UN	R\$2,60	R\$7.800,00
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	UN	R\$5,32	R\$4.256,00
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	R\$3,25	R\$13.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não 5alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	3.000	UN	R\$3,68	R\$11.040,00
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado	3.500	UN	R\$3,12	R\$10.920,00

Carne



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.				
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	600	UN	R\$46,71	R\$28.026,00
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	UN	R\$56,50	R\$28.250,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.	3.000	UN	R\$3,12	R\$9.360,00
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	R\$3,63	R\$9.075,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega.	800	KG	R\$16,48	R\$13.184,00

Taro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.				
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	R\$18,73	R\$5.619,00
15	CUCA RECHEADA: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	500	KG	R\$11,24	R\$5.620,00
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	R\$18,03	R\$5.409,00
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$5,29	R\$3.174,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco	600	UN	R\$5,09	R\$3.054,00

Jão

7

131



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.				
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$5,14	R\$3.084,00
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$2,34	R\$2.340,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$2,29	R\$2.290,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,92	R\$1.920,00
23	Picolé de fruta a base de água,o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do	3.500	UN	R\$2,03	R\$7.105,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
24	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000	UN	R\$	R\$4.380,00
				TOTAL	R\$197.526,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 221.589,00 (Duzentos e vinte um mil quinhentos e oitenta e nove reais), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: .../.../.....
HORA: horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo

J. Sano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

(Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº..../2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Certidão de Licença Sanitária, expedida pela Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária;

8.2.4.4 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.5 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade exposto no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes,

Sano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da

Assis



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução (**em até 05 (cinco) dias**), sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

Jaño



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A secretaria contratante ficará responsável em encaminhar o requerimento de fornecimento dos lanches no prazo mínimo de 05(cinco) dias que antecedem o evento.

14.2- O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

14.3- Para os produtos de panificação: A secretaria solicitante deverá realizar o pedido antecipadamente para que a empresa contratada tenha tempo hábil para a produção.

14.4- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, visto que se trata de alimentação perecível e que a mesma será usada naquele dia e local, não sendo concedido o prazo de espera.

14.5- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

14.6- O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

14.7- A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14.8- A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

14.9- O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

14.10- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.11- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.12- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito a seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a

Taino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s)

Jairo 23



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00980	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01210	07.121.12.365.1201.25045	3.3.90.39.00.00.00103
01240	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00103
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02240	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02390	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02640	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº .../2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

Taino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dode) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver

Tainá 26



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, ... de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº /2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00980	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01210	07.121.12.365.1201.25045	3.3.90.39.00.00.00103
01240	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00103
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02240	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02390	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02640	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as servidoras **Érica Tomazoni** e **Andreia Elaene Barros** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

João 35



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Taino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº/2018**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) -----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, de de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de lanches para eventos no Município de Planalto-PR.

Em análise preliminar identifiquei que **não houve pesquisa junto ao Banco de Preço** no presente caso, somente a juntada de 03 (três) orçamentos.

Entendo que a juntada de apenas 03 orçamentos talvez não atenda mais a finalidade para a qual se destina, visto que em muitos casos as empresas estão apresentando cotações acima da média de mercado e isso prejudica o erário público.

Saliento que já fora repassado várias vezes à CPL que adote outras pesquisas de preços, principalmente junto ao Banco de Preços.

Assim, antes de adentrar ao mérito do processo licitatório em apreço, solicito que sejam realizadas novas pesquisas de mercado, junto ao Banco de Preços e contratos com municípios vizinhos, a fim de basililar o preço de mercado.

Recomendo, ainda, a juntada de planilha comparativa de preço final de cada produto, utilizando-se os 03 orçamentos isoladamente e o banco de preço, a fim de análise da efetividade da medida adotada.

Em outras oportunidades, mesmo recomendado, a CPL não providenciou nenhuma cotação nova junto ao Banco de Preço ou outros meios de pesquisa, motivo pelo qual recomendo que no presente processo licitatório sejam realizadas tais diligências ou justificadas por escrito, sob a responsabilidade de quem as declarar.

Após, peço que os autos retornem para parecer jurídico.

É o parecer que submeto à consideração superior.
Planalto/PR, 05 de outubro de 2018.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico - OAB/PR n. 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA PESQUISA BANCO DE PREÇOS

Após recebimento do processo licitatório visando a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para o Município de Planalto, realizamos pesquisa junto ao Banco de Preços, onde constatamos que os valores já encartados no processo estão dentro do preço de mercado, sendo assim não havendo a necessidade de alteração no processo.

Sem mais para o momento, segue assinado.

Planalto - PR, 09 de outubro de 2018.


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Relatório de Cotação: lanches eventos

Pesquisa concluída no dia 05/10/2018 10:53:28 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1) Esfira de carne fechada	2	1.300 Unidades	5,80	R\$7.540,00
Preço ComprasNet	1			
Orgão Publico	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3º Regimento de Carros de Combate			
Identificação	NºPregão:42018	UASG:160207		
Data Licitação	06/08/2018			
Preço	R\$5,80			
Valor Unitário				R\$5,80
Media dos Preços Obtidos				R\$5,80
2) Bebida láctea	6	1.300 Unidades	1,52	R\$1.976,00
Preço ComprasNet	1			
Orgão Publico	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha			
Identificação	NºPregão:152018	UASG:160228		
Data Licitação	20/08/2018			
Preço	R\$1,52			
Valor Unitário				R\$1,52
Media dos Preços Obtidos				R\$1,52
3) BANANA CATURRA	3	220 Quilogramas	2,16	R\$475,20
Preço ComprasNet	1			
Orgão Publico	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			
Identificação	NºPregão:1072018	UASG:987565		
Data Licitação	13/06/2018			
Preço	R\$2,16			
Valor Unitário				R\$2,16
Media dos Preços Obtidos				R\$2,16
4) PAO DE QUEJEO	1	1.300 Unidades	1,07	R\$1.391,00
Preço ComprasNet	1			
Orgão Publico	MUNICIPIO DE RIO NEGRO			
Identificação	NºPregão:442018	UASG:987823		
Data Licitação	06/06/2018			
Preço	R\$1,07			
Valor Unitário				R\$1,07
Media dos Preços Obtidos				R\$1,07
5) Iogurte parcialmente desnatado	0	1.300 Unidades	0	R\$0,00
Preço ComprasNet	0			
Orgão Publico				
Identificação				
Data Licitação				
Preço				
Valor Unitário				
Media dos Preços Obtidos				
6) MAÇÃ tipo nacional	4	220 Quilogramas	5,42	R\$1.192,40
Preço ComprasNet	0			
Orgão Publico				
Identificação				
Data Licitação				
Preço				
Valor Unitário				
Media dos Preços Obtidos				

R\$5,80

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

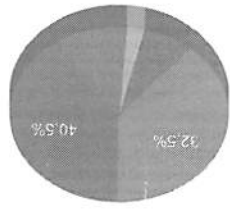
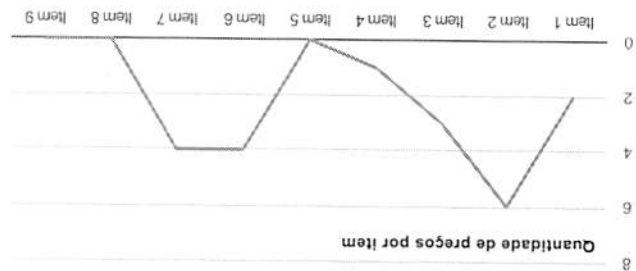
1.300 Unidades
Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.

Observação

R\$5,80

Item 1: Esfirra de carne fechada

Detalhamento dos Itens



- 1) Esfirra de...
- 2) Bebida láctea
- 3) BANANA
- 4) PÃO DE QUEUO
- 5) MACÃ tipo ...
- 6) MACÃ tipo ...
- 7) SANDUICHE ...

Valor do item em relação ao total

Valor Global: R\$18.632,60

Média dos Preços Obtidos: R\$0,00

9) Píccole de fruta à base de água	0	1.300 Unidades	R\$0,00
------------------------------------	---	----------------	---------

Média dos Preços Obtidos: R\$0,00

8) Suco integral pasteurizado	0	1.300 Unidades	R\$0,00
-------------------------------	---	----------------	---------

Média dos Preços Obtidos: R\$4,66

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Valor Unitário
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas	NºPregão:412018 UASG:158265	31/08/2018	R\$4,66	R\$4,66
7) SANDUICHE NATURAL					R\$6,058,00

Média dos Preços Obtidos: R\$5,42

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Valor Unitário
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:152018 UASG:160228	20/08/2018	R\$5,42	R\$5,42

TOTAL	UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
-------	----------	------------	--------	----------------

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, hortifrutigranjeiros, enlatados e embutidos, destinados a atender a alimentação dos militares do Regimento 3º Regimento de Carros de Combate
 3º Região Militar
 Comando Militar do Sul
 Comando do Exército

Descrição: **SALGADOS DIVERSOS** - SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, APLICACAO, SABOR PRESUNTO E QUEIJO
 APLICACAO, SABOR PRESUNTO E QUEIJO
CatMat: 302680 - SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, APRESENTACAO, SABOR PRESUNTO E QUEIJO
 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, APLICACAO ALIMENTACAO, SABOR PRESUNTO E QUEIJO

Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata: Link Ata
Lote/Item: /249
Identificacão: NºPregão:42018 / UASG:160207
SRP: SIM
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 06/08/2018 09:00

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 26º Grupo de Artilharia de Campanha
 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
 5ª Região Militar
 Comando Militar do Sul
 Comando do Exército

Descrição: **BEBIDA LACTEA** - BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTACAO
 EMBALAGEM TETRAPACK
CatMat: 304421 - BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTACAO
 EMBALAGEM TETRAPACK

Quantidade: 800
Unidade: CAIXA 200,00 ML
UF: PR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata: Link Ata
Lote/Item: /1
Identificacão: NºPregão:152018 / UASG:160228
SRP: SIM
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 20/08/2018 09:00

Item 2: Bebida lactea R\$1,52

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	Bebida lactea, sabor chocolate, embalagem com 200 mL. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida lactea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data de entrega de 3 meses.	

Quantidade	Descrição	Observação
10.851,944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: MANU Fabricante: MANU Modelo: UNIDADE 130G Descrição: Salgado assado e congelado, tipo esfirra de carne 130 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, fermento biológico fresco, margarina vegetal e carne bovina temperada	
26.678,824/0001-09	NOVA PREMATA PANIFICADORA EIRELI * VENCEDOR * Marca: PREMATA Fabricante: PREMATA Modelo: PREMATA Descrição: SALGADO ASSADO E CONGELADO, TIPO ESFIRRA DE CARNE 130 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, MARGARINA VEGETAL E CARNE BOVINA TEMPERADA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.678,824/0001-09	NOVA PREMATA PANIFICADORA EIRELI	R\$5,90
10.851,944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$5,80

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.903.201/0001-00 P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOC. - IND. E COM R\$1,25
 Marca: PIRAKIDS
 Fabricante: PIRACANJUBA
 Modelo: CX
 Descrição: Bebida Láctea UHT - sabor chocolate - ingredientes: leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstruído parcialmente desnatado, xarope de cacau (água e cacau alcalino), açúcar, leite em pó integral, óleo de soja, soro de leite em pó, citrato de sódio (sal), mistura de estabilizante (espessantes carboximetilcelulose sódica e carragena e estabilizante fosfato dissódico), aroma artificial de chocolate e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em embalagem UHT (Tetra Brik), com 200 ml, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com ao menos 90% do prazo para consumo, VAL PR OP 90 DIAS

Estado: Cidade: Fazenda Rio Grande
 Endereço: R RIO EUFRATES, 317
 Nome de Contato: Fernando Henrique
 Telefone: (41) 3075-7199
 Email: pas.lic@hotmai.com
 R\$1,58

09.270.454/0001-57 SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME * VENCEDOR *
 Marca: Marajara
 Fabricante: Marajara
 Modelo: Caixa 200 ml
 Descrição: Bebida Láctea UHT - sabor chocolate - ingredientes: leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstruído parcialmente desnatado, xarope de cacau (água e cacau alcalino), açúcar, leite em pó integral, óleo de soja, soro de leite em pó, citrato de sódio (sal), mistura de estabilizante (espessantes carboximetilcelulose sódica e carragena e estabilizante fosfato dissódico), aroma artificial de chocolate e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em embalagem UHT (Tetra Brik), com 200 ml, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com ao menos 90% do prazo para consumo, CX 200 ml

Estado: Cidade: Pato Branco
 Endereço: ROD BR 158, 12174
 Nome de Contato: Fernando Pagnorelli
 Telefone: (46) 3224-4262
 Email: supra-pr@hotmail.com
 R\$1,58

12.926.152/0001-07 YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP
 Marca: MARAJORA
 Fabricante: MARAJORA
 Modelo: MARAJORA
 Descrição: Bebida Láctea UHT - sabor chocolate 13 ingredientes: leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstruído parcialmente desnatado, xarope de cacau (água e cacau alcalino), açúcar, leite em pó integral, óleo de soja, soro de leite em pó, citrato de sódio (sal), mistura de estabilizante (espessantes carboximetilcelulose sódica e carragena e estabilizante fosfato dissódico), aroma artificial de chocolate e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em embalagem UHT (Tetra Brik), com 200 ml, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com ao menos 90% do prazo para consumo.

Estado: Cidade: Amapá
 Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541
 Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa
 Telefone: (67) 3481-5058
 Email: youshi.lmanso@terra.com.br
 R\$1,58

12.350.742/0001-26 L E COMERCIAL LTDA - ME
 Marca: CHOCOMIL
 Fabricante: CHOCOMIL
 Modelo: CFE EDITAL E ANEXOS
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE D ESNATADO, XAROPE DE CACAU (ÁGUA E CACAU ALCALINO), AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, CITRATO DE SÓDIO (SAL), MISTURA DE ESTABILIZANTE (ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E CARRAGENA E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO), AROMA ARTIFICIAL D E CHOCOLATE E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UHT (TETRA BRIK), COM 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM AO MENOS 90% DO PRAZO PARA CONSUMO, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS

Estado: Cidade: Marabá
 Endereço: R BARAO DE TEFÉ, 291
 Telefone: (42) 03222-6329
 R\$1,58

04.981.580/0001-04 MILLRATH & CIA LTDA - EPP
 Marca: Piracanjuba
 Fabricante: Laticínio Bela Vista
 Modelo: TETRAPACK 200ml
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

03.613.757/0001-49 COMERCIAL JURAMEL LTDA
 Marca: Piracanjuba
 Fabricante: Laticínio Bela Vista
 Modelo: tetrapak
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

Item 3 BANANA CATURRA R\$2,16

Quantidade Descrição 220 Quilogramas

BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoza, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.

Preço (ComprNet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$2,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Descrição: FRUTA SECA - BANANA DO TIPO CATURRA/NÂNICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.
CatMat: 10731 - FRUTA SECA, FRUTA SECA NOME
Unidade: KG
Quantidade: 3.500
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Adjudicação: 26/07/2018 16 16
Ata: LinkAta
Lote/Item: /23
Identificação: NºPregão:1072018 / UASG:987565

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME R\$2,15

Marca: J.C.R. CEASA
Fabricante: PRODUTOR RURAL
Modelo: KG
Descrição: BANANA DO TIPO CATURRA/NÂNICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.
Endereço:

00.905.846/0001-70 SIDNEY LEAO - ME R\$2,15
Marca: LEAO
Fabricante: LEAO
Modelo: KG
Descrição: BANANA DO TIPO CATURRA/NÂNICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.
Endereço:

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP R\$2,17
Marca: COBALCHINI
Fabricante: COBALCHINI
Modelo: COBALCHINI
Descrição: BANANA DO TIPO CATURRA/NÂNICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.
Endereço: R UNIAO DA VITORIA, 32

Nome de Contato: claudio
Telefone: (46) 3523-1226
Email: agostineto2005@yahoo.com.br

Endereço: R SAO BENEDITO, 175

R\$5,42

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. suídezades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que MAÇA tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira

Observação

R\$5,42

Item 6: MAÇA tipo nacional

163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio. pasteurizado, açúcar/preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição: iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite

Observação

R\$0,00

Item 5: Iogurte parcialmente desnatado

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL 23.172.388/0001-03 WILLNER SPECIALE EIRELI * VENCEDOR * Marca: WILLNER PLUS Fabricante: WILLNER PLUS Modelo: WILLNER PLUS Descrição: WILLNER PLUS FABRICAÇÃO Endereço: CatMat: 130915 - SALGADOS DIVERSOS , SALGADOS DIVERSOS NOME Descrição: SALGADOS DIVERSOS - Pão de queijo, com no mínimo 50 gramas Objeto: Aquisição de lanches. Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

R\$1,07

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

grande), feito e assado no dia. 1.300 Unidades Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade

Observação

R\$1,07

Item 4: PÃO DE QUEIJO

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
26º Grupo de Artilharia de Campanha

Data: 20/08/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152018 / UASG:160228

Lote/Item: /76

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: QUILOGRAMA

UF: PR

Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR

CatMat: 274417 - FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.712.236/0001-56 * VENCEDOR *	FEIRA FACIL LTDA	R\$5,42

Marca: in natura

Fabricante: PRODUTOR

Modelo: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição: MAÇÃ NACIONAL - TIPO FUJI, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PRÓPRIAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS

Endereço:

12.926.152/0001-07	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP	R\$5,42
--------------------	-----------------------------------	---------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Maçã nacional - tipo fuji, boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Amambai	R SETE DE SETEMBRO, 2541	Yoshimitsu Ogawa	(67) 3481-5058	youshi.1manso@terra.com.br

10.260.293/0001-08	NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME	R\$5,42
--------------------	-------------------------------------	---------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	ROD PR 317 KM 6,5, SN	(44) 03025-2936

03.613.757/0001-49	COMERCIAL JURAMEL LTDA	R\$5,42
--------------------	------------------------	---------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: kg

Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR

Endereço:

Item 7: SANDUICHE NATURAL

R\$4,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$4,66

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Alimentação no Restaurante do IFRS - Campus Canoas..

Descrição: SALGADOS DIVERSOS - Sanduiche frio Natural. Especificações no Termo de Referência.

Data: 31/08/2018 09:11

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:412018 / UASG:158265

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
10.997.873/0001-74	RAFAEL MACIEL DA SILVA EIRELI	R\$3,00			
Marca: Rafa Food Truck Fabricante: Rafa Food Truck Modelo: Rafa Food Truck Descrição: Sanduiche frio Natural. Especificações no Termo de Referência					
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: AV GENERAL FLORES DA CUNHA, 1776	Nome de Contato: Rafael	Telefone: (51) 3041-5350	Email: slvraf@ig.com.br
17.786.004/0001-40	SILVANA SILVA DA COSTA 59457171004 * VENCEDOR *	R\$5,00			
Marca: propria Fabricante: proprio Modelo: 150 grama Descrição: Sanduiche frio Natural. Especificações no Termo de Referência.					
Estado: RS	Cidade: Canoas	Endereço: Q V DOIS, 16	Telefone: (51) 09766-4900		
20.069.717/0001-05	BONNA GULLA REFEICOES LTDA - ME	R\$5,33			
Marca: BONNA GULLA Fabricante: BONNA GULLA Modelo: BONNA GULLA Descrição: Lanches, conforme composição constante no item 13.2 do Termo de Referência.					
Endereço: R OSWALDO PETERSEN PAIVA, 58			Telefone: (51) 08510-0333		
16.651.316/0001-83	DEISE D PEREIRA - ME	R\$5,33			
Marca: DEISE DIAS Fabricante: DEISE DIAS Modelo: DEISE DIAS Descrição: Sanduiche frio Natural. Especificações no Termo de Referência					
Endereço:					

Item 8: Suco integral pasteurizado

R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoolico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	

Item 9: Picolé de fruta à base de água

R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	Picolé de fruta à base de água,o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	

Relatorio de Cotação: lanches eventos

Pesquisa concluida no dia 05/10/2018 13:04:08 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREGOS	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1) Estira de carne fechada .	2	1.300 Unidades	5,80	R\$7.540,00
				R\$5,80
				Media dos Preços Obtidos: R\$5,80
Preço ComprasNet	Orgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3º Regimento de Carros de Combate	NºPregão:42018 UASG:160207	06/08/2018	R\$5,80
Valor Unitário				R\$5,80
2) Bebida lactea	6	1.300 Unidades	1,52	R\$1.976,00
				R\$1,52
				Media dos Preços Obtidos: R\$1,52
Preço ComprasNet	Orgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:152018 UASG:160228	20/08/2018	R\$1,52
Valor Unitário				R\$2,16
3) BANANA CATURRA	3	220 Quilogramas	2,16	R\$475,20
				R\$2,16
				Media dos Preços Obtidos: R\$2,16
Preço ComprasNet	Orgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1072018 UASG:987565	13/06/2018	R\$2,16
Valor Unitário				R\$2,16
4) PÃO DE QUEIJO	1	1.300 Unidades	1,07	R\$1.391,00
				R\$1,07
				Media dos Preços Obtidos: R\$1,07
Preço ComprasNet	Orgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:442018 UASG:987823	06/06/2018	R\$1,07
Valor Unitário				R\$1,07
5) Iogurte parcialmente desnatado	0	1.300 Unidades	0	R\$0,00
				R\$0,00
				Media dos Preços Obtidos: R\$0,00
Preço ComprasNet	Orgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
6) MAÇÃ tipo nacional	4	220 Quilogramas	5,42	R\$1.192,40
				R\$1,192,40
				Media dos Preços Obtidos: R\$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha		Nº Pregão: 152018 UASG: 160228	20/08/2018 R\$5,42
Valor Unitário				R\$5,42
				Média dos Preços Obtidos: R\$5,42
7) SANDUICHE NATURAL	4	1.300 Unidades	4,66	R\$6.058,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas		Nº Pregão: 412018 UASG: 158265	31/08/2018 R\$4,66
Valor Unitário				R\$4,66
				Média dos Preços Obtidos: R\$4,66
8) Suco integral pasteurizado	0	1.300 Unidades	0	R\$0,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$0,00
9) Picolé de fruta à base de água	0	1.300 Unidades	0	R\$0,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$0,00
10) Lanche natural	0	3.500 Unidades	0	R\$0,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$0,00
11) Cento de salgadinhos pequenos fritos	2	600 Unidades	52,07	R\$31.242,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado		Nº Pregão: 42018 UASG: 160227	11/05/2018 R\$52,07
Valor Unitário				R\$52,07
				Média dos Preços Obtidos: R\$52,07
12) Cento de salgadinhos pequenos assados	3	500 Unidades	53,95	R\$26.975,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado		Nº Pregão: 42018 UASG: 160227	11/05/2018 R\$53,95
Valor Unitário				R\$53,95
				Média dos Preços Obtidos: R\$53,95
13) Salada de frutas simples	0	3.000 Unidades	0	R\$0,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$0,00
14) Sanduíche natural integral	1	2.500 Unidades	3,93	R\$9.825,00

Item	Orgão Público	Identificação	Data	Preço	Preço ComprasNet	Valor Unitário
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:442018 UASG:987823	06/06/2018	R\$3,93	R\$3,93	R\$3,93
15) bolo doce	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISSCO BELTRAO	NºPregão:572018 UASG:987565	17/04/2018	R\$16,84	R\$16,84	R\$16,84
16) bolo salgado	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:42018 UASG:160227	11/05/2018	R\$26,95	R\$26,95	R\$26,95
17) cuca rechada	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:42018 UASG:160227	11/05/2018	R\$17,86	R\$17,86	R\$17,86
18) polpa de fruta	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISSCO BELTRAO	NºPregão:1732018 UASG:987565	05/09/2018	R\$12,33	R\$12,33	R\$12,33
19) garrafa de refrigerante	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:22018 UASG:160230	21/05/2018	R\$6,90	R\$6,90	R\$6,90
TOTAL						

Media dos Preços Obtidos: R\$16,84

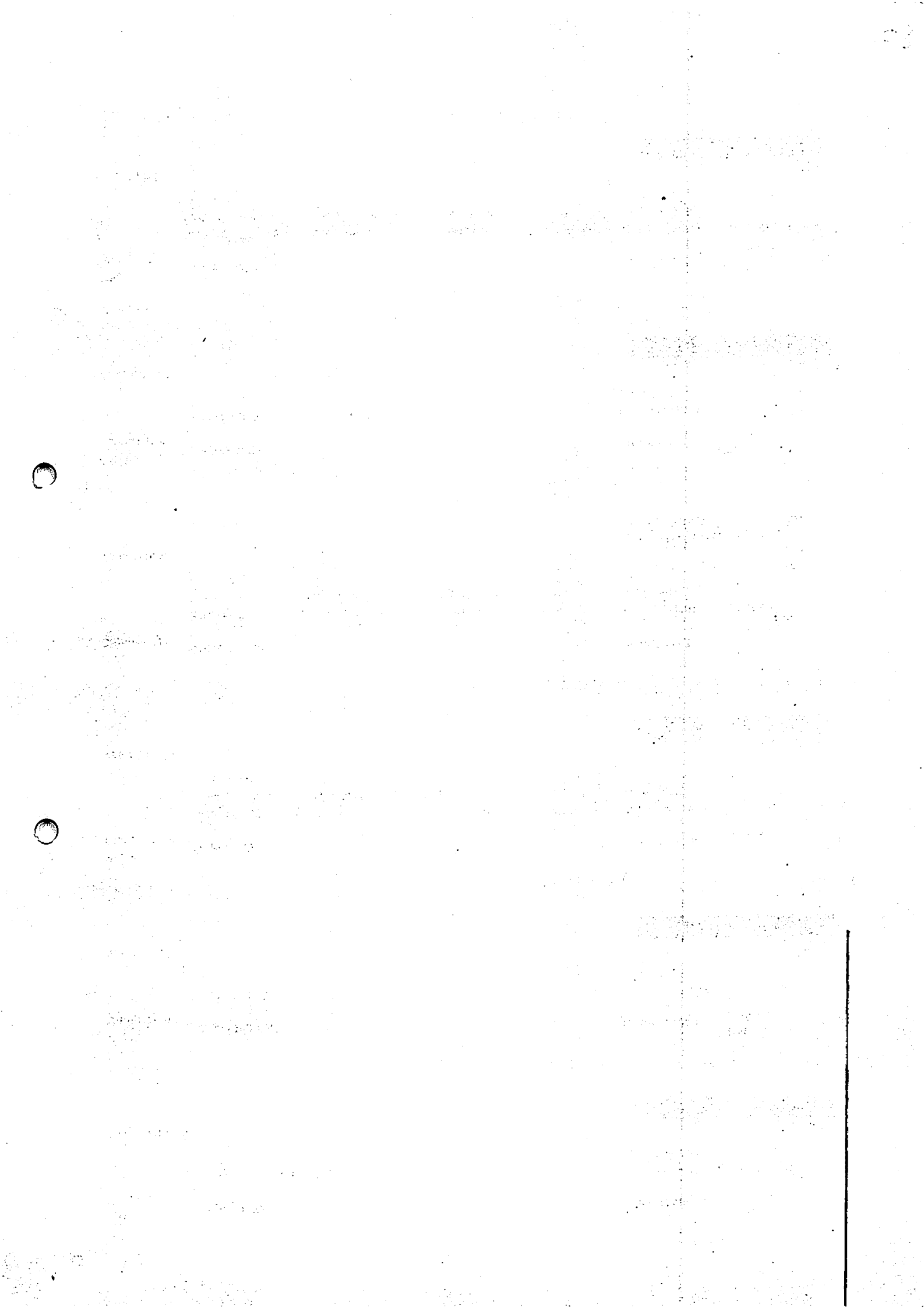
Media dos Preços Obtidos: R\$17,86

Media dos Preços Obtidos: R\$12,33

Media dos Preços Obtidos: R\$26,95

Media dos Preços Obtidos: R\$16,84

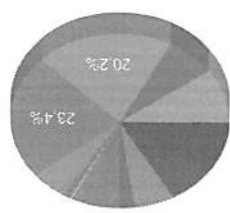
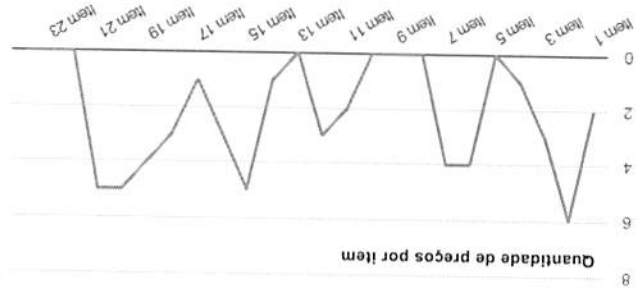
Media dos Preços Obtidos: R\$3,93



br

Item 1 Estirra de carne fechada R\$5,80

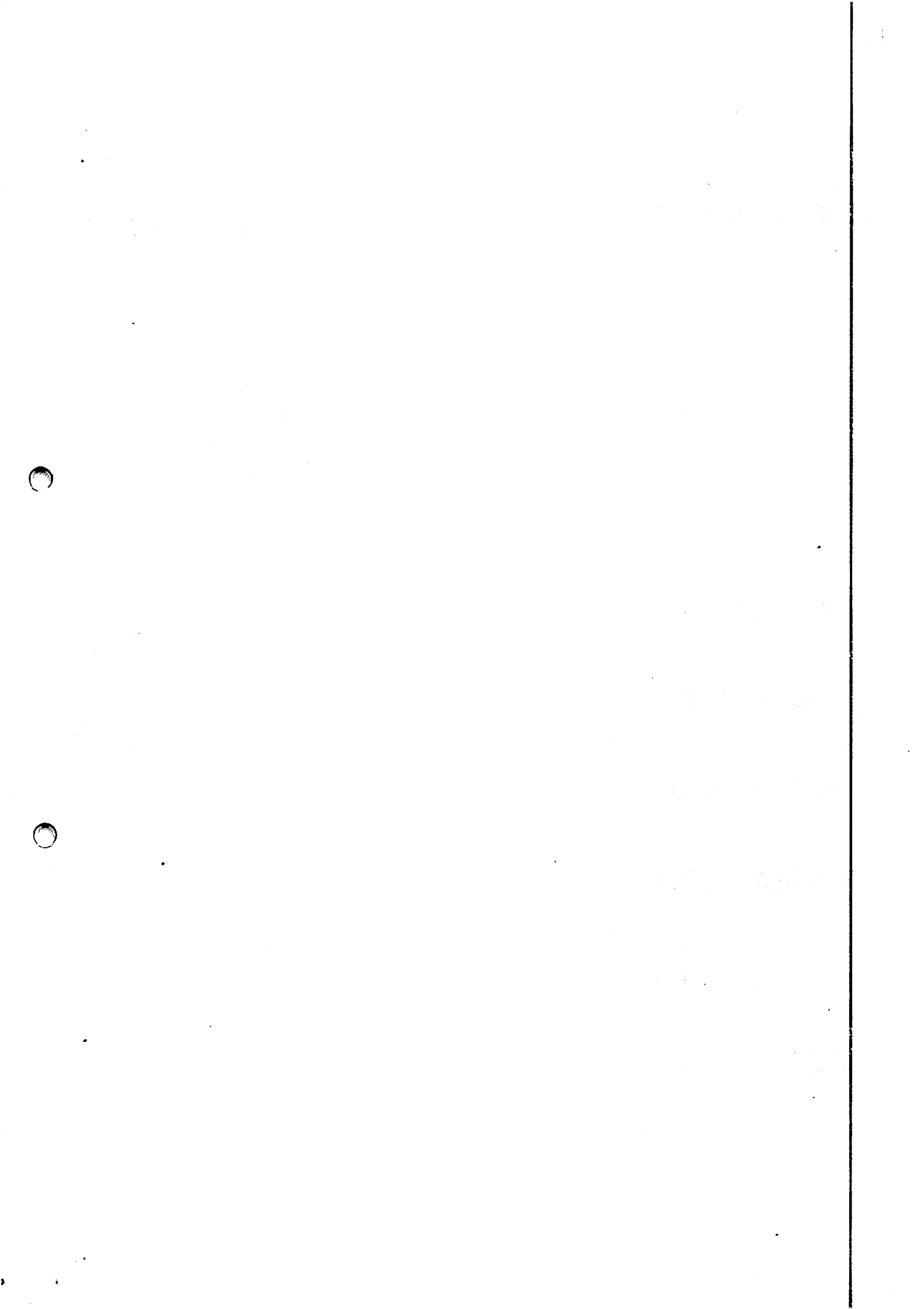
Detalhamento dos Itens



- ▲ 1/3
- 1) Estirra de...
- 2) Bebida láctea
- 3) BANANA CATU...
- 4) PÃO DE QUEUO
- 6) MAÇÃ tipo ...
- 7) SANDUICHE ...
- 11) Cento de s...

Valor Global: R\$133.750,08

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL																									
20) garrafa de refrigerante	5	600 Unidades	5,59	R\$3.354,00																									
<table border="0"> <tr> <td>Preço</td> <td>1</td> <td>Identificação</td> <td>06/06/2018</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>ComprasNet</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA</td> <td>NºPregão:322018</td> <td>UASG:120644</td> <td>06/06/2018</td> </tr> <tr> <td>Orgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Unitário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$5,59</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Media dos Preços Obtidos: R\$5,59</td> </tr> </table>					Preço	1	Identificação	06/06/2018	Preço	ComprasNet	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	NºPregão:322018	UASG:120644	06/06/2018	Orgão Público					Valor Unitário				R\$5,59					Media dos Preços Obtidos: R\$5,59
Preço	1	Identificação	06/06/2018	Preço																									
ComprasNet	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	NºPregão:322018	UASG:120644	06/06/2018																									
Orgão Público																													
Valor Unitário				R\$5,59																									
				Media dos Preços Obtidos: R\$5,59																									
21) garrafa de refrigerante	5	1 Unidade	5,48	R\$5,48																									
<table border="0"> <tr> <td>Preço</td> <td>1</td> <td>Identificação</td> <td>06/06/2018</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>ComprasNet</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA</td> <td>NºPregão:322018</td> <td>UASG:120644</td> <td>06/06/2018</td> </tr> <tr> <td>Orgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Unitário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$5,48</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Media dos Preços Obtidos: R\$5,48</td> </tr> </table>					Preço	1	Identificação	06/06/2018	Preço	ComprasNet	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	NºPregão:322018	UASG:120644	06/06/2018	Orgão Público					Valor Unitário				R\$5,48					Media dos Preços Obtidos: R\$5,48
Preço	1	Identificação	06/06/2018	Preço																									
ComprasNet	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	NºPregão:322018	UASG:120644	06/06/2018																									
Orgão Público																													
Valor Unitário				R\$5,48																									
				Media dos Preços Obtidos: R\$5,48																									
22) Mini Lanche	0	1.000 Unidades	0	R\$0,00																									
<table border="0"> <tr> <td>Preço</td> <td>0</td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>ComprasNet</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Orgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Unitário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Media dos Preços Obtidos: R\$0,00</td> </tr> </table>					Preço	0	Identificação		Preço	ComprasNet					Orgão Público					Valor Unitário				R\$0,00					Media dos Preços Obtidos: R\$0,00
Preço	0	Identificação		Preço																									
ComprasNet																													
Orgão Público																													
Valor Unitário				R\$0,00																									
				Media dos Preços Obtidos: R\$0,00																									
23) Mini lanches (50 g)	0	1.000 Unidades	0	R\$0,00																									
<table border="0"> <tr> <td>Preço</td> <td>0</td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>ComprasNet</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Orgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Unitário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Media dos Preços Obtidos: R\$0,00</td> </tr> </table>					Preço	0	Identificação		Preço	ComprasNet					Orgão Público					Valor Unitário				R\$0,00					Media dos Preços Obtidos: R\$0,00
Preço	0	Identificação		Preço																									
ComprasNet																													
Orgão Público																													
Valor Unitário				R\$0,00																									
				Media dos Preços Obtidos: R\$0,00																									
24) Mini Lanche	0	1.000 Unidades	0	R\$0,00																									
<table border="0"> <tr> <td>Preço</td> <td>0</td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>ComprasNet</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Orgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Unitário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Media dos Preços Obtidos: R\$0,00</td> </tr> </table>					Preço	0	Identificação		Preço	ComprasNet					Orgão Público					Valor Unitário				R\$0,00					Media dos Preços Obtidos: R\$0,00
Preço	0	Identificação		Preço																									
ComprasNet																													
Orgão Público																													
Valor Unitário				R\$0,00																									
				Media dos Preços Obtidos: R\$0,00																									



R\$1,52

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

1.300 Unidades
 Descrição: Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstruído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carbóximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.

Observação

R\$1,52

Item 2: Bebida láctea

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 R\$5,80
 Marca: MANU
 Fabricante: MANU
 Modelo: UNIDADE 130G
 Descrição: Salgado assado e congelado, tipo esfirra de carne 130 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, fermento biológico fresco, margarina vegetal e carne bovina temperada
 Endereço: R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145
 Telefone: (67) 3026-5416
 Email: dulcese@hotmail.com

26.678.824/0001-09 NOVA PREMEATA PANIFICADORA EIRELI
 R\$5,80
 Marca: PREMEATA
 Fabricante: PREMEATA
 Modelo: PREMEATA
 Descrição: SALGADO ASSADO E CONGELADO, TIPO ESFIRRA DE CARNE 130 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, MARGARINA VEGETAL E CARNE BOVINA TEMPERADA
 Endereço: FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, MARGARINA VEGETAL E CARNE BOVINA TEMPERADA

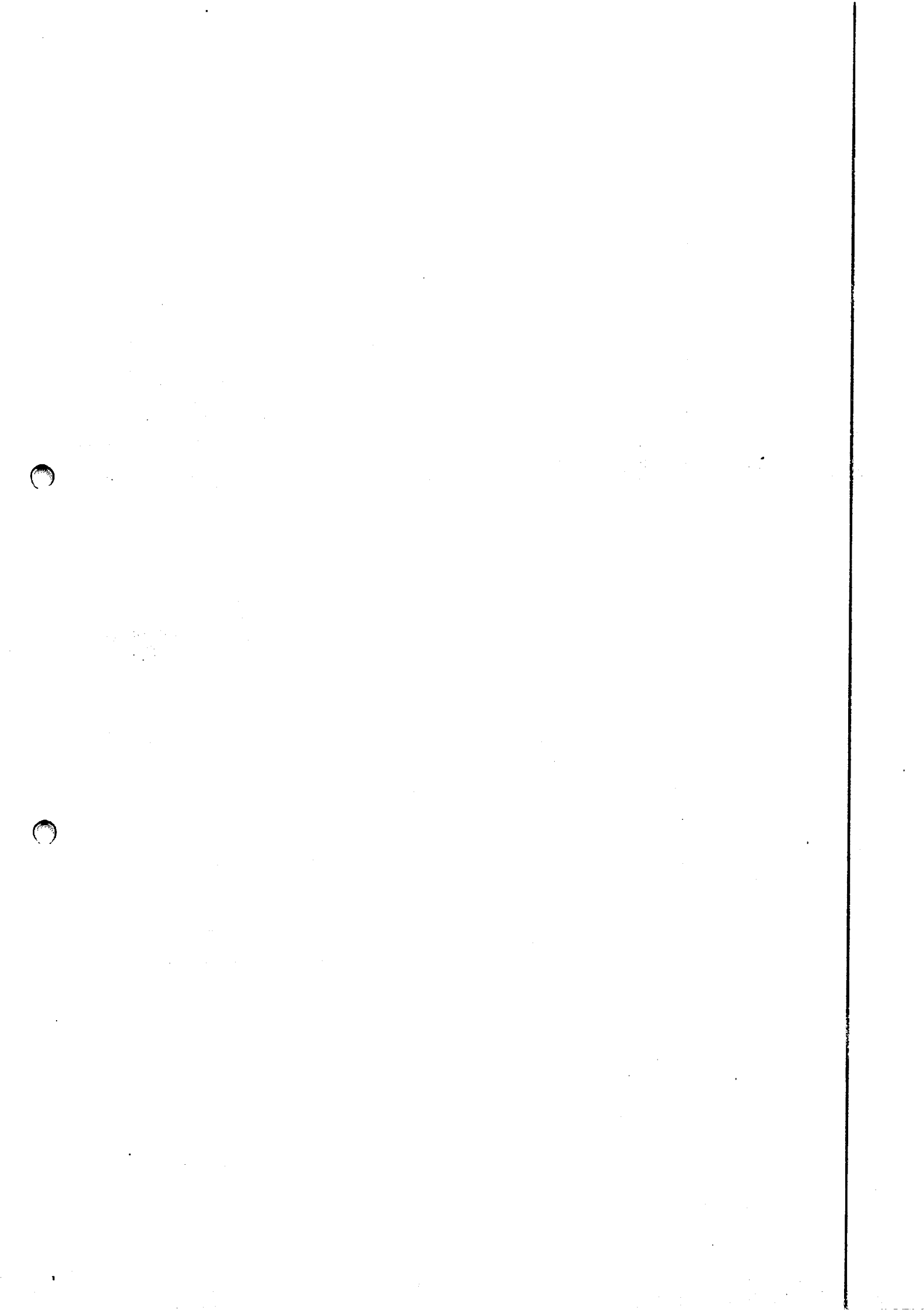
CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

3º Região Militar
 Comando Militar do Sul
 Comando do Exército
 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, hortifrutigranjeiros, enlatados e embutidos, destinados a atender a alimentação dos militares do Regimento.
 Descrição: SALGADOS DIVERSOS - SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR PRESUNTO E QUEIJO
 CatMat: 302680 - SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR PRESUNTO E QUEIJO
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR
 Quantidade: 500
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Ata: Link Ata
 Lote/Item: /249
 Identificação: NºPregão:42018 / UASG:160207
 SRP: SIM
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Data: 06/08/2018 09:00
 R\$5,80

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

1.300 Unidades
 Descrição: Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.

Observação



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5º Região Militar

1ª Brigada de Infantaria Mecanizada

26º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição: BEBIDA LACTEA - BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO

EMBALAGEM TETRAPACK

Catmat: 304421 - BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO

EMBALAGEM TETRAPACK

Unidade: CAIXA 200,00 ML

UF: PR

Quantidade: 800

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ata: Link Ata

Lote/Item: /1

Identificação: Nº Pregão: 152018 / UASG: 160228

SRP: SIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 20/08/2018 09:00

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

08.903.201/0001-00 P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOC. - IND. E COM

Marcas: PIRAKIDS

Fabricante: PIRACANJUBA

Modelo: CX

Descrição: Bebida Lactea UHT - sabor chocolate - ingredientes: leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstruído parcialmente desnatado, xarope de cacau (água e cacau alcalino), açúcar, leite em pó integral, óleo de soja, soro de leite em pó, citrato de sódio (sal), mistura de estabilizante (espessantes carbocimelice) uiose sódica e carragena e estabilizante fosfato dissódico), aroma artificial de chocolate e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em embalagem UHT (Te tra Brik), com 200 ml, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com ao menos 90% do prazo para consumo. VAL PR OP 90 DIAS

Estado: PR

Cidade: Fazenda Rio Grande

Endereço: R RIO EUFRATES, 317

Nome de Contato: Fernando Henrique

Telefone: (41) 3075-7199

Email: pas.lhc@hotmail.com

R\$1,58

09.270.454/0001-57 SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Marcas: Marajoara

Fabricante: Marajoara

Modelo: Caixa 200 ml

Descrição: Bebida Lactea UHT - sabor chocolate - ingredientes: leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstruído parcialmente desnatado, xarope de cacau (água e cacau alcalino), açúcar, leite em pó integral, óleo de soja, soro de leite em pó, citrato de sódio (sal), mistura de estabilizante (espessantes carbocimelice) uiose sódica e carragena e estabilizante fosfato dissódico), aroma artificial de chocolate e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em embalagem UHT (Te tra Brik), com 200 ml, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com ao menos 90% do prazo para consumo. CX 200 ML

Estado: PR

Cidade: Pato Branco

Endereço: ROD BR 158, 12174

Nome de Contato: Fernando Pagnocelli

Telefone: (46) 3224-4262

Email: supra-pr@hotmail.com

R\$1,58

12.926.152/0001-07 YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP

Marcas: MARAJORA

Fabricante: MARAJORA

Modelo: MARAJORA

Descrição: Bebida Lactea UHT - sabor chocolate 13 ingredientes: leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstruído parcialmente desnatado, xarope de cacau (água e cacau alcalino), açúcar, leite em pó integral, óleo de soja, soro de leite em pó, citrato de sódio (sal), mistura de estabilizante (espessantes carbocimelice) uiose sódica e carragena e estabilizante fosfato dissódico), aroma artificial de chocolate e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em embalagem UHT (Te tra Brik), com 200 ml, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com ao menos 90% do prazo para consumo.

Estado: MS

Cidade: Amambai

Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541

Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa

Telefone: (67) 3481-5058

Email: yoshi.lmanso@terra.com.br

R\$1,58

12.350.742/0001-26 LE COMERCIAL LTDA - ME

Marcas: CHOCOMIL

Fabricante: CHOCOMIL

Modelo: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição: Bebida Lactea UHT - SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTRUIDO PARCIALMENTE D ESMATADO, XAROPE DE CACAU (ÁGUA E CACAU ALCALINO), AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, CITRATO DE SÓDIO (SAL), MISTURA DE ESTABILIZANTE (ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E CARRAGENA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO), AROMA ARTIFICIAL D E CHOCOLATE E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UHT (TETRA BRK), COM 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM AO MENOS 90% DO PRAZO PARA CONSUMO, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS

Endereço:

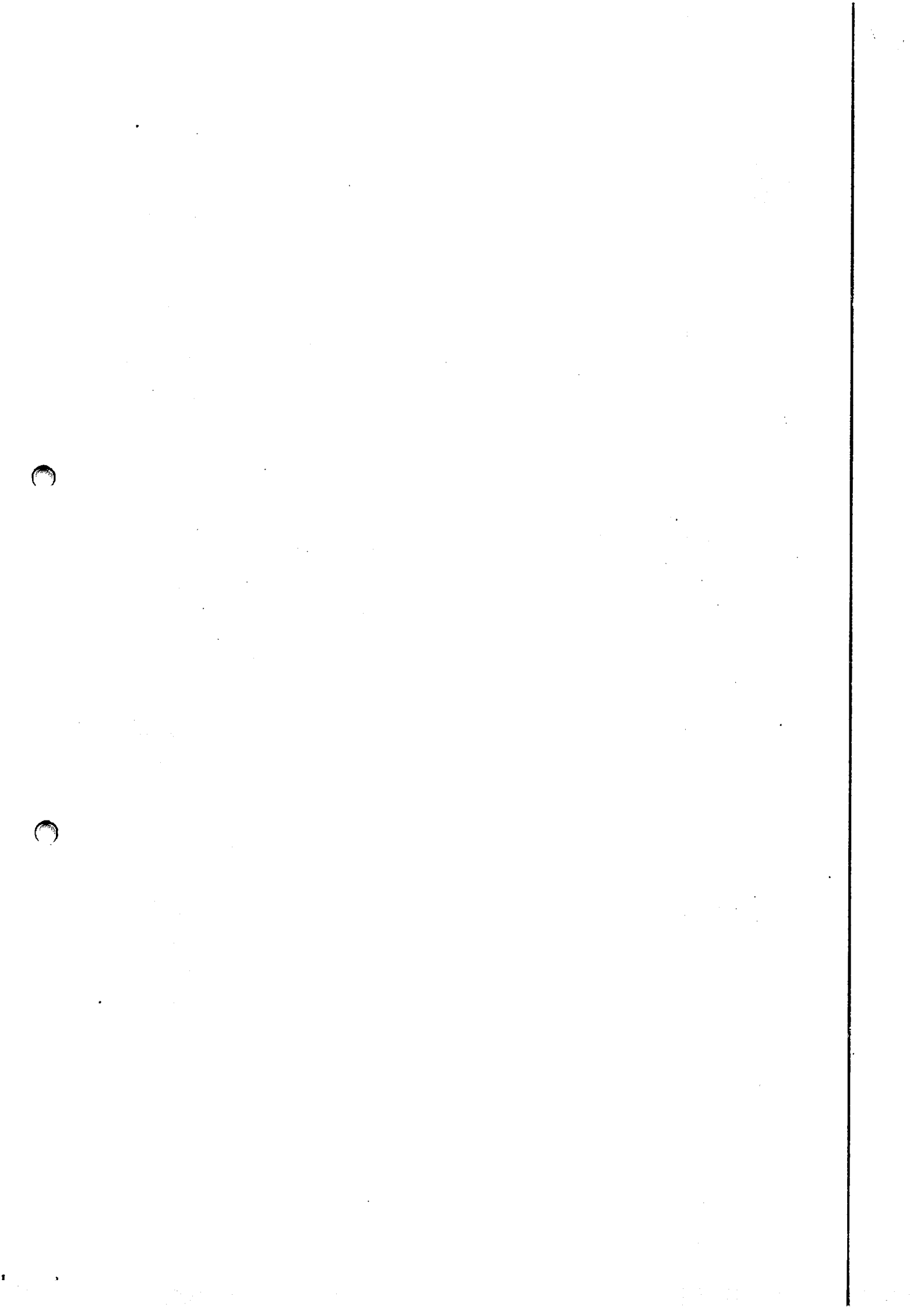
R BARAO DE TEFEE, 291

Telefone:

(42) 03222-6329

04.981.580/0001-04 MILLRATH & CIA LTDA - EPP

R\$1,58



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Piracanjuba
 Fabricante: Laticínio Bela Vista
 Modelo: TETRAPACK 200ml.
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: R PEDRO SIQUEIRA, 1039 Telefone: (42) 3035-2855

03.613.757/0001-49 COMERCIAL JURAMEL LTDA R\$1,58

Marca: Piracanjuba
 Fabricante: Laticínio Bela Vista
 Modelo: tetrapak
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK
 Endereço:

Item 3: BANANA CATURRA

R\$2,16

Quantidade	Descrição	Observação
220 Quilogramas	BANANA CATURRA, Tipo extra, verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$2,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 13/06/2018 09:07

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FRUTA SECA - BANANA DO TIPO CATURRA/NANICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.

Identificação: NºPregão:1072018 / UASG:987565

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/07/2018 16:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: KG

UF: PR

CatMat: 10731 - FRUTA SECA , FRUTA SECA NOME

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME R\$2,15

Marca: J.C.R. CEASA
 Fabricante: PRODUTOR RURAL
 Modelo: KG

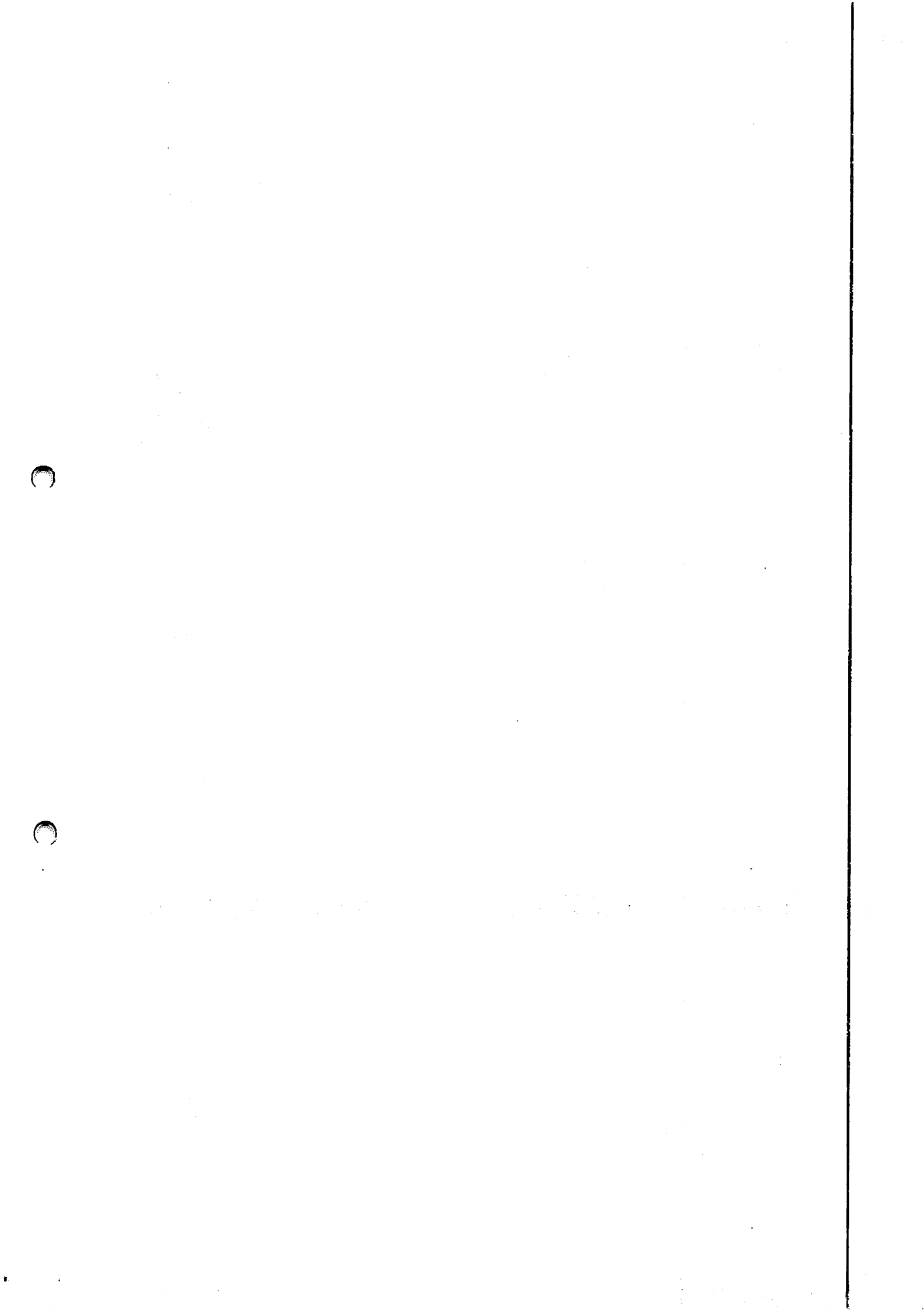
Descrição: BANANA DO TIPO CATURRA/NANICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.

Endereço:

00.905.846/0001-70 SIDNEY LEAO - ME R\$2,15

Marca: LEAO
 Fabricante: LEAO
 Modelo: KG

Descrição: BANANA DO TIPO CATURRA/NANICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.



Item 5: loguete parcialmente desnatado R\$0,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ 23.172.388/0001-03
Marca: WILLNER PLUS
Fabricante: WILLNER PLUS
Modelo: WILLNER PLUS
Descrição: WILLNER PLUS FABRICAÇÃO
Endereço:
 * VENCEDOR *
 R\$1,07

CNPJ VALOR DA PROPOSTA INICIAL
CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ 23.172.388/0001-03
Objeto: Aquisição de lanches.
Descrição: SALGADOS DIVERSOS - Pão de queijo, com no mínimo 50 gramas
Catmat: 130915 - SALGADOS DIVERSOS, SALGADOS DIVERSOS NOME
Identificação: NºPregão:442018 / UASG:987823
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/06/2018 14:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: UNIDADE
UF: PA
Data: 06/06/2018 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Pregão (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
 R\$1,07

Quantidade 1.300 Unidades
Descrição Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.
 Observação
 Item 4: PÃO DE QUEIJO R\$1,07

CNPJ VALOR DA PROPOSTA INICIAL
CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ 73.751.257/0001-59
Endereço: R UNIAO DA VITORIA, 32
Nome de Contato: CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP
Endereço: R SAO BENEDITO, 175
Telefone: (46) 3523-1226
Email: agostinnetto2005@yahoo.com.br
Marca: COBALCHINI
Fabricante: COBALCHINI
Modelo: COBALCHINI
Descrição: BANANA DO TIPO CATURRA/MANICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MADUREZA ADEQUADA PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.
 * VENCEDOR *
 R\$2,17



1950-1951

Quantidade

1.300 Unidades

Descrição

Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção = 25g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio. 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.

R\$5,42

Item 6: MAÇA tipo nacional

Observação

Quantidade

220 Quilogramas

Descrição

MAÇA tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

26º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO

APLICAÇÃO ALIMENTAR

CatMat: 274417 - FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO

ALIMENTAR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.712.236/0001-56 FEIRA FACIL LTDA

* VENCEDOR *

Marca: in natura

Fabricante: PRODUTOR

Modelo: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição: MAÇA NACIONAL - TIPO FUJI, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORT E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PRÓPRIAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS

R\$5,42

12.926.152/0001-07 YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Maça nacional - tipo fuji, boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.

Estado: MS

Cidade: Amambai

Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541

Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa

Telefone: (67) 3481-5058

Email: yoshu.timano@terra.com.br

R\$5,42

Estado: PR

Cidade: Maringá

Endereço: R0D PR 317 KM 6,5, SN

Telefone: (44) 03025-2936

Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

10.260.293/0001-08 NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME



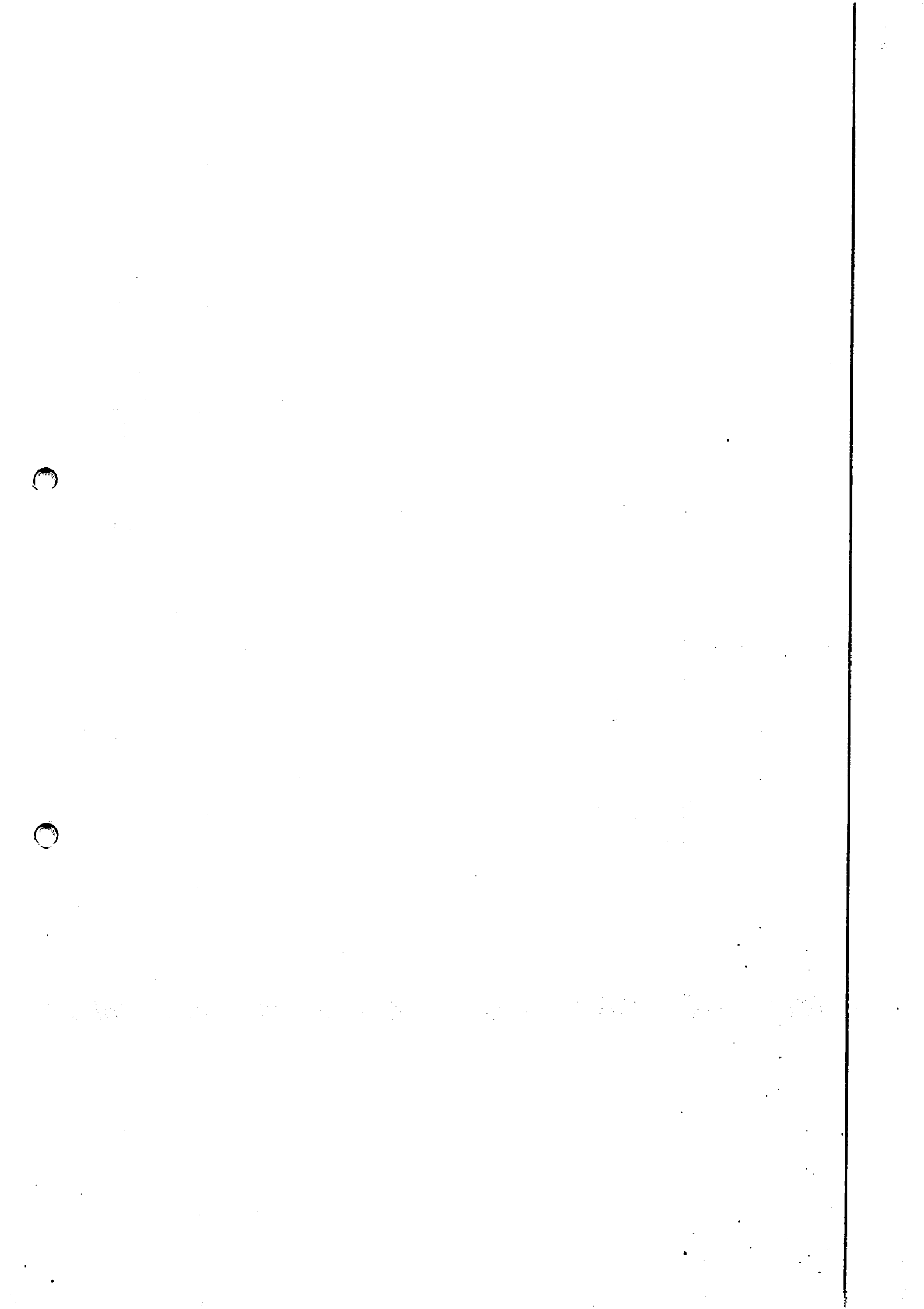
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.613.757/0001-49	COMERCIAL JURAMEL LTDA	R\$5,42
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: kg Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR Endereço:		

Item 7 SANDUICHE NATURAL

R\$4,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	
Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$4,66
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Alimentação no Restaurante do IFRS - Campus Canoas.. Descrição: SALGADOS DIVERSOS - Sanduíche frio Natural. Especificações no Termo de Referência.		Data: 31/08/2018 09:11 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:412018 / UASG:158265 Lote/Item: 1/4 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.997.873/0001-74	RAFAEL MACIEL DA SILVA EIRELI	R\$3,00
Marca: Rafa Food Truck Fabricante: Rafa Food Truck Modelo: Rafa Food Truck Descrição: Sanduíche frio Natural. Especificações no Termo de Referência Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: AV GENERAL FLORES DA CUNHA, 1776 Nome de Contato: Rafael Telefone: (51) 3041-5350 Email: slvraf@ig.com.br		
17.786.004/0001-40	SILVANA SILVA DA COSTA 59457171004 * VENCEDOR *	R\$5,00
Marca: propria Fabricante: proprio Modelo: 150 grama Descrição: Sanduíche frio Natural. Especificações no Termo de Referência. Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: Q V DOIS, 16 Telefone: (51) 09766-4900		
20.069.717/0001-05	BONNA GULLA REFEICOES LTDA - ME	R\$5,33
Marca: BONNA GULLA Fabricante: BONNA GULLA Modelo: BONNA GULLA Descrição: Lanches, conforme composição constante no item 13.2 do Termo de Referência. Endereço: R OSWALDO PETERSEN PAIVA, 58 Telefone: (51) 08510-0333		
16.651.316/0001-83	DEISE D PEREIRA - ME	R\$5,33



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: DEISE DIAS

Fabricante: DEISE DIAS

Modelo: DEISE DIAS

Descrição: Sanduiche frio Natural. Especificações no Termo de Referência

Endereço:

Item 8: Suco integral pasteurizado R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoolico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	

Item 9: Picolé de fruta à base de água R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	Picolé de fruta à base de água,o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	

Item 10: Lanche natural R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega	

Item 11: Cento de salgadinhos pequenos fritos R\$52,07

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango;bolinha de queijo; kibe; croquete de carne;peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$52,07

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

3ª CIA/34º Btlhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (panificadora), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: SALGADOS DIVERSOS - Salgado frito (tipo risoles, coxinhas, quibes, e croquetes), entregue quente.

CatMat: 130915 - SALGADOS DIVERSOS, SALGADOS DIVERSOS NOME

Data: 11/05/2018 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42018 / UASG:160227

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/05/2018 16:51

Homologação: 14/06/2018 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Cento

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

29.396.630/0001-09

ANDRE LUIS BADUINO 09584334964

R\$52,07

* VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: Salgado frito (tipo risoles, coxinhas, quibes, e croquetes), entregue quente.
Endereço:

12.926.152/0001-07 YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP

Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: DA CASA
Descrição: Salgado frito (tipo risoles, coxinhas, quibes, e croquetes), entregue quente.
Endereço: Amambai R SETE DE SETEMBRO, 2541
Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa
Telefone: (67) 3481-5058
Email: youshi.tmanso@terra.com.br

R\$52,07

Item 12: Cento de salgadinhos pequenos assados R\$53,95

Quantidade Descrição

500 Unidades Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: estirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$53,95

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 11/05/2018 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42018 / UASG:160227
Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/05/2018 16:51

Homologação: 14/06/2018 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 175

Unidade: Cento

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

29.396.630/0001-09
* VENCEDOR *

ANDRE LUIS BADUINO 09584334964

R\$53,95

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Própria

Descrição: Salgado assado, entregue quente.

Endereço:

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$53,95

Marca: MANA

Fabricante: MANA

Modelo: QUILORAMA

Descrição: Salgado assado, entregue quente.

Endereço:

R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145

Telefone: (67) 3026-5416

Email: dulcese@hotmail.com



Item 15: bolo doce R\$16,84

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 23.172.388/0001-03 WILLNER SPECIALE EIRELI * VENCEDOR *
Marca: WILLNER PLUS
Fabricante: WILLNER PLUS
Modelo: WILLNER PLUS
Descrição: WILLNER PLUS FABRICAÇÃO
Endereço:

CNPJ VALOR DA PROPOSTA INICIAL
 R\$3,93

Objeto: Aquisição de lanches.
Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Descrição: SANDUICHE natural de pão integral fatiado, com patê de frango, uma fatia de presunto sem gordura, duas fatias de tomate, cenoura ralada e uma folha de alface. Embalado separadamente em papel filme.
CatMat: 130915 - SALGADOS DIVERSOS , SALGADOS DIVERSOS NOME

Data: 06/06/2018 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442018 / UASG:987823
Lote/Item: /40
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/06/2018 14:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Pregão (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
 R\$3,93

Item 14: Sanduiche natural integral
 R\$3,93

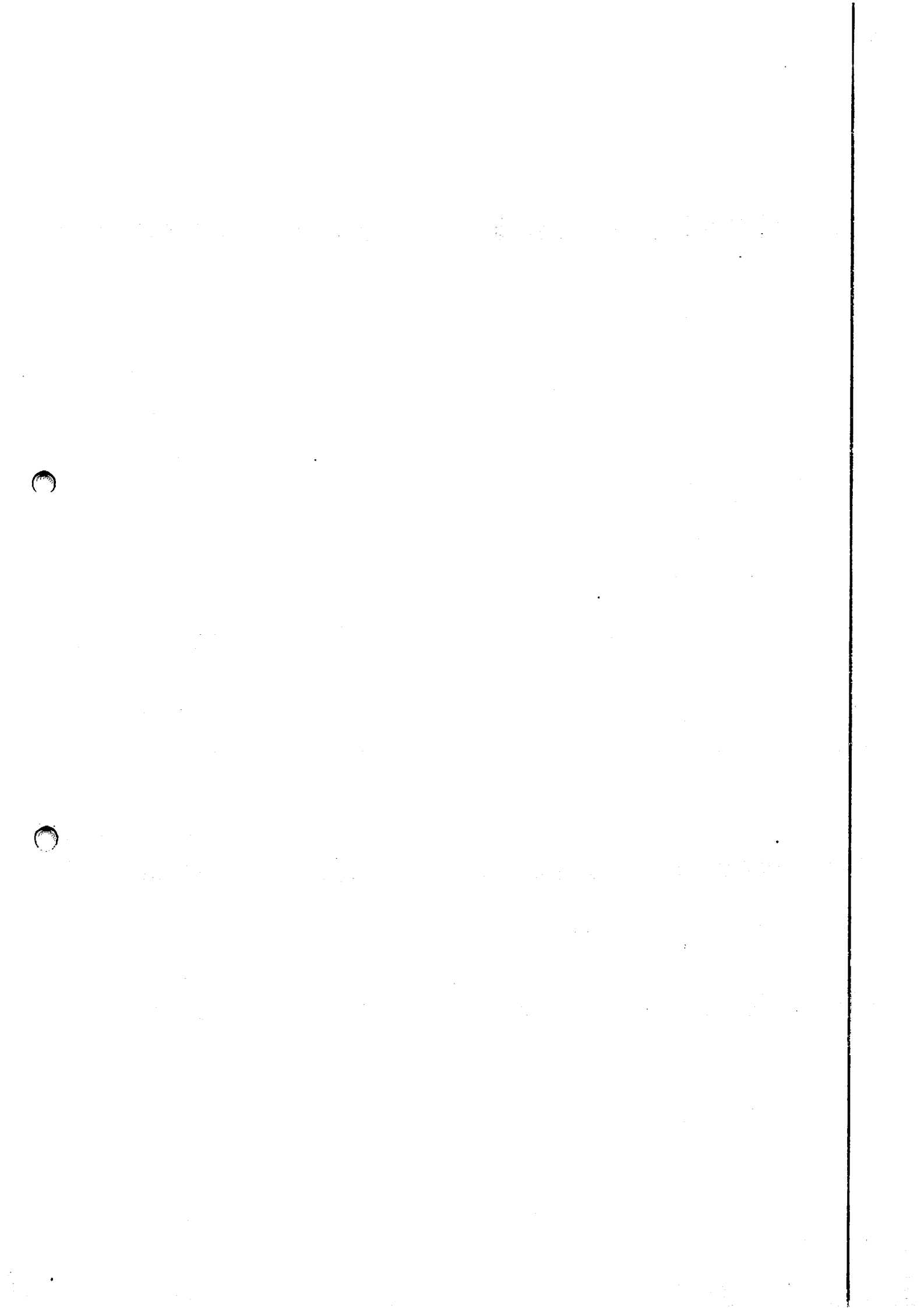
Quantidade 2.500 Unidades
Descrição Sanduiche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.

Item 13: Salada de frutas simples
 R\$0,00

Quantidade 3.000 Unidades
Descrição Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml

CNPJ VALOR DA PROPOSTA INICIAL
 R\$53,95

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP
Estado: MS
Cidade: Amambai
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541
Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa
Telefone: (67) 3481-5058
Email: yoshi.1manso@terra.com.br



Quantidade 800 Quilogramas
Descrição Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega. Bolo de fuba sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

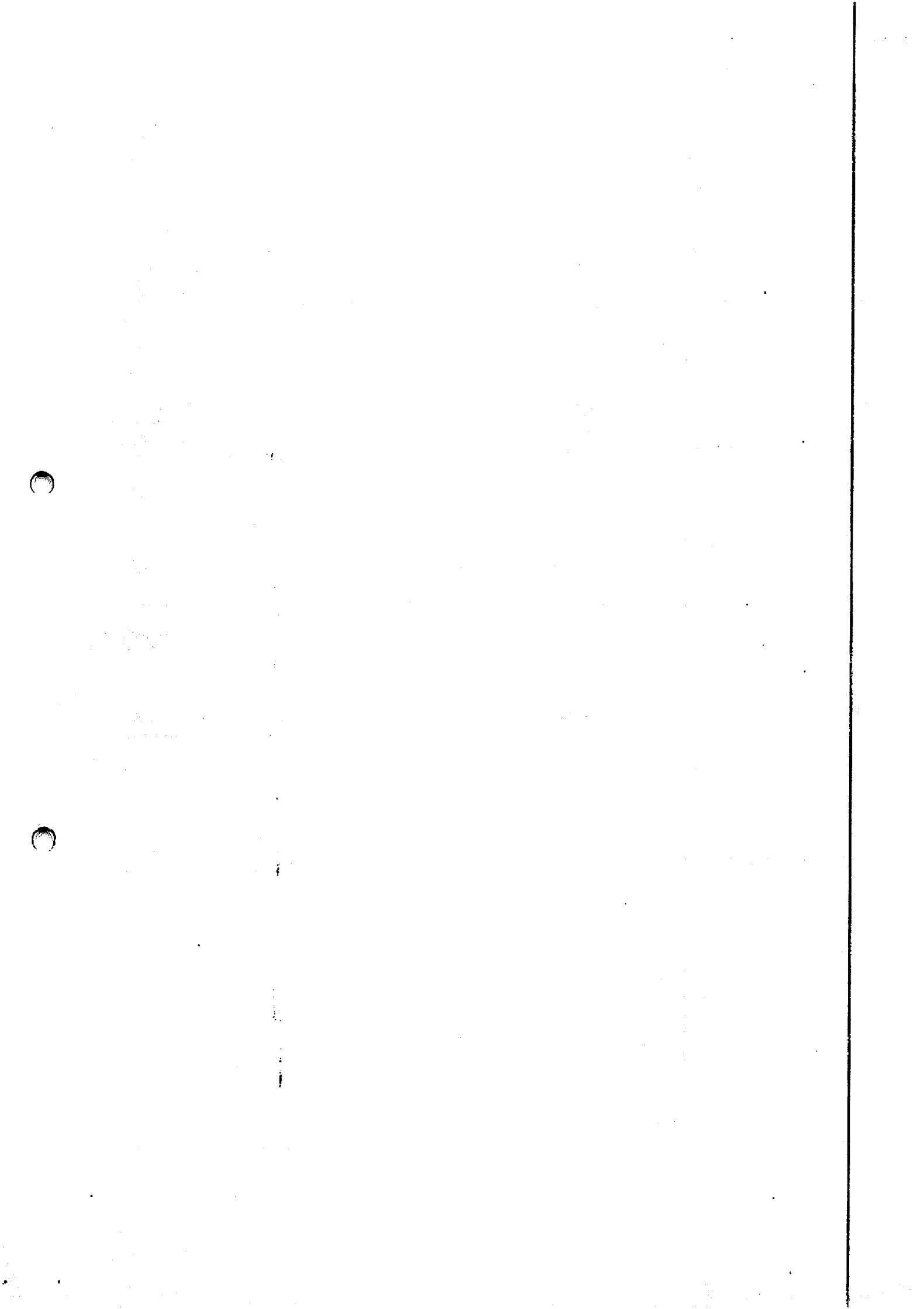
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISSCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de coffee break para reuniões, seminários, conferências das diversas secretarias e departamentos da municipalidade..
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO DOCE COM COBERTURAS VARIADAS CENOURA, FORMIGUEIRO, FUBA, CHOCOLATE, SERVIDA EM PEDAÇOS QUADRADOS COM 05 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA O PEDAÇO
Identificação: NºPregão 572018 / UASG 987565
Lote/Item: /5
Ata: LinkAta
Adjudicação: 06/06/2018 15:21
Homologação: 06/06/2018 17:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: kilo
UF: PR
CNPJ 16.710.443/0001-06
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR RESTAURANTE MORAES LTDA - ME
VALOR DA PROPOSTA INICIAL R\$14,75

Marca: Marca Propria
Fabricante: Marca Propria
Modelo: Marca Propria
Descrição: BOLO DOCE COM COBERTURAS VARIADAS - CENOURA, FORMIGUEIRO, FUBA, CHOCOLATE, SERVIDA EM PEDAÇOS QUADRADOS COM 05 CM DE AL
Endereço: R PONTA GROSSA, 1871
Telefone: (46) 03536-1101
ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME
*** VENCEDOR ***
08.386.792/0001-96
R\$14,80

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: BOLO DOCE COM COBERTURAS VARIADAS CENOURA, FORMIGUEIRO, FUBA, CHOCOLATE, SERVIDA EM PEDAÇOS QUADRADOS COM 05 CM DE AL
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WEIR ANG, 621
Nome de Contato: Adelson
Telefone: (46) 3524-4876
Email: contato@panificadoraasaborrecia.com.br
05.330.942/0001-51
AXR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
R\$14,83

Marca: V
Fabricante: V
Modelo: V
Descrição: BOLO DOCE COM COBERTURAS VARIADAS CENOURA, FORMIGUEIRO, FUBA, CHOCOLATE, SERVIDA EM PEDAÇOS QUADRADOS COM 05 CM DE AL
Endereço: R ALBINA C. KOREGO, 99
Telefone: (46) 03055-1617
VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
15.421.124/0001-18
R\$14,83

Estado: MS
Cidade: Campo Grande
Endereço: AV ROUXINOL, 233
Telefone: (67) 3028-2825
Email: mileniocontabilidade@hotmial.com
10.540.976/0001-00
CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP
R\$25,00



Item 16: bolo salgado R\$26,95

Quantidade 500 Quilogramas
Descrição Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída, peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.

Marca: NAO SE APLICA
Fabricante: NAO SE APLICA
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: BOLO DOCE COM COBERTURAS VARIADAS CENOURA, FORMIGUEIRO, FUBA, CHOCOLATE, SERVIDA EM PEDAÇOS QUADRADOS COM 05 CM DE AL TURA E 08 CM DE LARGURA O PEDAÇO

Estado: RS
Cidade: Porto Alegre
Endereço: AV MONTENEGRO, 26
Telefone: (51) 3209-2785

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$26,95

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
3ª CIA/34ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (panificadora), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: BOLO ALIMENTICIO - Bolo salgado
CatMat: 6262 - BOLO ALIMENTICIO, BOLO ALIMENTICIO / TORTA NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 280
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PR

Identificação: NºPregão:42018 / UASG:160227
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/05/2018 16:51
Homologação: 14/06/2018 15:30

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
VALOR DA PROPOSTA INICIAL

29.396.630/0001-09 * VENCEDOR *
ANDRE LUIS BADUINO 09584334964
R\$26,95

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: Bolo salgado

Endereço:

10.851.944/0001-26
MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
R\$26,95

Marca: MANA
Fabricante: MANA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Bolo salgado

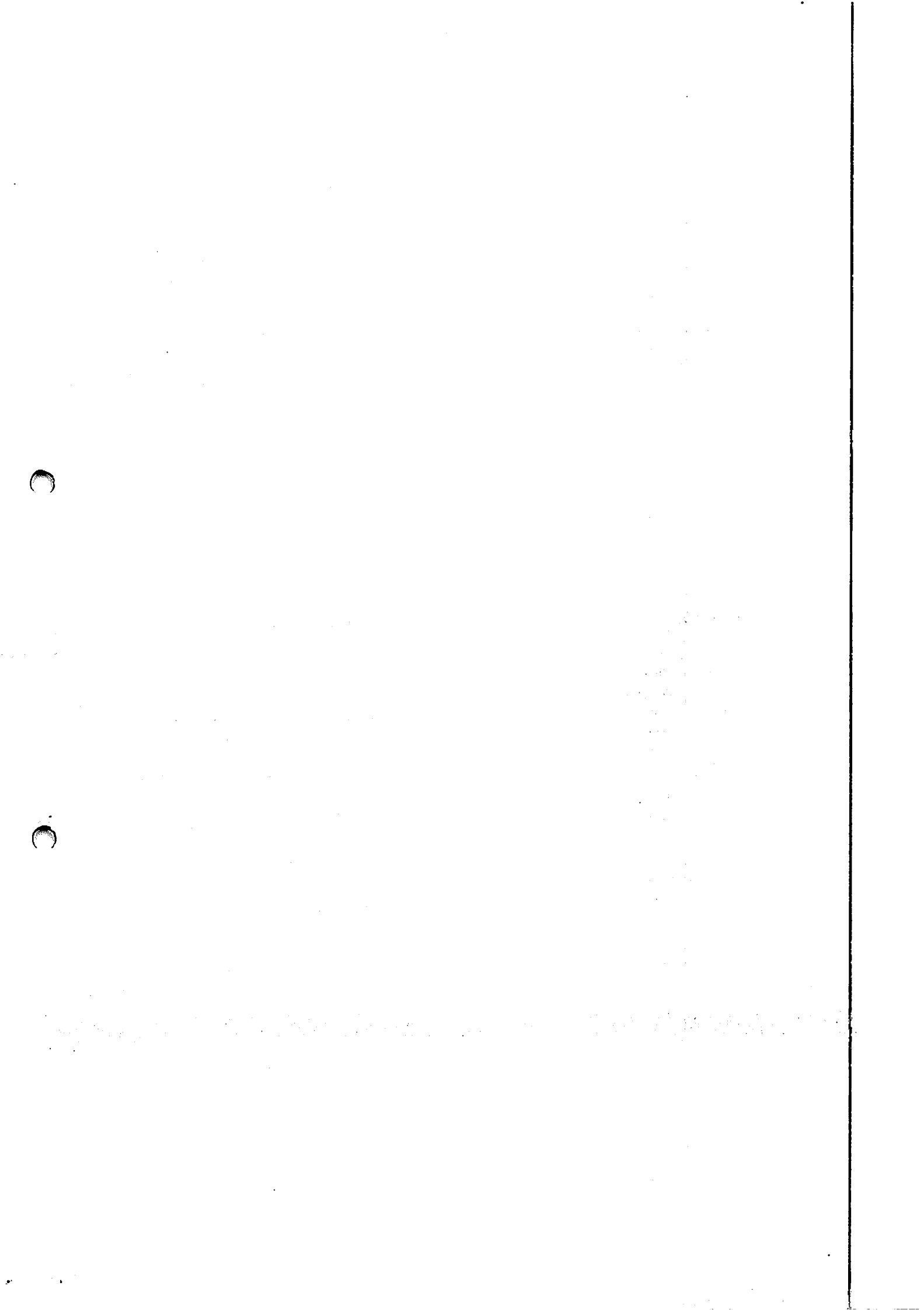
Endereço:
R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145
Telefone: (67) 3026-5416
Email: dulciese@hotmail.com

12.926.152/0001-07
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP
R\$26,95

Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: DA CASA
Descrição: Bolo salgado

Endereço:
R SETE DE SETEMBRO, 2541
Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa
Telefone: (67) 3481-5058
Email: youshi.lmanso@terra.com.br

MS
Aramabal
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541



Quantidade	Descrição	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
300 Quilogramas	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	R\$12,33

Item 18: polpa de fruta	Quantidade	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
300 Quilogramas	R\$12,33	

Estado: MS	Cidade: Amambai	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541	Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa	Telefone: (67) 3481-5058	Email: yoshl.mansc@terra.com.br
Descrição: Cuca sabores (coco, chocolate, requeijão, doce de leite, uva, etc)	Modelo: DA CASA	Fabricante: DA CASA	Marcas: DA CASA	12.926.152/0001-07	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP
* VENCEDOR *					R\$17,86

Quantidade	Descrição	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
500 Quilogramas	CUCA RECHEADA: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	R\$17,86

Item 17: cuca recheada	Quantidade	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
500 Quilogramas	R\$17,86	

Quantidade	Descrição	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
500 Quilogramas	CUCA RECHEADA: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	R\$17,86

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Comando Militar do Sul	5º Região Militar	15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	3ª CIA/34ª Batalhão de Infantaria Motorizada
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (panificadora), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.	Ata: Link Ata	Adjudicação: 14/05/2018 16:51	Homologação: 14/06/2018 15:32	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 120
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - Cuca sabores (coco, chocolate, requeijão, doce de leite, uva, etc)	CatMat: 6262 - BOLO ALIMENTÍCIO , BOLO ALIMENTÍCIO / TORTA NOME				

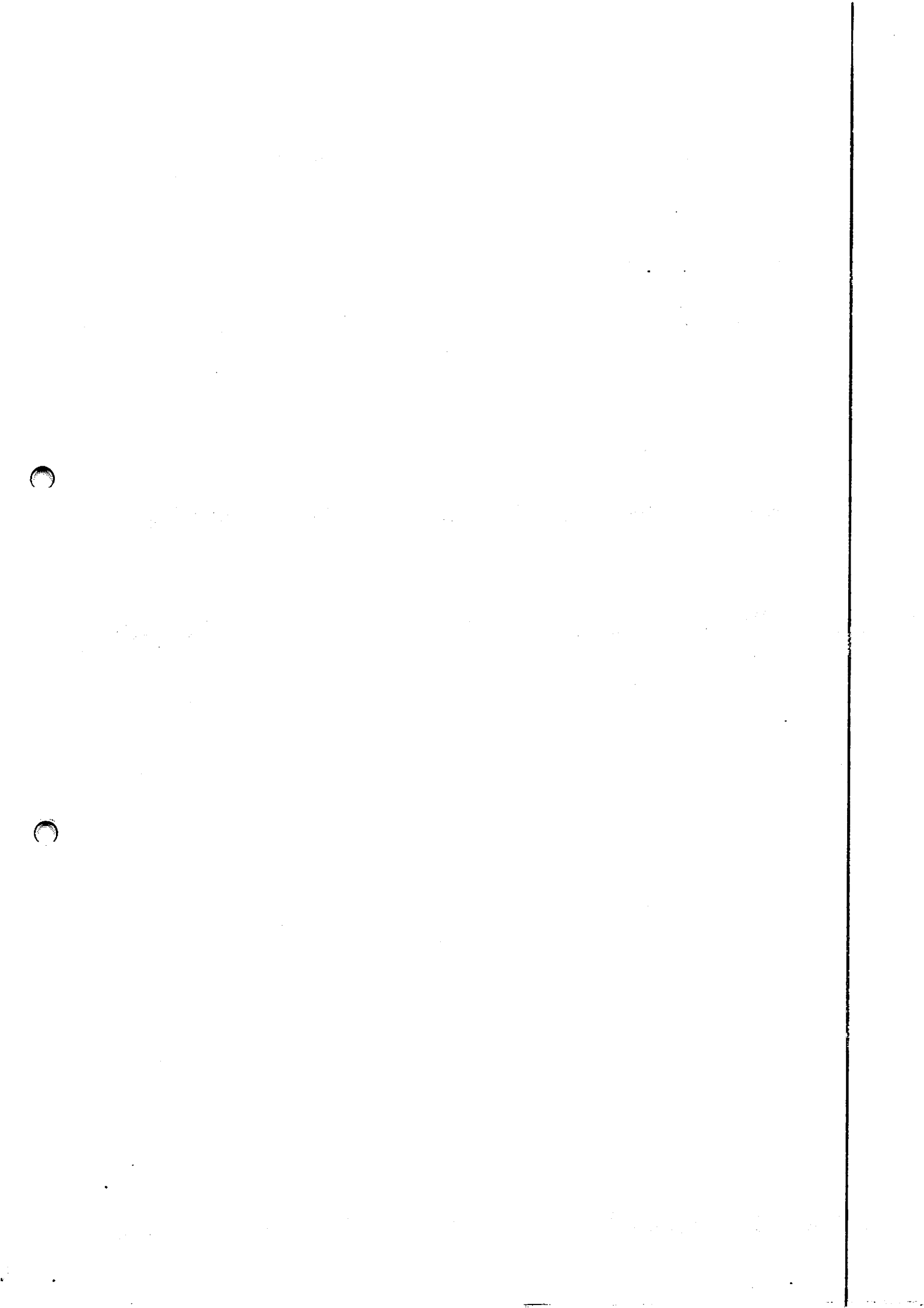
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOISCO BELTRAO	Objeto: REGISTRO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES.	Descrição: FRUTA - CONCENTRADO / POLPA - POLPA NATURAL DE FRUTAS, CONGELADA, NOS SABORES ABAÇAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (LEI 8.914 DE 14/07/1994 DECRETO LEI Nº 2.314 DE 04/09/1997), EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 1 KG (UNIDADES DE 100 A 200 GRAMAS ACONDICIONADAS EM UM PACOTE DE 01 KG) (ENVIAR AMOSTRA).	CatMat: 103098 - FRUTA - FRUTA - CONCENTRADO / POLPA, FRUTA - CONCENTRADO / POLPA NOME
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOISCO BELTRAO	Objeto: REGISTRO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES.	Descrição: FRUTA - CONCENTRADO / POLPA - POLPA NATURAL DE FRUTAS, CONGELADA, NOS SABORES ABAÇAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (LEI 8.914 DE 14/07/1994 DECRETO LEI Nº 2.314 DE 04/09/1997), EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 1 KG (UNIDADES DE 100 A 200 GRAMAS ACONDICIONADAS EM UM PACOTE DE 01 KG) (ENVIAR AMOSTRA).	CatMat: 103098 - FRUTA - FRUTA - CONCENTRADO / POLPA, FRUTA - CONCENTRADO / POLPA NOME

Quantidade	Descrição	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
300 Quilogramas	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	R\$12,33

Item 18: polpa de fruta	Quantidade	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
300 Quilogramas	R\$12,33	

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOISCO BELTRAO	Objeto: REGISTRO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES.	Descrição: FRUTA - CONCENTRADO / POLPA - POLPA NATURAL DE FRUTAS, CONGELADA, NOS SABORES ABAÇAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (LEI 8.914 DE 14/07/1994 DECRETO LEI Nº 2.314 DE 04/09/1997), EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 1 KG (UNIDADES DE 100 A 200 GRAMAS ACONDICIONADAS EM UM PACOTE DE 01 KG) (ENVIAR AMOSTRA).	CatMat: 103098 - FRUTA - FRUTA - CONCENTRADO / POLPA, FRUTA - CONCENTRADO / POLPA NOME
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOISCO BELTRAO	Objeto: REGISTRO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES.	Descrição: FRUTA - CONCENTRADO / POLPA - POLPA NATURAL DE FRUTAS, CONGELADA, NOS SABORES ABAÇAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (LEI 8.914 DE 14/07/1994 DECRETO LEI Nº 2.314 DE 04/09/1997), EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 1 KG (UNIDADES DE 100 A 200 GRAMAS ACONDICIONADAS EM UM PACOTE DE 01 KG) (ENVIAR AMOSTRA).	CatMat: 103098 - FRUTA - FRUTA - CONCENTRADO / POLPA, FRUTA - CONCENTRADO / POLPA NOME

UF: PR	Unidade: KG	Quantidade: 7.500	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata: Link Ata	Lote/Item: /115	Identificação: NºPregão:1732018 / UASG:987565	Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM	Data: 05/09/2018 09:00	Valor da Proposta Inicial: R\$12,33	



04.131.427/0001-80 BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME
* VENCEDOR *

R\$12,00

Marca: POLPA SUL

Fabricante: FRUTA SUL LTDA

Modelo: PACOTE 1 KG

Descrição: POLPA NATURAL DE FRUTAS, CONGELADA, NOS SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (LEI 8.914 DE 14/07/1994 – DECRETO LEI Nº 2.314 DE 04/09/1997), EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 1 KG (UNIDADES DE 100 A 200 GRAMAS ACONDICIONADAS EM UM PACOTE DE 01 KG)

Endereço:
AV GETULIO VARGAS, 5252

Telefone:
(46) 3242-2602

Email:
SCOTTICONTABILIDADE@GMAIL.COM

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME

R\$12,50

Marca: MATANA

Fabricante: MATANA

Modelo: MATANA

Descrição: POLPA NATURAL DE FRUTAS, CONGELADA, NOS SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (LEI 8.914 DE 14/07/1994 DECRETO LEI Nº 2.314 DE 04/09/1997), EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 1 KG (UNIDADES DE 100 A 200 GRAMAS ACONDICIONADAS EM UM PACOTE DE 01 KG) (ENVIAR AMOSTRA).

Estado:
SC

Cidade:
São Miguel do Oeste

Endereço:
R DOM PEDRO II, 450

Telefone:
(49) 03621-1562

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

R\$12,50

Marca: POLPA NORTE

Fabricante: POLPA NORTE

Modelo: POLPA NORTE

Descrição: POLPA NATURAL DE FRUTAS, CONGELADA, NOS SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (LEI 8.914 DE 14/07/1994 DECRETO LEI Nº 2.314 DE 04/09/1997), EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 1 KG (UNIDADES DE 100 A 200 GRAMAS ACONDICIONADAS EM UM PACOTE DE 01 KG) (ENVIAR AMOSTRA).

Endereço:
R SAO BENEDITO, 175

Nome de Contato:
Cláudio

Telefone:
(46) 3523-1226

Email:
agostinnetto2005@yahoo.com.br

Item 19: garrafa de refrigerante

R\$6,90

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$6,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

15ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em proveito da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada..

Descrição: REFRIGERANTE - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA

CatMat: 217784 - REFRIGERANTE , MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA

Data: 21/05/2018 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22018 / UASG:160230

Lote/Item: /117

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/06/2018 09:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: GARRAFA 2,00 L

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
81.661.886/0001-16	J FOSCHARINI & CIA LTDA - EPP	R\$3,95



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
Marca: cini Fabricante: cini Modelo: refrigerante Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA					
Estado: PR	Cidade: Palmas	Endereço: R ANTONIO BATISTA RIBAS, 84			
12.926.152/0001-07	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP		R\$6,82		
* VENCEDOR *					
Marca: KIKO Fabricante: KIKO Modelo: KIKO Descrição: REFRIGERANTE DE COLA, C/ 2L					
Estado: MS	Cidade: Amambai	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2541	Nome de Contato: Yoshimitsu Ogawa	Telefone: (67) 3481-5058	Email: youshi.1manso@terra.com.br
26.311.955/0001-53	MICHELE ALVAREZ RIBEIRO 07360120950		R\$6,82		
Marca: coca cola Fabricante: coca cola Modelo: GARRAFA 2 l Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA					
Endereço: R PROFESSORA MARIETA DE SOUZA E SILVA, 1703		Telefone: (47) 09730-9704		Email: MAISACAISJP@GMAIL.COM	
09.270.454/0001-57	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		R\$10,00		
Marca: Hola Fabricante: Pinheirense Modelo: Unidade Descrição: REFRIGERANTE DE COLA, C/ 2L					
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3224-4262	Email: supra-pr@hotmail.com

Item 20: garrafa de refrigerante

R\$5,59

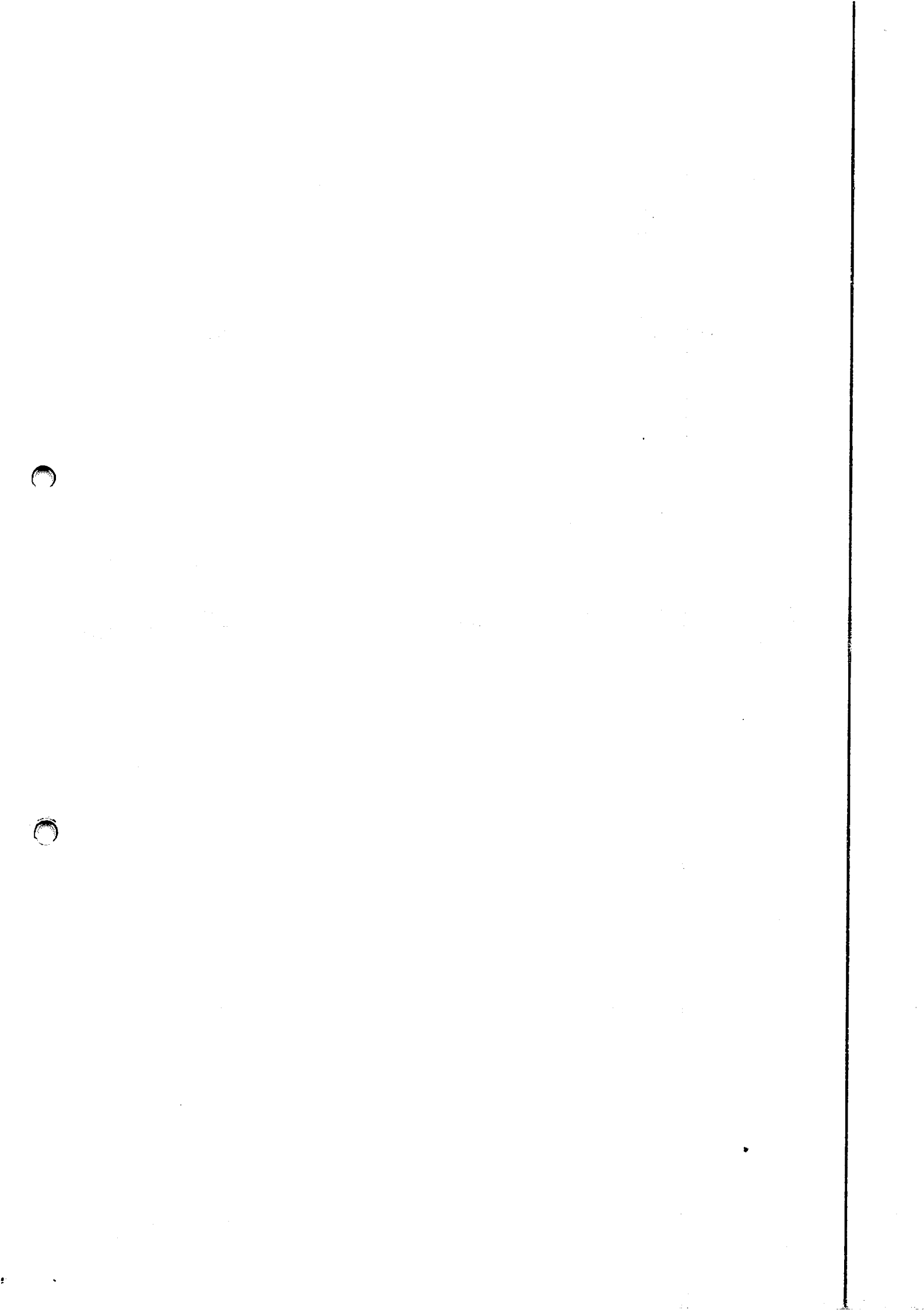
Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$5,59

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	Data: 06/06/2018 09:01
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas do Rancho do GAP-CT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REFRIGERANTE - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO	SRP: SIM
CatMat: 217782 - REFRIGERANTE , MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO	Identificação: N°Pregão:322018 / UASG.120644
	Lote/Item: /107
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/06/2018 09:43
	Homologação: 06/07/2018 09:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: GARRAFA 2,00 L
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL



04.094.110/0001-10 COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - EPP R\$5,59
* VENCEDOR *

Marca: CINI
Fabricante: CINI
Modelo: CINI
Descrição: 107 - CATMAT 0217782 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM 2 LT. MARCA: SPRITE OU SUPERIOR

Estado: PR **Cidade:** Araucária **Endereço:** EST RIO VERDE ACIMA, S/N **Telefone:** (41) 3555-1655 **Email:** comercialbora@uol.com.br

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$5,59

Marca: cini
Fabricante: cini
Modelo: und
Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM 2 LT.

Endereço: R FRANCISCO PORTES, 1105 **Telefone:** (41) 08703-9018 **Email:** JVLASBOAS0@GMAIL.COM

04.741.337/0001-00 SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$5,59

Marca: SCHIN
Fabricante: SCHIN
Modelo: SCHIN
Descrição: 107 - CATMAT 0217782 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM 2 LT. MARCA: SPRITE OU SUPERIOR

Estado: PR **Cidade:** São José dos Pinhais **Endereço:** R ANTONIO GONCALVES SOBRAL, 320 **Telefone:** (41) 3261-4771 **Email:** seletivacpal@hotmail.com

09.270.454/0001-57 SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME R\$5,59

Marca: Hola
Fabricante: Pinheirense
Modelo: Garrafa
Descrição: 107 - CATMAT 0217782 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM 2 LT. MARCA: SPRITE OU SUPERIOR U N

Estado: PR **Cidade:** Pato Branco **Endereço:** ROD BR 158, 12174 **Nome de Contato:** Fernando Pagnoncelli **Telefone:** (46) 3224-4262 **Email:** supra-pr@hotmail.com

06.087.469/0001-96 VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME R\$5,59

Marca: SPRITE
Fabricante: COCA COLA
Modelo: GARRAFA 2L
Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO EMBALAGEM D 2L

Estado: PR **Cidade:** Colombo **Endereço:** R SUDAO, 1243 **Nome de Contato:** Adriana Lima **Telefone:** (41) 3663-7722 **Email:** kibife2012@hotmail.com

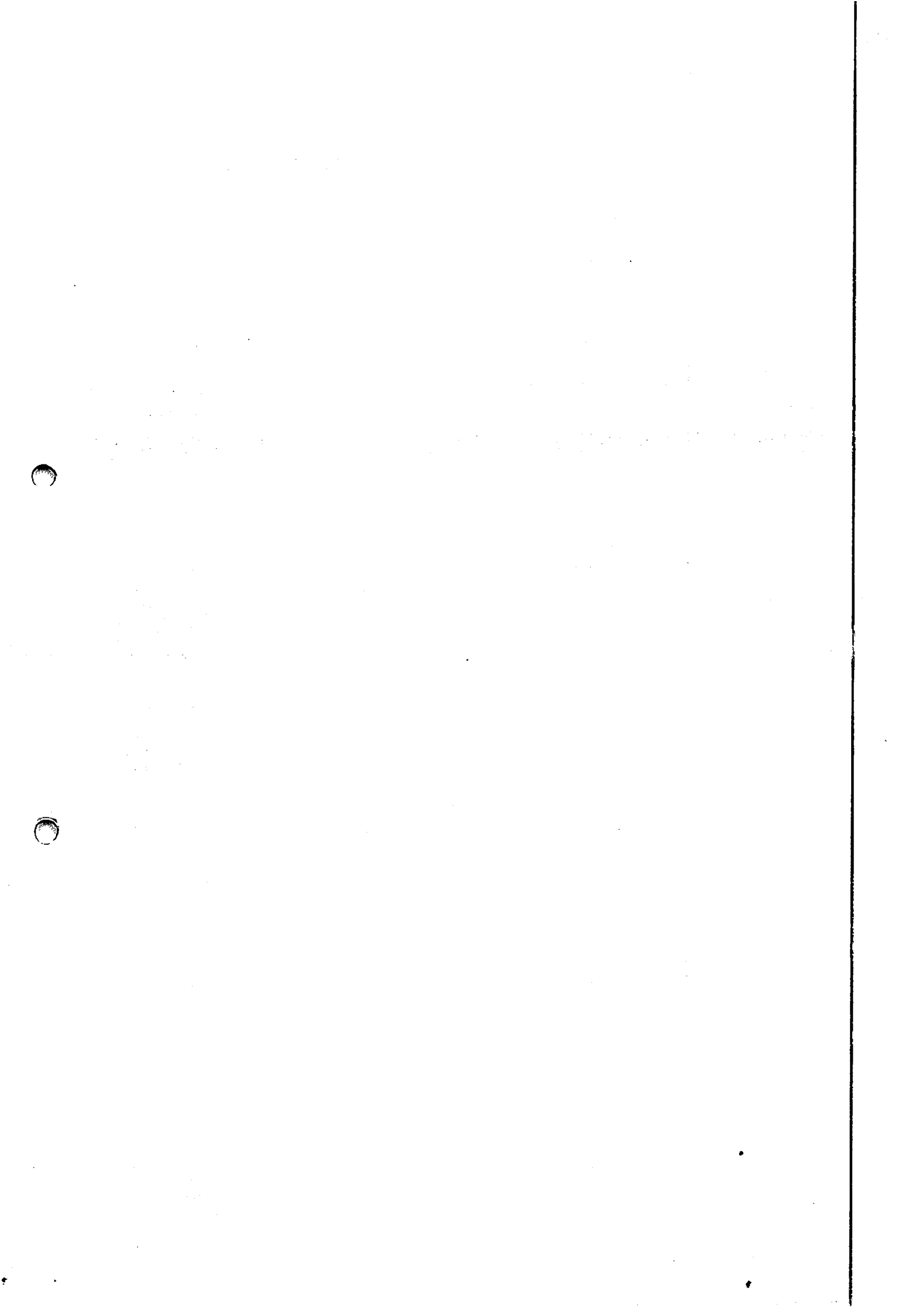
Item 21: garrafa de refrigerante

R\$5,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$5,48



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

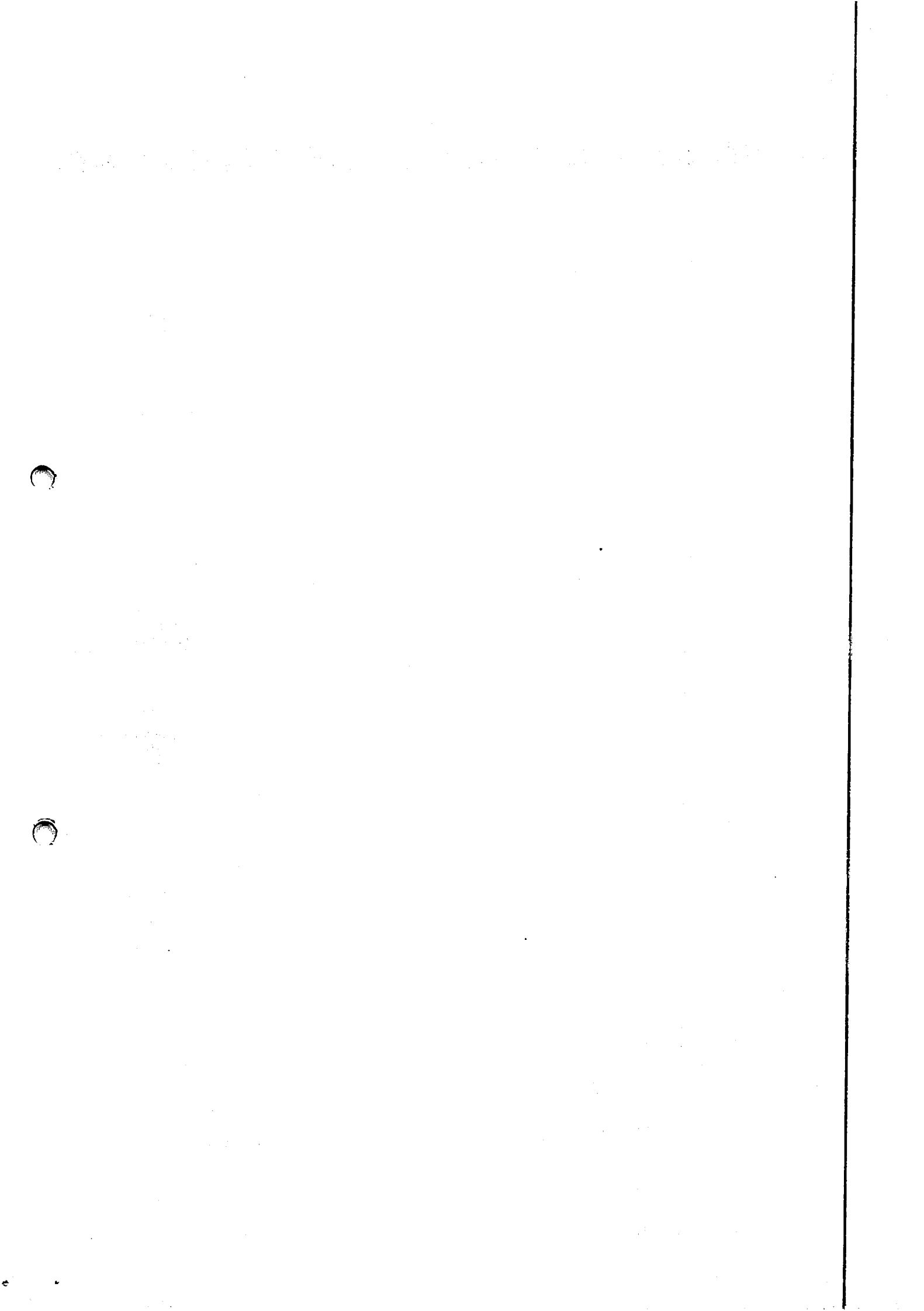
Data: 06/06/2018 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322018 / UASG:120644
Lote/Item: /109
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 25/06/2018 09:43
Homologação: 06/07/2018 09:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: EMBALAGEM 2,00 L
UF: PR

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas do Rancho do GAP-CT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: REFRIGERANTE - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ

CatMat: 217785 - REFRIGERANTE , MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
04.094.110/0001-10 * VENCEDOR *	COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - EPP	R\$5,48			
Marca: CINI Fabricante: CINI Modelo: CINI Descrição: 109 – CATMAT 0217785 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM 2 LT. MARCA: GUARANÁ ANTARTICA OU SUPERIOR embalagem 2 Lt. MARCA: GUARANÁ ANTARTICA OU SUPERIOR					
Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: EST RIO VERDE ACIMA, S/N	Telefone: (41) 3555-1655	Email: comercialbora@uol.com.br	
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$5,48			
Marca: wimi Fabricante: cini Modelo: und Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM 2 LT					
Endereço: R FRANCISCO PORTES, 1105	Telefone: (41) 08703-9018	Email: JVILASBOAS0@GMAIL.COM			
04.741.337/0001-00	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -	R\$5,48			
Marca: SCHIN Fabricante: SCHIN Modelo: SCHIN Descrição: 109 – CATMAT 0217785 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM 2 LT. MARCA: GUARANÁ ANTARTICA OU SUPERIOR embalagem 2 Lt. MARCA: GUARANÁ ANTARTICA OU SUPERIOR					
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R ANTONIO GONCALVES SOBRAL, 320	Telefone: (41) 3261-4771	Email: seletivacpal@hotmail.com	
09.270.454/0001-57	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$5,48			
Marca: Hola Fabricante: Pinheirense Modelo: Garrafa Descrição: 109 – CATMAT 0217785 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM 2 LT. MARCA: GUARANÁ ANTARTICA OU SUPERIOR embalagem 2 Lt. MARCA: GUARANÁ ANTARTICA OU SUPERIOR UN					
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3224-4262	Email: supra-pr@hotmail.com
06.087.469/0001-96	VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME	R\$5,48			
Marca: KUAT Fabricante: COCA COLA Modelo: EMBALAGEM 2L Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA					
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: R SUDAO, 1243	Nome de Contato: Adriana Lima	Telefone: (41) 3663-7722	Email: kibife2012@hotmail.com

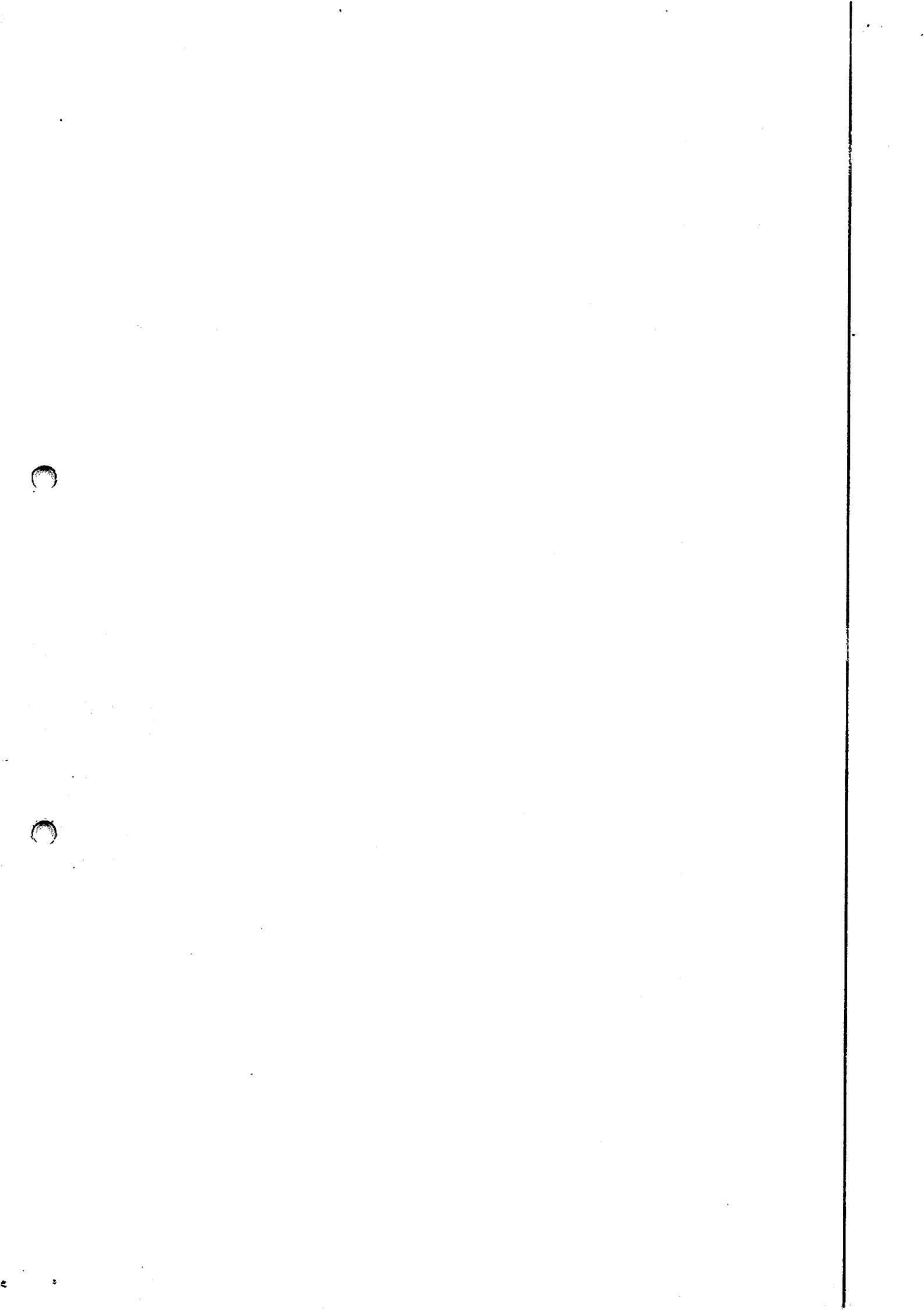


Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	Observação
Item 23: Mini lanches (50 g)		
1.000 Unidades	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango destado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	Observação
Item 24: Mini Lanche		
1.000 Unidades	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	Observação

RS0,00

RS0,00







MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa visando a aquisição de lanches para eventos no Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 14 de setembro de 2018, conforme especificações do Termo de Referência.

1. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, bem como pesquisa junto ao banco de preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.

2. Os autos foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.

3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 01 de outubro de 2018;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 01 de outubro de 2018;

f) Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Licitação firmado pelo Prefeito Municipal, datado de 01 de outubro de 2018;

g) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

h) Parecer jurídico prévio;

i) Justificativa de pesquisa preço firmada pela Pregoeira.

4. Na sequência, **em data de 11 de outubro de 2018**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da

minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

8. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que foi justificado.

9. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

10. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

11. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

12. Assim, há a possibilidade de que a contratação se dê na forma adotada pela Administração Municipal, sugerindo que seja realizado pregão eletrônico e que o processo se dê por Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

13. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

14. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

15. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

16. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente

encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

17. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

18. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

19. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

20. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

21. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

22. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que sua autorização para contratação se deu posteriormente à juntada do Termo de Referência.

23. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos,

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

24. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

25. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

26. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

27. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

28. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

29. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

30. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

31. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

32. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:
- a) *A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);*
 - b) *A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);*
 - c) *Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);*
 - d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*
33. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.
34. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.
35. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, porém não fora realizada a pesquisa junto ao Banco de Preços, tampouco contrato com municípios vizinhos.
36. Friso que é essencial uma pesquisa efetiva de preços, devendo a CPL se ater às formas de pesquisa junto ao Banco de Preços e contratos com outros municípios vizinhos, a fim de basilar o preço do produto a ser licitado, recomendando seja realizada pesquisa esmerada no presente caso.
37. **Destaco que é prudente que seja fixado o menor preço por item dos orçamentos para abertura do processo licitatório no presente caso, eis que na grande maioria dos processos licitatórios em que tenho acompanhado há o fornecimento de orçamentos muito acima do preço efetivamente contratado, o que dificulta a Administração Municipal em buscar o princípio da economicidade.**

2.4. Das Exigências de Habilitação

38. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".
39. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

40. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

41. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

42. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

43. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

44. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

45. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

46. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

47. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer,** especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado e paginado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.
- c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;
- e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Encaminhem-se os autos **preliminarmente ao Controle Interno** e, após concluída a análise, caso haja discordância de entendimento, solicito que encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 11 de outubro de 2018.


JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

REFERENTE: FASE INTERNA DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, por seu Controlador Interno, OLDECIR CAMPOS, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de nº 6.045.397-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 990.135.769-15, com o presente, quer apresentar Secretaria de Administração/Departamento de Licitação, *as considerações* conforme a seguir expostas:

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo relativo ao exame e análise “unicamente” da fase interna de procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, pertinente a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de

206



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O processo possui um único volume, tendo suas folhas PARCIALMENTE paginadas, o processo deveria obrigatoriamente estar autuado com numeração única e sequencial visando a identificação e tratamento correto para o processo.

O Processo Licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Solicitação do objeto expedido pelas Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Industria /Comércio e Turismo, Secretaria de Esportes e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, fls 01 à 11;
- b) Termo de Referência expedido pela Secretaria de Educação datado em 20 de setembro de 2018, fls 12 à 17;
- c) Termo de Referência expedido pelas Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Industria /Comércio e Turismo, Secretaria de Esportes e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, datado em 14 de setembro de 2018, fls 18 à 29;
- d) Tabela de Preço Médio (ausência da data e do responsável pela expedição), fl 30;
- e) Pesquisas de preços, fls 31 à 59;
- f) Tabela de Preço Médio (ausência da data e do responsável pela expedição), fls 60 à 61;
- g) Pesquisas de preços, fls 62 à 114;
- h) Documento expedido pelo Prefeito Municipal para a Secretaria de Finanças, Departamento de Materiais e Compras e Departamento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Jurídico, (ausência de numeração);

- i) Documento expedido pela Secretaria de Finanças informando a existência de previsão de recursos orçamentários, (ausência de numeração);
- j) Saldo das Contas de Despesas, fls 117 à 123
- k) Autorização para licitação expedida pelo Prefeito Municipal, (ausência de numeração);
- l) Minuta de edital de licitação, (ausência de numeração);
- m) anexos, (ausência de numeração);
- n) minuta de ata de registro de preços, (ausência de numeração);
- o) Parecer Jurídico, (ausência de numeração);
- p) Justificativa pesquisa banco de preços expedida pela Pregoeira, (ausência de numeração);
- q) Relatório de Cotação compras net (ausência de numeração);
- r) Parecer Jurídico, (ausência de numeração).

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico usou com base a Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02 que regulamentou a realização de processo licitatório no Município de Planalto.

Considerando que a Lei n° 10.520/02 regulamenta a modalidade de pregão e a Lei n° 8.666/93, regulamenta os processos de compras.

Considerando que a Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar n° 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Em data de 15 de outubro de 2018, o processo foi remetido a esta Controladoria Interna, conforme solicitado no Parecer Jurídico, para emissão de parecer e demais considerações necessárias.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

II – DA ANÁLISE

a) DA MODALIDADE E DO OBJETO

Foi escolhido o pregão como a modalidade de licitação, sendo instituída pela Lei n.º 10.520/2002 e regulamentado pelo Governo Federal pelos Decretos no 3.555/2000 e 5.450/2005.

O Pregão é modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser realizada de maneira presencial (onde os licitantes se encontram e participam da disputa) ou eletrônica (onde os licitantes se encontram em sala virtual pela internet, usando sistemas de governo ou particulares)

O objeto desta licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

b) DO TERMO DE REFERÊNCIA

Evidenciamos a expedição de dois termos de referência o primeiro emitido pela Secretaria de Educação tendo por objeto a aquisição de alimentação (tipo lanches), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de Festividades envolvendo as crianças/alunos pertencentes à esta secretaria; atendendo CMEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental suprindo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Planalto-PR., e o segundo elaborado pelas Secretaria de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Indústria /Comércio e Turismo, Secretaria de Esportes e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, tendo por objeto o fornecimento de alimentação (lanches, refrigerantes, salgados, pães, cucas, frutas), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, adquiridos de forma parcelada (conforme necessidade) destinados à realização de eventos, cursos, encontros institucionais, seminários, treinamentos, capacitação de Professores/Serventes e outros eventos, atendendo a demanda das secretarias deste Município de Planalto-PR.

Observamos que os termos de referências foram organizados e numerados fora de ordem de expedição de datas, ou seja, o primeiro termo de referência expedido pela Secretaria de Educação datado em 20 de setembro de 2018 foi numerado entre as folhas 12 à 17 e o segundo termo de referência foi datado em 14 de setembro de 2018, numerado entre as folhas 18 à 29.

Oportuno dizer ainda que a conveniência e oportunidade pela aquisição dos objetos é de inteira responsabilidade da administração municipal, devendo seguir os trâmites e as regras visando a forma mais vantajosa, com o menor gasto e a melhor qualidade, devendo, portanto, ser realizada com atenção e cuidado para que não haja desperdício.

c) ORÇAMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PREÇO MÉDIO

O preço máximo para o objeto foi definido através do preço médio entre a proposta de preços da empresa Claudenor Comiran, Supermercado Zaneltin, Supermercado Link, Panificadora Cia do Pão, Panificadora e Confeitaria Bom Gosto, M. E de Lima e Cia. Ltda., Shaedler e Alcará Ltda.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Constatamos a emissão da tabela de preço médio fl 30 e fls 60 à 61, no entanto verificamos ausência de data e do responsável pela expedição do respectivo documento.

Corroboro com a colocação do Procurador Jurídico de que seja fixado o menor preço por item dos orçamentos para abertura do processo licitatório, tendo em vista que na maioria dos processos os fornecimentos de orçamentos apresentam valores acima do preços efetivamente contratado, o que pode violar o princípio da economicidade.

d) DA MINUTA DO EDITAL

Ao analisar a Minuta do Edital de Licitação foram constatadas as seguintes falhas e/ou possíveis irregularidades, para apreciação e manifestação, conforme segue:

1) Primeira refere-se aos valores máximos expostos no item 2.1 do edital, calculando-se os itens pertinente ao lote 01, encontra-se o valor de R\$ 24.062,60 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos) diferente do constante no edital de R\$ 24.063,00 (vinte e quatro mil e sessenta e três reais), bem como para o lote nº 02 que apuramos o valor de R\$ 197.562,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais) diverso do constante no edital de R\$ 197.526,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais). Ainda no item 2.2 do edital o mesmo faz menção do valor total do objeto na importância de R\$ 221.589,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais), quando o correto seria R\$ 221.624,60 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

2) Merece relevância tecer comentários a respeito da apuração dos valores máximos descritos no item 2.1 do edital, servindo de exemplo instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MP, que dispõe sobre os procedimentos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br
- b) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- c) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
- d) Pesquisa com os fornecedores

O Tribunal de Contas da União, no acórdão 1620/2010 – Plenário, entendeu ser necessário a realização de pesquisa de preço da maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado. Entendimento no mesmo sentido foi reiterado pelo TCU no acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014, consignando que, para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Conforme mencionado acima queremos comentar a respeito “apenas” do item 09 (picolé de fruta a base de água), com o valor unitário de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), o qual em análise comparativa com o item 01 (picolés de creme sabores variados) do contrato administrativo n° 075/2018, com vigência até 31/12/2018, que apresenta o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos),



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

observamos que o respectivo contrato não foi utilizado como parâmetro para fixação do preço máximo.

3) No edital de licitação por inúmeras vezes relata que as obrigações futuras se darão através de “contrato” ocorre que na verdade o instrumento no caso seria Ata de Registro de Preços o que facilmente fica demonstrado nos documentos em anexo. (minuta de ata de registro de preços).

4) Atentar-se para os itens industrializados (bebida láctea, iogurte, suco integral, picolé) sugiro a exigência de identificação da marca dos objetos no item 6 (da proposta de preços) do edital, a fim de possibilitar a identificação da descrição do produto que está sendo proposto pela empresa licitante.

e) DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atentar-se ainda quanto ao item 4.4 da ata de registro de preços, o qual menciona a prestação de serviços quando o correto seria o “fornecimento do objeto”, bem como o item 4.6 que refere-se ao fornecimento de materiais/serviços que por sua vez também seria fornecimento do objeto. Sugiro necessariamente a respectiva correção.

f) DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O processo obrigatoriamente deve conter suas páginas numeradas, no entanto verificamos a ausência de numeração em diversas folhas do processo as quais dever receber a numeração sequencial a fim de sanar a irregularidade.

Por fim, talvez insignificante, mas que merece atenção quando descrever as unidades administrativas que a exemplo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, que ora é Secretaria de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Urbanismo/Meio Ambiente.

II – DA CONCLUSÃO

Registro, por fim, que corroboro com as demais colocações estabelecidas pelo Procurador Jurídico do Município de Planalto, em seu parecer jurídico datado em 11 de outubro de 2018.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Planalto-Pr., 16 de outubro de 2018

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Em resposta ao Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Interna do Município de Planalto, declaramos que no presente processo licitatório foram realizadas as adequações solicitadas.

Os valores de todos os itens da nova Minuta de Edital foram baseados no menor preço dos orçamentos e pesquisa ao banco de Preços, conforme sugerido.

Em relação ao item 09 (picolé de fruta à base de água) foi juntado ao processo o Contrato 075/2018 e utilizado o valor do mesmo como referência.

Sem mais para o momento, segue assinado.

Planalto – PR, 26 de outubro de 2018.


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Carla S. Rech Malinski
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2018 DISPENSA N° 023/2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Ivone Fiss, forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, N° 1583, inscrita no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA: IVONE FISS, inscrita no CNPJ sob n°. 07.078.601/0001-66, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, n° 387, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora Sra. **IVONE FISS**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG n°. 9.353.355-0 SSP/PR e do CPF n°. 000.583.209-89, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, n° 387, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para à aquisição de picolés a serem distribuídos nos eventos realizados pela Administração, deste Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6.500	UN	Picolés de creme sabores variados.	1,20	7.800,00
TOTAL					7.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A retirada correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Jairo 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	07.121.12.361.1201-2007	3.3.90.30.00000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.00000
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
2530	12.134.22.661.2201-2064	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr., 14 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Jane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/..../..... às (.....) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às (.....) horas do dia/..../.....

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de	1300	UN	R\$1,00	R\$1.300,00

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.				
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1300	UN	R\$1,05	R\$1.365,00
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	R\$2,16	R\$475,20
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN	R\$0,40	R\$520,00
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g).	1300	UN	R\$1,65	R\$2.145,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.</p> <p>Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.</p>				
6	<p>MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.</p>	220	KG	R\$4,00	R\$880,00
7	<p>Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega. CONF</p>	1300	UN	R\$3,00	R\$3,900,00
8	<p>Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.</p>	1300	UN	R\$3,50	R\$4.550,00

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9	Picolé de fruta à base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.300	UN	R\$1,20	RS1.560,00
				TOTAL	RS16.695,20

LOTE 02

Item	Objeto	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4000	UN	R\$1,00	R\$4.000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	R\$2,16	R\$1.728,00
3	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	4.000	UN	R\$0,40	R\$1.600,00
4	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g).	3.000	UN	R\$1,65	R\$4.950,00

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.				
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	UN	R\$4,00	R\$3.200,00
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	R\$3,00	R\$12.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não Alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	3.000	UN	R\$3,50	R\$10.500,00
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN	R\$2,50	R\$8.750,00
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos,	600	UN	R\$36,00	R\$21.600,00

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.				
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	UN	R\$40,00	R\$20.000,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.	3.000	UN	R\$2,50	R\$7.500,00
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	R\$3,00	R\$7.500,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega	800	KG	R\$14,99	R\$11.992,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.				
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	R\$15,50	R\$7.750,00
15	CUCA RECHEADA: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	500	KG	R\$6,49	R\$3.245,00
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	R\$12,33	R\$3.699,00
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$3,98	R\$2.388,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre	600	UN	R\$3,98	R\$2.388,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.				
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$3,98	R\$2.388,00
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,00	R\$1.000,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,00	R\$1.000,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,00	R\$1.000,00
23	Picolé de fruta a base de água,o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN	R\$1,20	R\$4.200,00
24	Bebida láctea, sabor chocolate,	3.000	UN	R\$ 1,05	R\$3.150,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.					
				TOTAL	RS147.528,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 164.223,20 (Cento e sessenta e quatro reais, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: .../.../.....

HORA: horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Identificação da marca do objeto ofertado, preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL N°..../2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Certidão de Licença Sanitária, expedida pela Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária;

8.2.4.4 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.2.4.5 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a

Jairo

16

235



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

J. Amaro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução (**em até 05 (cinco) dias**), sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A secretaria contratante ficará responsável em encaminhar o requerimento de fornecimento dos lanches no prazo mínimo de 05(cinco) dias que antecedem o evento.

14.2- O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

14.3- Para os produtos de panificação: A secretaria solicitante deverá realizar o pedido antecipadamente para que a empresa contratada tenha tempo hábil para a produção.

14.4- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, visto que se trata de alimentação perecível e que a mesma será usada naquele dia e local, não sendo concedido o prazo de espera.

14.5- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

14.6- O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

14.7- A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

14.8- A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

14.9- O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

14.10- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

14.11- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.12- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Jane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

J. Anjo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00980	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01210	07.121.12.365.1201.25045	3.3.90.39.00.00.00103
01240	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00103
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02240	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02390	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02640	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº/2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela detentora da Ata de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

- Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.
- Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de Ata de Registro de Preços celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de DETENTORA DA ATA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de fornecimento do objeto constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços na forma da minuta.

Jane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

20.3.1- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

20.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, ... de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Jane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N°/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n° _____
e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N°/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N°/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº /2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela DETENTORA DA ATA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00980	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01210	07.121.12.365.1201.25045	3.3.90.39.00.00.00103
01240	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00103
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02240	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02390	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02640	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as servidoras **Érica Tomazoni** e **Andreia Elaene Barros** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

Jaivo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº...../2018**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, de de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **09/11/2018 às 08:30 (oito e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **08:30 (oito e trinta) horas do dia 09/11/2018**.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de	1300	UN	R\$1,00	R\$1.300,00

J. Assis



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.				
2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantatênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1300	UN	R\$1,05	R\$1.365,00
3	BANANA CATURRA. Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220	KG	R\$2,16	R\$475,20
4	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1300	UN	R\$0,40	R\$520,00
5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g).	1300	UN	R\$1,65	R\$2.145,00

J. L. Lino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.</p> <p>Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.</p>				
6	<p>MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.</p>	220	KG	R\$4,00	R\$880,00
7	<p>Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.</p>	1300	UN	R\$3,00	R\$3,900,00
8	<p>Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.</p>	1300	UN	R\$3,50	R\$4.550,00
9	<p>Picolé de fruta à base de água, o</p>	1.300	UN	R\$1,20	R\$1.560,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
				TOTAL	RS16.695,20

LOTE 02

Item	Objeto	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão); composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4000	UN	R\$1,00	R\$4.000,00
2	BANANA CATURRA. Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	KG	R\$2,16	R\$1.728,00
3	Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	4.000	UN	R\$0,40	R\$1.600,00
4	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango(embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado,	3.000	UN	R\$1,65	R\$4.950,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias.				
5	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800	UN	R\$4,00	R\$3.200,00
6	Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000	UN	R\$3,00	R\$12.000,00
7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral, Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não 5alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	3.000	UN	R\$3,50	R\$10.500,00
8	Lanche natural: pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	3.500	UN	R\$2,50	R\$8.750,00
9	Cento de salgadinhos pequenos fritos, feito no dia, sabores sortidos: pastel de	600	UN	R\$36,00	R\$21.600,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	carne e frango; rissoles de carne, frango, pizza e palmito; enroladinho de salsicha; coxinha de frango; bolinha de queijo; kibe; croquete de carne; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.				
10	Cento de salgadinhos pequenos assados, feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500	UN	R\$40,00	R\$20.000,00
11	Salada de frutas simples: Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.	3.000	UN	R\$2,50	R\$7.500,00
12	Sanduíche natural integral: Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500	UN	R\$3,00	R\$7.500,00
13	Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega Bolo nega maluca com cobertura de	800	KG	R\$14,99	R\$11.992,00

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.				
14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída , peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500	KG	R\$15,50	R\$7.750,00
15	CUCA RECHEADA: Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	500	KG	R\$6,49	R\$3.245,00
16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores – O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300	KG	R\$12,33	R\$3.699,00
17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$3,98	R\$2.388,00
18	Garrafa de Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas;	600	UN	R\$3,98	R\$2.388,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	aconicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações.				
19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	600	UN	R\$3,98	R\$2.388,00
20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,00	R\$1.000,00
21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,00	R\$1.000,00
22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1000	UN	R\$1,00	R\$1.000,00
23	Picolé de fruta a base de água,o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	UN	R\$1,20	R\$4.200,00
24	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml. Ingredientes:	3.000	UN	R\$ 1,05	R\$3.150,00

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.				
			TOTAL	RS147.528,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 164.223,20 (Cento e sessenta e quatro reais, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 09/11/2018

HORA: 08:30 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC n° 123/2006 e LC n° 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou

Tano 10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Identificação da marca do objeto ofertado, preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

 11



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Certidão de Licença Sanitária, expedida pela Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária;

8.2.4.4 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.5 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição

J. S. S.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução (**em até 05 (cinco) dias**), sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A secretaria contratante ficará responsável em encaminhar o requerimento de fornecimento dos lanches no prazo mínimo de 05(cinco) dias que antecedem o evento.

14.2- O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

14.3- Para os produtos de panificação: A secretaria solicitante deverá realizar o pedido antecipadamente para que a empresa contratada tenha tempo hábil para a produção.

14.4- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, visto que se trata de alimentação perecível e que a mesma será usada naquele dia e local, não sendo concedido o prazo de espera.

14.5- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

14.6- O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

14.7- A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

14.8- A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

14.9- O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

14.10- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.11- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14.12- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

Lauro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00980	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01210	07.121.12.365.1201.25045	3.3.90.39.00.00.00103



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

01240	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00103
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02240	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02390	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02640	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela detentora da Ata de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dode) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de Ata de Registro de Preços celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de DETENTORA DA ATA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de fornecimento do objeto constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços na forma da minuta.

20.3.1- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

20.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Termo de Referência



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 26 de outubro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n° _____
e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..... PREGÃO PRESENCIAL Nº 091 /2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 091/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregue;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

Jairão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela DETENTORA DA ATA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00980	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01210	07.121.12.365.1201.25045	3.3.90.39.00.00.00103
01240	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00103
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02240	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02390	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02640	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as **servidoras Érica Tomazoni e Andreia Elaene Barros** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

Jaio 35



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

Jauro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

 38



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 091/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 091/2018**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) -----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, de de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2837/2018 - 23.10.2018**

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matricula	Nome	Classe	
			De:	Para:
1	144-2	Ana dos Santos	F	G

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Investir para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e rótulas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a Boca-de-Leão que, embora delicada, é muito resistente ao frio. Ela floresce durante o período do outono até o começo do verão.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Campo Erê

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 091/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 091/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: R\$164.223,20 (Cento e sessenta e quatro reais, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2018 - às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



Automedicação não é a solução!

A automedicação começa a se tornar um problema sério quando vira rotina. Estudos indicam que pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos sem prescrição médica. No entanto, poucos sabem que isto pode causar problemas de saúde, como reações alérgicas, intoxicações e mesmo dependência química. Em boa parte dos casos, a indicação vem de familiares ou amigos que já tiveram quadro clínico parecido e que desconhecem o fato de que cada organismo reage de forma diferente aos remédios.

O que diferencia a CURA do VENENO é a DOSE
O uso de medicamentos sem orientação pode ser fatal. Procure um médico ou farmacêutico.

da saúde se cuida todos os DIAS

Para manter o corpo sempre saudável, a auto-estima elevada e a saúde em dia, praticar exercícios é muito importante. Essas atividades, se associadas a uma boa alimentação, eliminam a possibilidade do surgimento de doenças graves.

Prefeitura de SALTINHO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 091/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 091/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, **PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

VALOR TOTAL: R\$164.223,20 (Cento e sessenta e quatro reais, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos),

DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2018– às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:77799BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2018. Edição 1621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 091/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, vem por meio deste rerratificar o aviso da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 091/2018, conforme descrito abaixo:

ONDE SÊ LÊ:

VALOR TOTAL: R\$164.223,20 (Cento e sessenta e quatro reais, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos),

DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2018– às 08:30 horas.

LEIA-SÊ:

VALOR TOTAL: R\$164.223,20 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos),

DATA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2018– às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.


INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:987C14F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2018. Edição 1622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.699/0001-06 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 60 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2018 - DL
	Processo Administrativo: 104/2018 Processo de Licitação: 104/2018 Data do Processo: 22/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2018
 b) Licitação Nr.: 10/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 29/10/2018
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, consultorias e cancelamento.

						(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação)/Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total de Item		
JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME (0617)						
1 Serviços de telecomunicações tais como: Telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, consultorias e cancelamento.	MES	12,00	0,2000	300,00	3.600,00	
Total do Fornecedor:					3.600,00	
Total Geral:					3.600,00	

Salgado Filho, 29 de Outubro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlne.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munidos da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
FRANCIELI DALVANI PACHECO SCHAAB	Professor	450954	40º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


 INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO


RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, vem por meio deste rerratificar o aviso da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 091/2018, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$164.223,20 (Cento e sessenta e quatro reais, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2018 - às 08:30 horas.

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$164.223,20 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), DATA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2018 - às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br. INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46)3555-8100
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4855, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO E GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-FUNPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Planalto, e visando dar cumprimento ao art.3º A da portaria nº 519 de 24/08/2011, do Ministério da Previdência Social - MPS, incluído pela portaria nº 170, de 25/04/2012 do Ministério da Previdência Social - MPS, bem como o Ofício nº 012/2018 do Fundo de Previdência do Município de Planalto - FUNPREV,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Financeiro Previdenciário:

I - Membro: Sra. Juliana Scherer Kobs, Servidora Efetiva, CPF: 066.552.009-38, Auxiliar Administrativa, Certificada conforme exigência do MPS (CPA-10);


II - Membro: Sr. Jones Roberto Kinner, Servidor Efetivo, CPF: 722.777.189-04, Técnico em Contabilidade;

III - Membro: Sr. Oldecir Campos, Servidor Efetivo, CPF: 990.135.769-15, Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2º Fica nomeada Gestora de Recursos Financeiros Previdenciários do Fundo de Previdência do Município de Planalto - Funprev, a Sra. Juliana Scherer Kobs, Servidora Efetiva, CPF: 066.552.009-38, Auxiliar Administrativa, Certificada conforme exigência do MPS (CPA-10).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês Outubro de Dois Mil e Dezoito.


 Inácio José Werle
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46)3555-8100
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2382 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Lei Nº 2284/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 2284/2017, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


 INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9013397675

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 1, SAGRADA FAMÍLIA

CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR

Planalto-Pr. 09 de novembro de 2018.

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG Nº: 5.470.133-0

ASSINATURA: *Joslei Maristela Hartmann*

om Joslei

Sermamda

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP ___

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74 ___

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 1, SAGRADA FAMÍLIA

FONE: (46)3554-1115

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOSLEI MARISTELA HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.470.133-0 e CPF sob nº 026.124.519-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 09 de novembro de 2018.

Joslei Maristela Hartmann
NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

Fernanda

Joslei

om

Fluorecida

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 12/11/18
Assinatura

cm

Fluorecida

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 5.470.133-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTHEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.470.133-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/2015

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

FILIAÇÃO: ARNO HENRIQUE LINK
NOELI MARIA LINK

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=3231, LVRO=11B, FOLHA=215

CPF: 026.124.519-86

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Nº de inscrição: 026124519-86

Data do Nascimento: 04/10/74



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 1

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL: que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Joslei Maristela Hartmann

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

om

Joslei

Fernanda

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 2

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-rratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na

Jumanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei

om

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK LTDA** – EPP, com Sede: Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R\$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R\$ 65.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00.

Joslei maristela Hartmann

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 4

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Joslei Maristela Hartmann

Joslei



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

cm
Joslei

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Joslei Maristela Hartmann

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017

CARTEIRO
CIVIL - PRO

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI M. HARTMANN

CARTEIRO
CIVIL - PRO

Joslei Maristela Hartmann
ELMER ERICO LINK

Representado pela sua procuradora
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Amanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*am
joslei*

352

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 17/09/2017
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus

PROTÓCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP



om

firmada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE EM ESTAMPAS EM PAPEL
CNPJ 041.183.269-73
Recorrente Substituta
Isabel Cristina Dresch Libardi
Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta
Emitida em Curitiba, 28 de agosto de 2017.
HARTMANN QUONZAS VILHENA 72297-85
Reconhecido por verdadeira assinatura de JOSELE MARISTELA
Consulte em <http://narpen.com.br>
Selo Digital nº3203.23W85.9LW-a; Controle: smYZD.Cc8Y.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Denize Casati Dornhina
Oficial Designada
Cidade de Paranato - Comarca de Cabanema - PR
Av. Rio Grande do Sul, 518 - Centro - CEP 85750-000 - Paranato-PR - Contato: 41 3555-1134 - Fone: 41 3555-1134

354

Remanda em Análise

Recolhido
17:50
2:05

Atos: 102 -
17:50
17:00

JUNTA (GR)
DNRC (DARF)

FRANCISCO BELTRAO
97/147607-1 30 Jun 1997 10:20
ARNO HENRIQUE LINK

Remanda em Análise

Francisco Beltrão

Junta Comercial de Paraná,
Francisco Beltrão
Arquivado n.º 415546 29430
por decisão singular em regime sumário
30 JUN 1997

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 12/11/18

Loise

ASSINATURA

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 1, SAGRADA FAMILIA

FONE: (46)3554-1115

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Joslei Maristela Hartmann, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo processo..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 09 de novembro de 2018.


NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
CPF: 01.946.439/0001-74
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA







**Declaração de enquadramento em regime de tributação
de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na
hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 1 , SAGRADA FAMILIA

FONE: (46)3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa, JOSLEI MARISTELA HARTMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 091/2018 instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 09 de novembro de 2018.

Joslei Maristela Hartmann
NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

Fernanda

em

Joslei



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0852437-5	CNPJ 01.946.439/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1997	Data de Início de Atividade 15/07/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRINCIPAL, S/N, SAGRADA FAMILIA, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE; .Correspondentes de instituições financeiras			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
JOSLEI MARISTELA HARTMANN 026.124.519-86	65.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
ELMER ERICO LINK 900.000.130-72	65.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/09/2017	Número: 20175500576	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de setembro de 2018

18/561241-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Fernanda

Joslei

Pregão 91/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor : SUPERMERCADO LINK LTDA - EFP E-mail: super.lojalink@gmail.com
 Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 Telefone: 3554-1115 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDIANE KRINDGES Telefone contador: 4635271527
 Representante: Joslei Maristela Hartmann CPF: 026.124.519-86 RG: 54701330
 Endereço representante: Rua Principal 00 Ao lado do Supermercado Link - Distrito Sagrada Família - Planalto/PR - CEP 85756-000 Telefone representante: 4635541119
 E-mail representante: supermercadolink.f@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR Conta: 7183-8 Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão) composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1.300,00	UN	1,00	Link	0,99	1.287,00
002	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1.300,00	UN	1,05	Terrinha	1,03	1.339,00
003	BANANA CATURRA Tipo extra, verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220,00	KG	2,16	Cantu	2,14	470,80
004	Pão de queijo pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade granel), feito e assado no dia.	1.300,00	UN	0,40	Link	0,39	507,00
005	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1.300,00	UN	1,65	Carolina	1,64	2.132,00
005	MAÇÃ tipo nacional com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	220,00	KG	4,00	Cantu	3,98	875,60

Joslei

Fernanda

gm

318

Pregão 91/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.846.439/0001-74 Fornecedor : SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP E-mail: super.lojalink@gmail.com
 Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SA GRADA FAMILIA - SA GRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 Telefone: 3554-1115 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDIANE KRINDGES Telefone contador: 4635271527
 Representante: Joslei Maristela Hartmann CPF: 026.124.519-86 RG: 54701330
 Endereço representante: Rua Principal 00 Ao lado do Supermercado Link - Distrito Sagrada Família - Planalto/PR - CEP 85756-000 Telefone representante: 4635541119
 E-mail representante: supermercadolinks.f@grail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR Conta: 7183-8 Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	Sarduiche natural Sarduiche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	1.300,00	UN	3,00	Link	2,98	3.874,00
003	Suco integral pasteurizado, 100% Integral Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 350 ml.	1.300,00	UN	3,50	Prat's	3,48	4.524,00
003	Picolé de fruta à base de água o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.300,00	UN	1,20	Milk Top	1,18	1.534,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							16.543,40

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão) composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	4.000,00	UN	1,00	Link	0,99	3.960,00
002	BANANA CATURÇA Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800,00	KG	2,16	Cantu	2,15	1.720,00
003	Pão de queijo pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade granel), feito e assado no dia.	4.000,00	UN	0,40	Link	0,39	1.560,00
004	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de	3.000,00	UN	1,65	Carolina	1,64	4.920,00

319

Fernanda

om

Joslei

Pregão 91/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EFP E-mail: super.lojalink@gmail.com
 Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SA GRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 Telefone: 3554-1115 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDIANE KRINDGES Telefone contador: 4635271527
 Representante: Joslei Maristela Hartmann CPF: 026.124.519-86 RG: 54701330
 Endereço representante: Rua Principal 00 Ao lado do Supermercado Link - Distrito Sagrada Família - Planalto/PR - CEP 85756-000 Telefone representante: 4635541119
 E-mail representante: supermercadolinks.f@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR Conta: 7183-8 Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	MAÇÃ tipo nacional fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses. com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	800,00	KG	4,00	Cantu	3,99	3.192,00
006	Sanduiche natural Sanduiche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	4.000,00	UN	3,00	Link	2,99	11.960,00
007	Suco integral pasteurizado, 100% Integral Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	3.000,00	UN	3,50	Prat's	3,49	10.470,00
008	Lanche natural pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega	3.500,00	UN	2,50	Link	2,49	8.715,00
009	Cento de salgadinhos pequenos fritos Cento de salgadinhos pequenos fritos	600,00	UN	36,00	Link	35,90	21.540,00
010	Cento de salgadinhos pequenos assados feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa; trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0 20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	500,00	UN	40,00	Link	39,90	19.950,00
011	Salada de frutas simples Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, podendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.	3.000,00	UN	2,50	Link	2,49	7.470,00
012	Sanduiche natural integral Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	2.500,00	UN	3,00	Link	2,99	7.475,00

Joslei

jm

320

Joslei

Pregão 91/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor : SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDIANE KRINDGES

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Telefone: 3554-1115

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635271527

Representante: Joslei Maristela Hartmann CPF: 026.124.519-86 RG: 54701330

Endereço representante: Rua Principal 00 Ao lado do Supermercado Link - Distrito Sagrada Família - Planalto/PR - CEP 85756-000

Telefone representante: 4635541119

E-mail representante: supermercadolinks.f@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 7183-8

Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 002 Lotes: 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	Bolo Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulada, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.	800,00	KG	14,99	Link	14,95	11.960,00
014	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída, peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	500,00	KG	15,50	Link	15,40	7.700,00
015	CUCA RECHEADA Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	500,00	KG	6,49	Link	6,45	3.225,00
016	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	300,00	KG	12,33	Polpa Norte	12,30	3.690,00
017	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1996 e suas alterações.	600,00	UN	3,98	Befr col	3,97	2.382,00
018	Garrafa de Refrigerante: LIMÃO composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações	600,00	UN	3,98	Befr col	3,97	2.382,00
019	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1996 e suas alterações	600,00	UN	3,98	Befr col	3,97	2.382,00

Sumanda

om

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP E-mail: super.lojalink@gmail.com
 Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 Telefone: 3554-1115 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDIANE KRINDGES Telefone contador: 4635271527
 Representante: Joslei Maristela Hartmann CPF: 026.124.519-86 RG: 54701330
 Endereço representante: Rua Principal 00 Ao lado do Supermercado Link - Distrito Sagrada Família - Planalto/PR - CEP 85756-000 Telefone representante: 4635541119
 E-mail representante: supermercadolinksf@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR Conta: 7183-8 Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 002 Lote: 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	Mini lanches (50 g): em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000,00	UN	1,00	Link	0,99	990,00
021	Mini lanches (50 g): em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000,00	UN	1,00	Link	0,99	990,00
022	Mini lanches (50 g): mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	1.000,00	UN	1,00	Link	0,99	990,00
023	Picolé de fruta à base de água o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500,00	UN	1,20	Milk Top	1,18	4.130,00
024	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	3.000,00	UN	1,05	Terrinha	1,03	3.090,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 146.843,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 163.386,40

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

01.946.439/0001-74
 Joslei Maristela Hartmann
 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 CNPJ: 01.946.439/0001-74

RUA PRINCIPAL, S/N
 SAGRADA FAMILIA
 85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

cm

329



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 91/2018

Equipam

Item Produto/Serviço UN Quantidade Status Marca Modelo Preço Unitário Preço Total Sel

Fornecedor: 444-8 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Email: superlojalink@gmail.com

Representante: 3657-9 Jostel Mariela Hartmann

CNPJ: 01.948.439/0001-74 Telefone: 3554-1115 Status: Classificado

160.250,80

Lote 001 - Lote 001

17975	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão	UN	1.300,00	Classificado	Link	0,98	1.274,00	*
17976	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml	UN	1.300,00	Classificado	Terrinha	0,95	1.235,00	*
17977	BANANA CATURRA	KG	220,00	Classificado	Cartu	1,99	437,80	*
17978	Pão de queijo	UN	1.300,00	Classificado	Link	0,38	494,00	*
17979	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango	UN	1.300,00	Classificado	Carolina	1,63	2.119,00	*
17980	MAÇÃ tipo nacional	KG	220,00	Classificado	Cartu	3,95	869,00	*
17981	Sanduíche natural	UN	1.300,00	Classificado	Link	2,95	3.835,00	*
17982	Suco integral pasteurizado, 100% integral	UN	1.300,00	Classificado	Link	3,45	4.485,00	*
17983	Picolé de fruta à base de água	UN	1.300,00	Classificado	MilkTop	1,15	1.485,00	*

Lote 002 - Lote 002

17975	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão	UN	4.000,00	Classificado	Link	0,98	3.920,00	*
17977	BANANA CATURRA	KG	800,00	Classificado	Cartu	1,99	1.592,00	*
17978	Pão de queijo	UN	4.000,00	Classificado	Link	0,38	1.520,00	*
17979	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango	UN	3.000,00	Classificado	Carolina	1,63	4.890,00	*
17980	MAÇÃ tipo nacional	KG	800,00	Classificado	Cartu	3,95	3.160,00	*
17981	Sanduíche natural	UN	4.000,00	Classificado	Link	2,95	11.800,00	*
17982	Suco integral pasteurizado, 100% integral	UN	3.000,00	Classificado	Prat's	3,45	10.350,00	*
17984	Lanche natural	UN	3.500,00	Classificado	Link	2,45	8.575,00	*
17985	Centro de salgadinhos pequenos fritos	UN	600,00	Classificado	Link	35,00	21.000,00	*
17986	Centro de salgadinhos pequenos assados	UN	500,00	Classificado	Link	39,00	19.500,00	*
17987	Salada de frutas simples	UN	3.000,00	Classificado	Link	2,45	7.350,00	*
17988	Sanduíche natural integral	UN	2.500,00	Classificado	Link	2,95	7.375,00	*
17989	Bolo	KG	800,00	Classificado	Link	14,50	11.600,00	*
17990	Bolo salgado	KG	500,00	Classificado	Link	15,00	7.500,00	*
17991	CUCA RECHADA	KG	500,00	Classificado	Link	6,25	3.125,00	*
17992	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores	KG	300,00	Classificado	Polpa Norte	12,29	3.687,00	*
17993	Garrata de Refrigerante: composto de extrato de cola	UN	600,00	Classificado	Betricol	3,96	2.376,00	*
17994	Garrata de Refrigerante: LIMAÃO	UN	600,00	Classificado	Betricol	3,96	2.376,00	*
17995	Garrata de Refrigerante: composto de extrato de guaraná	UN	600,00	Classificado	Betricol	3,96	2.376,00	*
17996	Mini lanches (50 g)	UN	1.000,00	Classificado	Link	0,98	980,00	*
17997	Mini lanches (50 g)	UN	1.000,00	Classificado	Link	0,98	980,00	*

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 55201

12/11/2018 09:05:40

GR

Fernanda



Equipamento

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 911/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	17998 Mini lanchas (50 g)	UN	1.000,00	Classificado	Link		0,98	980,00	*
023	17983 Pícolé de fruta à base de água	UN	3.500,00	Classificado	Milk Top		1,15	4.025,00	*
024	17976 Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml	UN	3.000,00	Classificado	Terrinha		0,99	2.970,00	*

VALOR TOTAL : 190.250,80

Sumanda

om
Storlin



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 91/2018

Equipiano

Página 1

Data abertura: 12/11/2018

Data julgamento: 12/11/2018

Data homologação:

CNPJ: 01.946.439/0001-74					
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001	Esfirra de carne fechada, unidade c	UN	1.300,00	0,98 *	Link
002	Bebida láctea, sabor chocolate, emb	UN	1.300,00	0,95 *	Terrinha
003	BANANA CATURRA	KG	220,00	1,99 *	Cantu
004	Pão de queijo	UN	1.300,00	0,38 *	Link
005	iogurte parcialmente desnatado, com	UN	1.300,00	1,63 *	Carolina
006	MAÇÃ tipo nacional	KG	220,00	3,95 *	Cantu
007	Sanduíche natural	UN	1.300,00	2,95 *	Link
008	Suco integral pasteurizado, 100% ln	UN	1.300,00	3,45 *	Prat's
009	Picolé de fruta à base de água	UN	1.300,00	1,15 *	Milk Top
Lote 002 - Lote 002					
001	Esfirra de carne fechada, unidade c	UN	4.000,00	0,98 *	Link
002	BANANA CATURRA	KG	800,00	1,99 *	Cantu
003	Pão de queijo	UN	4.000,00	0,38 *	Link
004	iogurte parcialmente desnatado, com	UN	3.000,00	1,63 *	Carolina
005	MAÇÃ tipo nacional	KG	800,00	3,95 *	Cantu
006	Sanduíche natural	UN	4.000,00	2,95 *	Link
007	Suco integral pasteurizado, 100% ln	UN	3.000,00	3,45 *	Prat's
008	Lanche natural	UN	3.500,00	2,45 *	Link
009	Cento de salgadinhos pequenos frito	UN	600,00	35,00 *	Link
010	Cento de salgadinhos pequenos assad	UN	500,00	39,00 *	Link
011	Salada de frutas simples	UN	3.000,00	2,45 *	Link
012	Sanduíche natural integral	UN	2.500,00	2,95 *	Link
013	Bolo	KG	800,00	14,50 *	Link
014	Bolo salgado	KG	500,00	15,00 *	Link
015	CUCA RECHADA	KG	500,00	6,25 *	Link
016	Polpa de fruta natural congelada de	KG	300,00	12,29 *	Polpa Norte
017	Garrafa de Refrigerante: composto	UN	600,00	3,96 *	Befricol
018	Garrafa de Refrigerante: LIMÃO	UN	600,00	3,96 *	Befricol
019	Garrafa de Refrigerante: composto d	UN	600,00	3,96 *	Befricol
020	Mini lanches (50 g)	UN	1.000,00	0,98 *	Link
021	Mini lanches (50 g)	UN	1.000,00	0,98 *	Link

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Demanda

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 55201

12/11/2018 09:05:14

em ajuste

325



Equipamento

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 91/2018

Data abertura: 12/11/2018

Data julgamento: 12/11/2018

Data homologação:

CNPJ 01.946.439/0001-74

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
022 Mini lanches (50 g)	UN	1.000,00	0,98 *	Link
023 Picolé de fruta à base de água	UN	3.500,00	1,15 *	Milk Top
024 Bebida láctea, sabor chocolate, emb	UN	3.000,00	0,99 *	Terrinha
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			160.250,80	

CNPJ 01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 55201

Sumandra

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

12/11/2018 09:05:14

cm

Stedoi

326



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 91/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Rodada	Valor	Quantidade	Marca/Modelo	Vendedor
Lote: 0001	Item: 0001	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão)	444	Lance Inicial	0,99		Link	1.300,00
				Rodada	0,98			
Lote: 0001	Item: 0002	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml	444	Lance Inicial	0,99		Terrinha	1.300,00
				Rodada	0,98			
Lote: 0001	Item: 0003	BANANA CATURRA	444	Lance Inicial	2,14		Cantus	220,00
				Rodada	1,99			
Lote: 0001	Item: 0004	Pão de queijo	444	Lance Inicial	0,39		Link	1.300,00
				Rodada	0,38			
Lote: 0001	Item: 0005	iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango	444	Lance Inicial	1,64		Carolina	1.300,00
				Rodada	1,63			
Lote: 0001	Item: 0005	MÃO tipo nacional	444	Lance Inicial	3,96		Cantus	220,00
				Rodada	3,95			
Lote: 0001	Item: 0007	Sardinha natural	444	Lance Inicial	3,96		Link	1.300,00
				Rodada	3,95			
Lote: 0001	Item: 0008	Suco integral pasteurizado, 100% integral	444	Lance Inicial	2,96		Prat's	1.300,00
				Rodada	2,95			
Lote: 0001	Item: 0009	Picolé de fruta à base de água	444	Lance Inicial	1,18		Milk Top	1.300,00
				Rodada	1,15			
Lote: 0002	Item: 0001	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão)	444	Lance Inicial	0,99		Link	4.000,00
				Rodada	0,98			
Lote: 0002	Item: 0002	BANANA CATURRA	444	Lance Inicial	2,15		Cantus	500,00
				Rodada	2,15			

327
 am
 fennanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 91/2018



Equipfeno

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES

	1	1,99			
	2	1,99			
Lote: 0002	Item: 0003	Pão de queijo		Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Link	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,39			
	1	0,38			
	2	0,38			
Lote: 0002	Item: 0004	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Carolina	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,64			
	1	1,63			
	2	1,63			
Lote: 0002	Item: 0005	MAÇÃ tipo nacional		Marca/Modelo:	Quantidade: 800,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Cantu	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,99			
	1	3,95			
	2	3,95			
Lote: 0002	Item: 0006	Sanduíche natural		Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Link	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,99			
	1	2,95			
	2	2,95			
Lote: 0002	Item: 0007	Suco integral pasteurizado, 100% Integral		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Prat's	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,49			
	1	3,45			
	2	3,45			
Lote: 0002	Item: 0008	Lanche natural		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.500,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Link	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,49			
	1	2,45			
	2	2,45			
Lote: 0002	Item: 0009	Cento de salgadinhos pequenos fritos		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Link	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,90			
	1	35,00			
	2	35,00			
Lote: 0002	Item: 0010	Cento de salgadinhos pequenos assados		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Link	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,90			
	1	39,00			
	2	39,00			
Lote: 0002	Item: 0011	Salada de frutas simples		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Link	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,49			
	1	2,45			
	2	2,45			
Lote: 0002	Item: 0012	Sanduíche natural integral		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Link	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,99			
	1	2,95			
	2	2,95			
Lote: 0002	Item: 0013	Boio		Marca/Modelo:	Quantidade: 800,00

Fernanda

Yoshi om



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 91/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES		Equip.:	
0002	Item: 0014	Bolo saibado	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	14,95	
		1	
		14,50	
		2	
		14,50	
	Valor	14,50	
	Quantidade	15,00	
	Marca/Modelo:	Link	
	Vendedor	500,00	
	Item: 0015	CUCA RECHEADA	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	15,40	
		1	
		15,00	
		2	
		15,00	
	Valor	15,00	
	Quantidade	15,00	
	Marca/Modelo:	Link	
	Vendedor	500,00	
0002	Item: 0016	Poça de fruta natural congelada de vários sabores	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	12,30	
		1	
		12,29	
		2	
		12,29	
	Valor	12,29	
	Quantidade	12,29	
	Marca/Modelo:	Poça Norte	
	Vendedor	300,00	
0002	Item: 0017	Garrafa de Refrigerante: composto de cola	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	3,97	
		1	
		3,96	
		2	
		3,96	
	Valor	3,96	
	Quantidade	3,96	
	Marca/Modelo:	Betricol	
	Vendedor	600,00	
0002	Item: 0018	Garrafa de Refrigerante: LIMÃO	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	3,97	
		1	
		3,96	
		2	
		3,96	
	Valor	3,96	
	Quantidade	3,96	
	Marca/Modelo:	Betricol	
	Vendedor	600,00	
0002	Item: 0019	Garrafa de Refrigerante: composto de guaraná	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	3,97	
		1	
		3,96	
		2	
		3,96	
	Valor	3,96	
	Quantidade	3,96	
	Marca/Modelo:	Betricol	
	Vendedor	600,00	
0002	Item: 0020	Mini lanches (50 g)	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	0,99	
		1	
		0,98	
		2	
		0,98	
	Valor	0,98	
	Quantidade	0,98	
	Marca/Modelo:	Link	
	Vendedor	1.000,00	
0002	Item: 0021	Mini lanches (50 g)	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	0,99	
		1	
		0,98	
		2	
		0,98	
	Valor	0,98	
	Quantidade	0,98	
	Marca/Modelo:	Link	
	Vendedor	1.000,00	
0002	Item: 0022	Mini lanches (50 g)	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	0,99	
		1	
		0,98	
		2	
		0,98	
	Valor	0,98	
	Quantidade	0,98	
	Marca/Modelo:	Link	
	Vendedor	1.000,00	
0002	Item: 0023	Picolé de fruta à base de água	444
	Fornecedor		444
	Rodada		
	Lance Inicial	1,18	
		1	
		1,15	
	Valor	1,15	
	Quantidade	3.500,00	
	Marca/Modelo:	Milk Top	
	Vendedor	3.500,00	

Fernanda

Stok. cm



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedoros
Pregão 91/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES 2 1,15

Lote: 0002	Item: 0024	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml	Forcedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Termina	Quantidade	3 000 00	Vencedor
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		1,03				
					0,99				
					0,95				

Carla Sabrina Rech Malinski
Pregoeiro

Cezar Augusto Soares
Pregoeiro

Fernanda S. Vilgaca
Membro

Carla Sabrina Rech Malinski
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
Joselei Maristela Hartmann

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018110500303515965290

Informação obtida em 07/11/2018, às 11:27:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

om

Fernanda

Yoseli



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:35:51 do dia 22/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **1CFB.DBAA.3CE2.9EFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

om

zoshi



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018976622-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**

Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

om

João



**Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA
Nº 14383 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 19 de Outubro de 2018

REQUERENTE: supermercado link ltda

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET54442X9QM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

281

01.946.439/0001-74

90133976-75

590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Correspondentes de instituições financeiras, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

om

Fernanda

joseli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

ferrando

am

steve

Custas = R\$ 45,54
Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Cragdo da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.946.439/0001-74

Certidão nº: 161424609/2018

Expedição: 31/10/2018, às 17:49:05

Validade: 28/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LINK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.946.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

am

Fernanda

gabri

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.439/0001-74		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1997	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LINK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LINK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	
CEP 85.750-000		MUNICÍPIO PLANALTO	
BARRIO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5551-485	
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2018 às 07:52:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fernanda

Atos

qm

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 1

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL: que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Joslei Maristela Hartmann

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

em Joslei

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 2

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-rratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na

Josleide



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*cm
josleide*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**, com Sede: Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R\$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R\$ 65.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00.

Joslei maristela Hartmann

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei

om

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 4

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

joslei maristela hartmann

Joslei



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

om
joslei

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Joslei Maristela Hartmann

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI M. HARTMANN

Joslei Maristela Hartmann
ELMER ERICO LINK

Representado pela sua procuradora
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

om

João

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 17/09/2017
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus



SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
11703559973. NIRE: 41208524375.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.

firmado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE POR ESTAMPAS POU REALIZADO
CPF 041.183.269-73
Recorrente Substituída
Isabel Cristina Dresch Libardi

Em Testemunha de Verdade
HARTMANN DUARTE SILVA 729/7-85 Planalto, 28 de agosto de 2017.
Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSLEI MARISTELA
Consulte em <http://fuzarpen.com.br>
Selo Digital nº3207.23W85.9LW-a, Controle: smYZD.ctGBV.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Dionísio Casatti Ortiniana
Oficial Delegado
Av. Rio Grande do Sul, 918 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO-PR - contato@tabelionatopr.com.br - Fone: 46 3555-1134

Assin. em

Sturmande

Recolhido 17:50 2:05

PREVISTO 17:50 10:00

JUNTA (GR) DNRC (DARF)

ARNO HENRIQUE LINK

Atos: 102

FRANCISCO BELTRAO 97/147607-1 30 Jun 1997 10:20

Junta Comercial do Paraná

Francisco Beltrão

Arquivado n.º 415046 29430

por decisão singular em regime sumário

em 30 JUN 1997

Francisco Beltrão

Novas Gerências Jurídicas

NO. 405-11

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 12/11/18

Coelho

ASSINATURA

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VILÂNCIA SANITÁRIA,
AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. Nº 532

Carimbo e Licenciamento



COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.

CNPJ: 06.305.515/0001-86 Área Const. 3000 M² Lei Mun. 687/91

Contribuinte
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RUA PRINCIPAL, S/Nº, SAGRADA FAMÍLIA,
CEP: 85750-000 PLANALTO-PR.

Data da Vistoria:
13/09/2018

Nome dos Resp. Técnicos:

Conselho Regional:

Evandro C. Reinehr
RG 9453681-2
Autoridade Sanitária
Dec. n.º 4773 de 16/04/2018
Anne
Anne Danielle Grehs
Enfermeira - COREN 266033
Autoridade Sanitária
Dec. n.º 4773 de 16/04/2018

Observações

ESTA LICENÇA SANITÁRIA TEM VALIDADE DE UM (01) ANO.

Reclamações
35558131

A Afixação desta Licença em Local Visível ao Consumidor/Usuário é Obrigatória Contribuinte



MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VILÂNCIA SANITÁRIA,
AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. Nº 456

Carimbo e Licenciamento



COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS,
RESTAURANTES E SIMILARES, PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,
DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, LANCHONETES, CASAS DE
CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES E COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES –
AÇOUQUES.

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Área Const. 3000 M² Lei Mun. 687/91

Contribuinte
SUPERMERCADO LINK LTDA – “MERCADO LINK”
RUA PRINCIPAL, S/Nº, SAGRADA FAMÍLIA,
CEP: 85750-000 PLANALTO-PR.

Data da Vistoria:
13/09/2018

Nome dos Resp. Técnicos:

Conselho Regional:

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 12/11/18
Carla
ASSINATURA

Fernanda
Joslei om

Evandro C. Reinehr
RG 9453681-2
Autoridade Sanitária
Dec. n.º 4773 de 16/04/2018
Anne
Anne Danielle Grehs
Enfermeira - COREN 266033
Autoridade Sanitária
Dec. n.º 4773 de 16/04/2018

Observações

ESTA LICENÇA SANITÁRIA TEM VALIDADE DE UM (01) ANO.

Reclamações
35558131

A Afixação desta Licença em Local Visível ao Consumidor/Usuário é Obrigatória Contribuinte



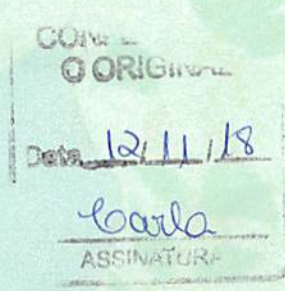
Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 590/1997

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2454 de 09 de Maio de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.946.439/0001-74 Nome Fantasia: MERCADO LINK	Inscrição: 281
--	-----------------------

Localização:
RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA CEP: 85750000 Planalto - PR

Atividades: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras. 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.	Área Utilizada: 120,00 m ² 
--	--

Horário de funcionamento
MERCADO
Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00
Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em 09/05/2018	Válido até 31/12/2018
------------------------------	------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



com
fernanda

Emissor: JULIANA SCHERER

Carla
IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP_

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 1, SAGRADA FAMILIA

FONE: (46)3554-1115

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 09 de novembro de 2018.


NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
CPF: 01.946.439/0001-74
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA





**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PROPONENTE: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 1, SAGRADA FAMÍLIA

FONE: (46)3554-1115

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 09 de novembro 2018.



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
CPF: 026.124.519-86
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

Fernanda

om

Joslei



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:30hrs (oito e trinta horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira CARLA SABRINA RECH MALINSKI designada pela Portaria nº 019/2018 de 16/04/2018 e equipe de apoio: FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL processado pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 091/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto desta licitação contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de R\$ 164.223,20 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Aberto os trabalhos, foi credenciada a representante da seguinte empresa:

- **SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na Rua Principal nº 01, Distrito de Sagrada Família, município de Planalto, estado do Paraná, representada pela Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, portador do CPF nº 026.124.519-86;

Continuando os trabalhos, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais. Após termino da rodada de lances, foi considerada como propostas válidas e lances vencedores, onde se constatou que se consagrou proposta de melhor preço a empresa subsequente:

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	Link	UN	1.300,00	0,98	1.274,00
1	2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml	Terrinha	UN	1.300,00	0,95	1.235,00

Fernanda

om Joslei



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.</p>					
1	3	<p>BANANA CATURRA Tipo extra, verde, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.</p>	Cantu	KG	220,00	1,99	437,80
1	4	<p>Pão de queijo pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.</p>	Link	UN	1.300,00	0,38	494,00
1	5	<p>Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do</p>	Carolina	UN	1.300,00	1,63	2.119,00

Fernanda

am

joseli



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.					
1	6	MAÇÃ tipo nacional com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Cantu	KG	220,00	3,95	869,00
1	7	Sanduíche natural Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	Link	UN	1.300,00	2,95	3.835,00
1	8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	Prat's	UN	1.300,00	3,45	4.485,00
1	9	Picolé de fruta à base de água o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Milk Top	UN	1.300,00	1,15	1.495,00
2	1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	Link	UN	4.000,00	0,98	3.920,00
2	2	BANANA CATURRA Tipo extra,	Cantu	KG	800,00	1,99	1.592,00

Fernanda

om

Yoslin



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
2	3	Pão de queijo pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	Link	UN	4.000,00	0,38	1.520,00
2	4	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	Carolina	UN	3.000,00	1,63	4.890,00
2	5	MAÇÃ tipo nacional com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos	Cantu	KG	800,00	3,95	3.160,00

Sumanda

om

Yoshi



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
2	6	Sanduíche natural Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	Link	UN	4.000,00	2,95	11.800,00
2	7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	Prat's	UN	3.000,00	3,45	10.350,00
2	8	Lanche natural pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega	Link	UN	3.500,00	2,45	8.575,00
2	9	Cento de salgadinhos pequenos fritos Cento de salgadinhos pequenos fritos	Link	UN	600,00	35,00	21.000,00
2	10	Cento de salgadinhos pequenos assados feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne; mini pizza de frango e calabresa;trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	Link	UN	500,00	39,00	19.500,00
2	11	Salada de frutas simples Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.	Link	UN	3.000,00	2,45	7.350,00
2	12	Sanduíche natural integral Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura	Link	UN	2.500,00	2,95	7.375,00

Fernanda

om

joslei



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.					
2	13	Bolo Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.	Link	KG	800,00	14,50	11.600,00
2	14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída, peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	Link	KG	500,00	15,00	7.500,00
2	15	CUCA RECHEADA Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	Link	KG	500,00	6,25	3.125,00
2	16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	Polpa Norte	KG	300,00	12,29	3.687,00
2	17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a	Befricol	UN	600,00	3,96	2.376,00

Fernanda

om

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.					
2	18	Garrafa de Refrigerante: LIMÃO composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações	Befricol	UN	600,00	3,96	2.376,00
2	19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações	Befricol	UN	600,00	3,96	2.376,00
2	20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	Link	UN	1.000,00	0,98	980,00
2	21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	Link	UN	1.000,00	0,98	980,00
2	22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	Link	UN	1.000,00	0,98	980,00
2	23	Picolé de fruta à base de água o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do	Milk Top	UN	3.500,00	1,15	4.025,00

Fernanda

on

zofeli



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
2	24	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	Terrinha	UN	3.000,00	0,99	2.970,00
TOTAL						160.250,80	

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, onde obteve-se os resultados acima descritos. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas propostas de melhor preço: **SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo representante da proponente.



FERNANDA SCHERER

MARZEC

Equipe de Apoio
033.050.509-12



CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Pregoeira
068.626.699-40



JOSLEI MARISTELA

HARTMANN

Proponente
Supermercado Link LTDA -
EPP



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a classificação ficou a seguinte:

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	1.274,00	Classificado
1	1	2	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	1.235,00	Classificado
1	1	3	BANANA CATURRA Tipo extra, verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	437,80	Classificado
1	1	4	Pão de queijo pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	494,00	Classificado
1	1	5	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente,	2.119,00	Classificado

Fernanda

am



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			espressantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.		
1	1	6	MAÇÃ tipo nacional com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	869,00	Classificado
1	1	7	Sanduiche natural Sanduiche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	3.835,00	Classificado
1	1	8	Suco integral pasteurizado, 100% Integral Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoolico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	4.485,00	Classificado
1	1	9	Picolé de fruta à base de água o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.495,00	Classificado
1	2	1	Esfirra de carne fechada, unidade com 10 cm (tamanho padrão composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e embalado por unidade, feito no dia.	3.920,00	Classificado
1	2	2	BANANA CATURRA Tipo extra, verdoxa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	1.592,00	Classificado

Fernanda

am



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.		
1	2	3	Pão de queijo pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), feito e assado no dia.	1.520,00	Classificado
1	2	4	Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de morango (embalagem primária: garrafa de polietileno 180g). Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0a10°C), validade de 45 dias. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	4.890,00	Classificado
1	2	5	MAÇÃ tipo nacional com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	3.160,00	Classificado
1	2	6	Sanduíche natural Sanduíche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, alface e maionese industrializada. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados e feito no dia da entrega.	11.800,00	Classificado
1	2	7	Suco integral pasteurizado, 100% Integral Sem conservantes e Sem Adição de Açúcar, não alcoólico, não fermentado, sabor laranja, embalagem plástica de 330 ml.	10.350,00	Classificado
1	2	8	Lanche natural pão francês de 50grs, cenoura ralada, alface, tomate fatiado, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto e maionese, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega	8.575,00	Classificado
1	2	9	Cento de salgadinhos pequenos fritos Cento de salgadinhos pequenos fritos	21.000,00	Classificado
1	2	10	Cento de salgadinhos pequenos assados feito no dia, sabores sortidos: esfirra de carne e frango; empadinha de frango, palmito e carne;	19.500,00	Classificado

Fernanda

om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			mini pizza de frango e calabresa;trouxinhas de frango com catupiry; croissant de pizza e chocolate; peso aproximado de 0,20 g por salgadinho. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar integros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.		
1	2	11	Salada de frutas simples Composição básica: mamão, banana, maçã e laranja, devendo ser adicionada ainda frutas da época, como: morango, manga, kiwi e uva, sem adição de açúcar, feita no dia da entrega. Servida em embalagem descartável de 300 ml.	7.350,00	Classificado
1	2	12	Sanduíche natural integral Duas fatias (50g) de pão de forma integral com recheio de cenoura ralada, alface e tomate, nas opções: ricota, atum e frango. Embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	7.375,00	Classificado
1	2	13	Bolo Bolo de cenoura sem recheio, com cobertura de calda de chocolate granulado, fabricado no dia da entrega. Bolo de fubá sem recheio, com cobertura de açúcar e canela, fabricado no dia da entrega Bolo nega maluca com cobertura de chocolate/brigadeiro, fabricado no dia da entrega. CONFORME O PEDIDO DO SOLICITANTE.	11.600,00	Classificado
1	2	14	Bolo salgado recheado de milho, ervilha, cenoura, tomate, queijo, frango ou carne moída, peso de 110 gramas, medindo 10/10mm.	7.500,00	Classificado
1	2	15	CUCA RECHEADA Cuca de ótima qualidade, sabores variados, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Recheios de chocolate, requeijão ricota e ou/frutas. O sabor do recheio fica a cargo da Secretaria Solicitante.	3.125,00	Classificado
1	2	16	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores O produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg.	3.687,00	Classificado
1	2	17	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de cola água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 2 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições	2.376,00	Classificado

Fernanda



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.		
1	2	18	Garrafa de Refrigerante: LIMÃO composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 61(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações	2.376,00	Classificado
1	2	19	Garrafa de Refrigerante: composto de extrato de guaraná água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações	2.376,00	Classificado
1	2	20	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite, Peito de peru, queijo prato e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	980,00	Classificado
1	2	21	Mini lanches (50 g) em mini pão de leite com frango desfiado com maionese, alface e cenoura ralada, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	980,00	Classificado
1	2	22	Mini lanches (50 g) mini francês com gergelim com queijo, presunto, alface e tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados, feito no dia da entrega.	980,00	Classificado
1	2	23	Picolé de fruta à base de água o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, sabores diversos: Uva, abacaxi, limão, laranja, coco e morango. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4.025,00	Classificado
1	2	24	Bebida láctea, sabor chocolate, embalagem com 200 ml Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem tetra pak, validade mínima na data da entrega de 3 meses.	2.970,00	Classificado

Fernanda

om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 19 de novembro de 2018.

 CEZAR AUGUSTO SOARES Membro 066.452.549-03	 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	 FERNANDA SCHERER MARZEC Membro 083.050.509-12
--	---	---



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Processado pelo Registro de Preços sob nº 091/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor da(s) empresa(s) **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 19 de novembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
091/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. Empresas Participantes:

2.1 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 01.946.439/0001-74, com sede na Rua Principal nº 01, Distrito de Sagrada Família, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, do lote 01 e nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 1, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 do lote 02, totalizando a importância de R\$ 160.250,80 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 091/2018 de 29 de outubro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12 de novembro às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4B068849

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2018. Edição 1638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

LOTE: 01.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

LOTE: 02.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 1, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

VALOR TOTAL: R\$ 160.250,80 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DATA: 19 de novembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:559713A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2018. Edição 1638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2018 PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 091/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2018

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 160.250,80 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Recl Malinski
Código Identificador:C9EF996B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2018. Edição 1638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>